ANNO LXVII — NUMERO 150

TERÇA-FEIRA 7 DE JULHO DE 1891

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	$100

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA:

Os Srs. Amedée, Prince & C., residentes em Paris, 34 rue de Provence

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000
Cada numero avulso	$110

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

AMAZONAS, por (Pará) 4 de Julho.

No dia 27 de Junho perante numerosissima concurrencia de pessoas foi promulgada solemnemente a Constituição do Estado do Amazonas.

O coronel Pimentel, governador do Estado perante esse acto, foi delirantemente saudado pelo povo.

Em seguida procedeu-se a eleição dos magistrados supremos do Estado, sendo este o resultado:

Presidente, Dr. Gregorio Thaumaturgo de Azevedo, 15 votos;

Vice presidente, Barão de Juruá, 19 votos.

Ao ser conhecida essa votação uma salva de palmas irrompeu no recinto do Congresso, sendo enthusiasticamente saudados os eleitos.

Realisaram-se pomposas festas, que duraram 3 dias, conservando se fechadas as repartições publicas.

MARANHÃO, 4 de Julho (retardado).

Foi promulgada a Constituição do Estado.

O Congresso suspendeu os seus trabalhos atè Fevereiro.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

EXPEDIENTE DO DIA 16 DE MAIO DE 1891

Actos:

— O desembargador governador do Estado attendendo ao que requer eu o desembargador da Relação do Recife Antonio da Cunha Xavier de Andrade resolve conceder-lhe tres mezes de licença, com ordenado na forma da lei para tratar de sua saude, devendo o peticionario entrar no goso da referida licença no praso de 15 d as.

— O desembargador governador do Estado attendendo ao que requereu o capitão de mar e guerra, Frederico Guilherme de Souza Serrano e o bacharel José Nicoláo Tolentino de Carvalho, o 1º senador e 2º deputado do Congresso Nacional por este Estado, e tendo em vista as informações da Thesouraria de Fazenda de hoje datadas, ns. 287 e 288 resolve abrir, sob sua responsabilidade um credito da quantia de 1:200$000 a verba «Ajudas de custo aos senadores e deputados» do Ministerio do Interior, exercicio vigente, a fim de occorrer ao pagamento do que compete na importancia de 600$000 a cada um dos peticionarios.—Remetteu-se copia ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— O desembargador governador do Estado resolve de acordo com a proposta exarada no officio do inspector do Thesouro de 9 do corrente sob n. 433, remover o bacharel Esperidião Ferreira Monteiro do lugar de procurador dos feitos da fazenda do Estado no municipio de Gravatá para igual cargo em Bezerros, ondo exerce o de promotor publico; ficando assim de nenhum effeito a portaria de 3 Abril ultimo na parte relativa a sua exoneração do mencionado lugar. —Communicou-se ao inspector do Thesouro do Estado.

Officios:

Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.— Communico-vos para os fins convenientes que por Aviso de 28 de Abril findo, n. 1434, declarou-me o Ministerio da Marinha ficar approvado o acto pelo qual mandei adiantar ao machinista de 3ª classe empregado na Serraria do Arsenal de Marinha desta capital Ludgero Ramos Chaves, a importancia de 2 mezes de vencimentos, que lhe será descontada pela 5ª parte do ordenado.

— Ao mesmo.—Declaro vos para os fins devidos fins, que por aviso de 29 de Abril ultimo, n. 279 communicou-me o Ministerio da Instrucção Publica, Correios e Telegraphos em additamento ao de 17 do mesmo mez n. 243 ter providenciado no sentido da concessão de mais um credito da importancia de 351$680 a verba «Obras» do exercicio vigente afim de ser applicado as obras do edificio em que funcciona a Faculdade de Direito do Recife.

— Ao mesmo.—Declara-vos para os fins convenientes, que em aviso de 30 de Abril ultimo communicou-me o Ministerio da Justiça haver solicitado do da Fazenda a expedição de ordem no sentido de ser habilitado essa Thesouraria com a quantia de 100$000 para pagamento da ajuda de custo arbitrada ao bacharel Eloy Dias Teixeira, nomeado juiz municipal e de orphãos do termo da Escada, n'este Estado.

— Ao mesmo.—Communico-vos para os fins convenientes que segundo consta do aviso de 30 de Abril ultimo solicitou o Ministerio da Justiça do da Fazenda a expedição de ordem que habilite esse Thesouro com a quantia de 1:000$000 para pagamento da ajuda de custo arbitrada ao juiz de direito Levino Lopes de Barros, removido da comarca de Salgueiro, neste Estado, para o de União no do Piauhy.

— Ao mesmo.— Para os devidos fins communico-vos que por aviso de 1º do corrente declarou-me o Ministerio da Justiça ter solicitado do da Fazenda a expedição de ordem no sentido de ser indemnisada essa Thesouraria da quantia de 100$000 correspondente ao augmento da ajuda de custo de 600$000 arbitrada ao bacharel Thomaz Soriano de Souza, nomeado juiz de direito da comarca de Tacaratú neste Estado

— Ao mesmo.—Declaro-vos, para os fins convenientes, que, segundo consta do aviso do 1º do corrente n. 1068 foi approvado pelo Ministerio da Marinha o acto deste governo mandando adiantar para uniforme e ao mestre da officina de caldereiros de ferro do Arsenal de Marinha desta capital, José Dativo dos Passos Bastos a importancia de 2 mezes de vencimentos que lhe será descontada mensalmente pela quinta parte do respectivo ordenado.

— Ao mesmo.—Segundo consta do aviso do Ministerio da Marinha, de 2 do corrente, n. 1079, foi approvado o meu acto mandando adiantar para uniformes ao guarda de policia, escripturario do Almoxarifado e enfermeiro do Arsenal de Marinha desta capital, Francisco Alves de Moraes Pires, Manoel Francisco Fragoso e José Felix Rodrigues Rosas, a importancia de dous mezes de vencimentos, que lhes será descontado mensalmente pela quinta parte dos respectivos ordenados. O que vos communico para os devidos fins.

— Ao mesmo.—Tendo sido concluidos os concertos da ponte sobre o rio Inhumas—segundo participou-me em officio de 7 de Abril findo a commissão encarregada de distribuir soccorros aos indigentes de Palmeiras de Garanhuns, a quem em 11 de Julho do anno passado mandou se entregar 400$000 e autorisou-se em 29 a requisitar a quantia que fosse necessaria para a conclusão da obra, recommendo-vos que, por conta da verba—Soccorros Publicos—mandeis entregar a referida commissão a quantia de.... 32$260 para pagamento do restante das despezas effectuadas com os concertos da mesma ponte.—Fez-se a necessaria communicação.

— Ao mesmo.—O Ministerio da Marinha em aviso de 4 do corrente mez, sob n. 1521, declarou que essa Repartição está habilitada com o credito de 740$000, afim de attender ao pagamento da despeza com a canalisação do gaz nos novos salões da escola de aprendizes marinheiros deste Estado. O que vos participo para os devidos fins.—Communicou-se ao inspector do Arsenal de Marinha.

— Ao mesmo.—Communico-vos que o juiz de direito do civel da comarca desta capital, bacharel Francisco da Cunha Castello Branco, reassumio o exercicio de seu cargo em 11 do corrente.

— Ao mesmo.—Communico-vos que em o 1º do corrente mez, o juiz de direito da comarca de Villa Bella bacharel Aquilino Gomes Porto interrempeu, por motivo de molestia, o exercicio de seu cargo.

Na mesma data foi substituido interinamente pelo juiz municipal do termo da mesma denominação bacharel João Landelino Dornellas Camara Junior.

— Ao inspector do Thesouro do Estado.—Nos termos da vossa informação n. 418. de 6 do corrente, mandai pagar a Henrique Florentino da Silva Santiago a quantia de 4:369$662 importancia dos reparos da cadeia da cidade de Olinda segundo o attestado junto passado pela Repartição das Obras Publicas em 1º deste mez procedendo-se nos termos do respectivo regulamento quanto a prestação de responsabilidade.—Communicou-se ao chefe da Repartição.

— Ao delegado da inspectoria geral de terras e colonisação.—Ao cidadão francez Germain Gaudin mandai, de accordo com a vossa informação em officio de 14 do corrente, sob n. 19, conceder o lote de terras n. 37 do nucleo colonial Suassuna.

— Ao mesmo.—Providenciai para que sejam aproveitados na colonia Suassuna os serviços dos seguintes artistas italianos: Aquille Santille, Loreto Bisiardi, Taiani Felippo, Di Felippo Ferdinando, Gaspari Eurico, Forlani Luigi e Goiato Domenico.

Portarias:

Autoriso a Intendencia Municipal de Nazareth a abrir um credito extraordinario na importancia de 200$000 para occorrer ás despezas com o fornecimento d'agua e luz á cadeia dessa cidade, conforme solicita a mesma Intendencia em officio a que respondo de 16 de Abril findo.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, dê passagem, por conta do Estado, em carro de 1ª classe, da estação de Cinco Pontas a de Gamelleira, ao commissario da respectiva guarda local.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

— Ao Dr. juiz especial da vara do commercio. —De ordem do desembargador governador do Estado transmitto-vos cópia do aviso do Ministerio dos Negocios da Justiça, de 28 de Abril findo declarando o motivo porque não póde ser encaminhada a carta rogatoria executoria aqui junta.

— Ao inspector do Thesouro do Estado.—De ordem do desembargador governador do Estado communico-vos que pelo juiz de direito da comarca de Boa-Vista foram pronunciados, em 28 de Abril findo, como incursos nas penas do art. 304 do codigo criminal as praças da respectiva guarda local de nomes Manoel Francisco de Souza, Fabricio Rodrigues da Silva e Augusto Covas.

— Igual ao commissario geral das guardas locaes.

DESPACHOS DO DIA 4 DE JULHO DE 1891

Antonio Domingos Ferreira de Moraes.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Antero Soares de Vasconcellos.—Informe o director geral da Repartição das Obras Publicas.

Firmino Ricardo de Moraes da Mesquita Pimentel.—Informe o commandante superior da guarda nacional da comarca do Cabo.

Fielden Brothers.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Herculano Herval de Miranda Henriques.—Indeferido.

Jacques Bonnefond.—Sim, nos termos do decreto de hoje.

Leopoldina Amelia do Rego Barros.—Indeferido.

Dr. Laurindo Aristoteles Carneiro Leão.—Informe o inspector da Thesouraria de Fazenda.

Lydio Purpurario Santiago de Oliveira.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Marcellino de Oliveira Melo.—Informe o Dr. chefe de policia.

Maria Francisca de Castro Araujo.—Indeferido.

Olavo Correia Crespo.—Sim, mediante recibo.

Vicente Ferrer de Barros Wanderley Araujo e Luiz Demetrio Dias Simões.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Joaquim Ferreira de Araujo Galvão.—Informe o Dr. chefe de policia.

Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, 6 de Julho de 1891.

O porteiro,

Hemeterio Maciel da Silva.

Commando Superior

Quartel do Commando Superior da Guarda Nacional do municipio do Recife, 6 de Julho de 1891.

Ordem do dia n. 127

Faço publico para conhecimento da Guarda Nacional sob meu commando, que o Exm. Desembargador vice Governador do Estado, por actos de 15, 22 e 26 de Junho proximo findo, não só designou o 3.º batalhão de infanteria para a elle ficar aggregado o tenente da 5ª companhia do 65. da mesma arma da comarca de Olinda Francelino Domingues da Silva Junior, como reformou no posto de capitão o tenente da 8.. companhia do 7º batalhão, José Rodrigues do Passo Netto e transferio para o serviço da mesma, devendo ficar aggregado ao respectivo 2º batalhão o capitão da 6ª companhia do 6º ao serviço activo Jeronymo Ferreira dos Santos

Faço mais publico que, em 4 do corrente, prestou juramento e tomou posse do posto de Coronel Commandante da Brigada de Artilheria, o Major reformado do exercito, Francisco Antonio de Sá Barretto, para o qual foi nomeado por decreto do Presidente da Republica, de 25 de Abril deste anno.

José Maria de Albuquerque Mello

Coronel commandante superior interino.

Repartição da policia

Secção 2ª—N. 143—Secretaria de Policia do Estado de Pernambuco, 6 de Julho de 1891.

Illm. Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram recolhidos a Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 4:

A' ordem do subdelegado do districto de Afogados, Antonio José de Lima, conhecido por Seraphim e Raymundo José Ignacio, conhecido por José Boi, como gatunos.

A' ordem do subdelegado do districto de Belém, Maria Francisca da Conceição, por crime de furto.

No dia 5:

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Manoel Joaquim da Silva, por crime de furto; Pedro da Costa Campos, Felisberto José de Figueiredo e Manoel da Silva Calçada, como vagabundos.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, João Romão da Silva e Maximiano Leodegario Pinto, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista, Maria Joaquina de França Albuquerque e Maria Antonia da Conceição, por embriaguez e offensas a moral publica.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da Bôa Vista, João Antonio de Lima, por crime de furto.

—Communicou-me o delegado do Termo de Páo d'Alho que, no dia 29 do mez findo, cerca de 10 horas da noite, junto a caixa d'agua da estação d'aquella cidade, foram encontrados por praças da guarda local que estavam de ronda, dous individuos que foram intimados para serem reconhecidos e corridos, oppondo-se a isto o de nome Manoel Paulino Cavalcante, que depois de tenaz resistencia e lucta que produzio algumas contusões de parte a parte, foi preso e fez entrega das armas que conduzia.

A autoridade respectiva tomou conhecimento do facto e abrio o competente inquerito que já remmetteu ao juizo respectivo.

—No dia 29 do mez findo no lugar Chã da Alegria do Termo da Gloria do Goitá o individuo de nome Luiz Antonio Tavares tendo dado um tiro de bacamarte succedeu que o projectil alcançasse a um seu irmão de nome José Antonio Tavares que falleceu momentos depois.

Das averiguações procedidas chegou-se ao resultado de que foi todo casual o facto.

—No dia 17 do mez findo, foi barbaramente assassinado pelo individuo de nome Domingos de tal, no lugar Agua Clara do Termo de Triumpho, a mulher de nome Maria Ignacia Rufina, evadindo-se o criminoso apoz a perpetração do crime.

Foram presos como complices os individuos de nomes Laurentino Teixeira de Lemos e Manoel Alves Grangeiro, conhecido por Marcos.

Contra os delinquentes abrio-se o competente inquerito, que foi remettido ao juizo respectivo.

—No dia 15 do corrente, á noite, no Termo de Bôa Vista foi ferido com quatro facadas por Martinha Maria da Conceição, o guarda local Augusto Covas.

A autoridade competente tomou conhecimento do facto e contra a delinquente, que foi presa em flagrante, procede nos termos da lei.

—Entraram em exercicio as autoridades policiaes seguintes:

—Capitão José Francisco Bello Filho, delegado do Termo de Barreiros.

—Alferes Manoel Pereira Lima Wanderley, subdelegado do districto de Paquevira do Termo de Canhotinho.

—Antonio Peregrino Cavalcante de Albuquerque delegado do Termo de Canhotinho.

Saude e fraternidade.—Ao desembargador José Antonio Corrêa da Silva, mui digno governador deste Estado.—O Chefe de Policia, *Gaudino Eudoxio de Britto.*

Thesouro do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 3 DE JULHO DE 1891

Manoel Clementino Correia de Mello.—Informe o cidadão Dr. Contador.

Francisco Lourenço de G Vasconcellos, José Fausto de Figueiredo Carneiro, Joaquim Tranquilino de Lemos Duarte e Zosimo Z. da Camara Lima—Sim registre-se e façam-se as notas.

Dr. Joaquim José Coimbra—Haja vista o Dr. Procurador Fiscal.

— 4 —

Antonio da Costa Moreira, Americo Villela Pereira do Lago, Confraria da Soledade da Boa-Vista, Frederico Colombiano da Silva Guimarães, Major José Carneiro da Motta Silveira, Mario Firmino da Silva Alcoforado, Manoel Clementino Correia de Mello, Bacharel Olympio de Sá e Albuquerque e outro, Pedro Semeão da Silva Braga e Coronel Pedro Secundino Barbosa da Silva—Informe o Sr. Dr. Contador.

Anna Francisca de Mello, Candida de Drummond da Cunha, Liberata Leopoldina Vital e Maria Dorothéa de Mendonça Bandeira—Registre-se e façam-se as notas.

Francisco Theodoro de S. José, Bacharel José Thomaz da Cunha Vasconcellos, José Francisco e outros, Manoel Clementino Correia de Mello, Pedro José Pinto e outro e Regente do Recolhimento da villa de Igarassu'—Haja vista o Sr. Dr. Procurador Fiscal.

Nicoláo Florentino Pereira Pitta—A Secção do Contencioso para informar.

- 6 -

Jeronymo Odom Ferreira Cabral e Francisco dos Santos Neves—Informe o Sr. Dr. Contador.

Joanna Evangelista Barbosa, Herculano Herval de Miranda Henriques, Marcelino de Lima Botelho e Maria do Carmo Carneiro da Cunha—Registre-se e façam-se as notas.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 7 DE JULHO DE 1891

Organisação autonomica dos municipios

I

Assumpto cuja transcedencia impressiona a todos os espiritos, porque delle decorrem principios valiosos e importantes, a organisação independente do Municipio —como base de um governo essencialmente livre— deve merecer a reflexão, o cuidado, as attenções de todos quantos —constructores directos e indirectos da Patria remodelada —desejam o bem publico e a prosperidade nacional.

O Municipio é, como se sabe, um phenomeno ou melhor um elemento da unidade social —cellula do grande e intrincado organismo chamado sociedade, como a familia é o elemento immediato ao Municipio.

Sómente os usos inveterados de uma centralisação administrativa que, com ferrea mão, opprimia todos os povos e recalcava todos os direitos civicos, poderam por tanto tempo, trazer adstrictas ao poder politico funcções que delle devem sempre independer afim de assegurar, sem coacção, o progresso social e educar o cidadão de modo a comprehender exactamente a distincção entre os direitos propriamente politicos e os meramente civis.

Ao passo que a sociedade politica é puramente artificial, visto como basea-se em declarações revogaveis e particulares a cada povo, a instituição municipal, estribando-se nos direitos innatos ao homem, dos quaes ella se torna o orgão, constitue uma aggremiação cujos fins estão pre-determinados pela propria natureza humana, podendo, portanto, ser denominada uma organisação physiologica.

Em vista disso, pois, qualquer reforma que pretendamos fazer em as nossas leis, afim de pol-as de accordo com as modernas theorias de um governo verdadeiramente democratico, deve, sobretudo, caracterisar-se por um escrupuloso respeito aos direitos primordiaes e inalienaveis, quer elles tenham uma feição social, como a educação, a industria, o commercio, a moral, etc., quer se originem, conforme diz um publicista, dos sentimentos individuaes, como a segurança, a salubridade etc., quer emfim se refiram á conservação, administração, uso e gozo da propriedade.

Essas bases, sobre as quaes deve assentar a construcção da instituição municipal, não são frageis, nem se acham sob a acção das causas que presidem ás mutações politico sociologicas, —resistem ao embate das paixões porque representam direitos cuja existencia precedeu á fundação das sociedades politicas.

Um plano completo deve começar pela consagração desses principios inviolaveis.

ORGANISAÇÃO MUNICIPAL

Plano de organisação municipal no districto federal

(*Continuação*)

DO PREFEITO

Art. 22. O prefeito e o chefe do serviço municipal e representante do municipio em suas relações com as diversas autoridades.

§ 1º Sob sua direcção serão desempenhados todos os serviços que no municipio não incumbam á autoridade judiciaria e ao poder federal.

§ 2º São-lhe subordinados todos os empregados municipaes.

Art. 23. O prefeito será eleito quando o for o conselho e exercerá suas funcções pelo mesmo tempo delle.

§ 1º Em sua falta ou impedimento servirá o immediato em votos; na falta deste o conselho elegerá quem assuma o lugar.

§ 2º Se a vaga, porém, se der no 1º ou 2º anno, proceder-se-ha immediatamente a nova eleição; até a posse do eleito será o lugar occupado na forma do § 1º deste artigo.

Art. 24. Não podem ser eleitos:

I Os ministros de quaesquer religiões:

II Os magistrados e os empregados da justiça publica;

III Os empregados publicos de qualquer classe ou categoria.

IV Os credores e devedores da municipalidade;

V Os fallidos não rehabilitados e os civilmente interdictos.

VI Os engenheiros e empreiteiros incumbidos de obras executadas por conta ou ordem do governo federal, ou do municipio,

VII Os vereadores do ultimo triennio;

VIII Os parentes, até o quarto grão por direito civil do prefeito ou dos vereadores do actual e do anterior triennio;

IX Os cidadãos que não residirem no municipio, desde, pelo menos, cinco annos antes da eleição.

Art. 25. São attribuições do prefeito:

Executar e fazer cumprir as deliberações do conselho, devidamente promulgadas.

Superintender todos os serviços do municipio;

Fazer arrecadar a receita municipal por intermedio dos respectivos exactores;

Nomear, suspender, licenciar e demittir os empregados não electivos do municipio, exceptuados os da secretaria do conselho;

Abrir as sessões ordinarias e extraordinarias do conselho, lendo por essa occasião uma exposição das necessidades do municipio e das occurrencias mais notaveis que se tiverem dado no intervallo de uma á outra sessão.

Ordenar as despezas com os serviços determinados pelo conselho e autorisar seu pagamento pelo cofre da municipalidade;

Formular a proposta do orçamento e o balanço e contas do anno anterior para serem presentes ao conselho;

Convocar extraordinariamente o conselho, quando a reunião deste for determinada por urgente necessidade publica;

Oppor o seu veto e provisoriamente suspender a execução de qualquer deliberação do conselho que evidentemente for prejudicial ao bem publico, apresentando ao dito conselho em sua proxima reunião, se não estiver então funccionando os motivos imperiosos que tenham determinado esse acto.

Art. 26 O prefeito terá vencimento de vinte e quatro contos annuaes, considerada a terça parte como gratificação.

SUB PREFEITOS

Art. 27. Cada districto municipal terá um subprefeito, que nelle desempenhará as funcções de policia e administração municipal activa, subordinado ao prefeito.

Compete ao sub prefeito:

Executar e fazer executar as posturas e deliberações do conselho sanccionadas pelo prefeito, observando as instrucções que por este lhe forem transmittidas;

Dar aos fiscaes e guardas as ordens convenientes para a execução das posturas e de todo o serviço municipal do districto;

Fiscalisar por si, pelos fiscaes e por agentes particulares de sua confiança (pelos quaes será responsavel), a construcção das obras municipaes do districto.

Inspeccionar as obras feitas mediante contracto, informando ao prefeito e impondo as multas em que os contractantes incorrerem;

Conceder as licenças que forem requeridas na conformidade das posturas e deliberações do conselho, para edificações, para aberturas de casas de negocios e exercicio de outras industrias para espectaculos, divertimentos publicos e outros objectos de competencia municipal;

Cassar as licenças nos casos previstos nas posturas, com recurso definitivo para o prefeito, no caso de cassação e no de denegação de licença;

Organisar por si, com auxilio dos fiscaes, de peritos ou de pessoas competentes, o orçamento e plano das obras do districto, quando disso for incumbido ou para exame e verificações para qualquer fim necessarios;

Nomear os fiscaes e guardas que devem servir no districto, mediante approvação do prefeito e conceder lhes licenças, provendo quanto á substituição:

Impor as multas em que incorrerem os infractores das posturas, administrativamente, por despacho proferido a vista do auto de infracção e ouvidas de plano as testemunhas do mesmo auto, o infractor e as testemunhas que este apresentar até o numero de tres, com recurso para o prefeito;

Auxiliar o prefeito no tombamento dos bens municipaes sitos no districto;

Informar ao prefeito, trimensalmente e sempre que elle o exigir, quanto ao estado de todos os serviços do districto e suas necessidades;

Cumprir as demais incumbencias que por aquella autoridade lhe forem dadas no interesse do serviço municipal ou forem prescriptas por acto do conselho.

Art. 28. Os sub prefeitos serão nomeados e demittidos pelo prefeito, mediante approvação do concelho, e independente della, si por tres mezes for negada.

Terão o vencimento annual de 10.0 0$, sendo um terço considerado gratificação.

DAS JUNTAS ADMINISTRATIVAS

Art. 29. Cada uma das juntas administrativas se comporá de cinco membros:

— um escolhido pelo concelho municipal, de seu seio;

— dous nomeados pelo prefeito, e

— dous por eleição popular.

Art 30. As vagas serão interinamente preenchidas por acto do prefeito, quando não lhe competir a nomeação definitiva.

Art. 31. As juntas funccionarão na forma e condições estabelecidas no regimento que lhes for dado pelo concelho municipal, prevalecendo, no que não for contrario ao presente acto, as actuaes disposições regulamentares dos varios serviços municipaes até que novos regulamentos sejam dados.

Art. 32. O mesmo regimento estabelecerá as relações entre o prefeito, sub-prefeitos e as juntas. e fixará o honorario dos membros destas.

Art. 33. O prefeito poderá convocar a reunião de uma ou mais juntas em assembléa administrativa, a que poderão ser admittidos tambem os sub-prefeitos, para informar se acerca de medidas extraordinarias ou de materia grave da competencia de mais de uma junta e deliberarem em commum.

DA JUNTA DE FAZENDA

Art. 34. Incumbe á junta de fazenda e contas:

Preparar o projecto de orçamento da receita e despeza geral do districto federal, tendo em vista os projectos parciaes das outras juntas;

Examinar as contas da arrecadação e applicação das rendas, devendo ser glosadas todas as despezas que não forem autorisadas por lei;

Dar parecer sobre providencia e propostas relativas;

I á administração e conservação dos proprios municipaes e bens de uso commum dos municipes;

II a acquisição de immoveis para fins de utilidade publica;

III á venda, troca, aforamento e locação de bens que fizerem parte do patrimonio municipal;

IV á applicação de suas rendas aos varios ramos de serviços municipal contemplados no respectivo orçamento;

V á arrecadação e fiscalisação das rendas e fornecimento de materiaes para os serviços municipaes;

VI á aceitação de heranças, legados e doações;

VII a acções que o municipio tenha de propor ou sustentar;

VIII a reclamações sobre multas impostas em virtude da legislação municipal;

IX a assumptos que entendam com a fazenda municipal;

X a registro e tombamento dos proprios municipaes;

XI a emprestimos e amortisação da divida municipal.

(Continúa)

EXTERIOR

EUROPA

Pelo *Tamar* tivemos noticias, que alcançam a 22 do mez findo, a respeito da situação dos paizes que seguem:

Hespanha

Corre em Madrid, com alguma insistencia que os membros da direita do partido conservador e alguns generaes reaccionarios, com o consenso dos personagens influentes do alto clero, havia novamente apresentado á discussão a hypothese da reconciliação de D. Carlos de Bourbon com a familia reinante.

D. Carlos de Bourbon reconheceria os factos consummados, e seu filho D. Jayme de Bourbon desposaria a joven princeza das Asturias, sendo ambos reconhecidos infantes de Hespanha, tomando assento no conselho da regencia.

Accrescenta-se que se entabolaram negociações com o fim de sondar as disposições do exercito, e de obter o concurso do Vaticano.

A imprensa liberal e republicana é unanime em declarar absurda e impossivel a admissão do pretendente como factor da politica sob o actual regimen.

Nos circulos ministeriaes declara-se que estes boatos não teem o menor fundamento, e são espalhados com o malevolo intuito de prejudicar o actual regimen.

Effectivamente, o elemento tradicionalista perdeu de importancia, e a dynastia nada lucraria em o chamar a si por este meio, visto como elle naturalmente se irá desaggregando; e, pela força das circumstancias, approximando-se das instituições dominantes. As vantagens da reconciliação seriam todas manifestamente a favor do pretendente.

Depois, a alliança dos jovens principes tambem teria alguma cousa de pouco natural. S. A. Real a princeza das Asturias Maria de las Mercedes, nasceu a 11 de Setembro de 1880; seu primo, S. A. Real o principe D. Jayme de Bourbon, nasceu a 27 de Junho de 1870.

Dez annos apenas de differença na idade!

— A sessão de 18 de Junho do congresso foi quasi toda occupada pela discussão do caso da duqueza de Castro Enriquez, assumpto este que está occupando altamente a opinião publica.

Tendo Silvela respondido a Romero Robledo, desfazendo a sua argumentação, Romero respondeu-lhe durante duas horas, sem apresentar novos pontos de vista. Os representantes da imprensa deveriam fallar no dia seguinte.

— Ha grande anciedade por conhecer os trabalhos da commissão do senado relativamente ao projecto do augmento da emissão do banco.

O governo foi derrotado na candidatura da presidencia.

O projecto encontra no senado grande opposição.

— Morreu o senador vitalicio Matias Lopez, proprietario da conhecida fabrica de chocolate.

E' esperado brevemente em Madrid o conde de Plascencia, marido da duqueza de Castro Enriquez.

O juiz de instrucção do processo da duqueza recusou mandal-a soltar debaixo de fiança, como tinha requerido o advogado da duqueza. Esta ficou profundamente impressionada quando lhe communicaram a recusa do juiz

— Teem sido muito interessantes os debates parlamentares motivados pelo processo instaurado em Madrid á duqueza de Castro Enriquez.

O crime da duqueza teve echo na camara, onde oradores dos mais distinctos se estão occupando da intervenção da imprensa nos processos judiciaes, e da influencia que d'ahi resulta para a liberdade do poder judicial.

O Sr. Romero Robledo fez a esse respeito um discurso vibrante, que apaixonou vivamente a camara e as galerias, completamente apinhadas de espectadores, e que por vezes intervieram no debate com manifestações.

A Romero Robledo respondeu o ministro da justiça.

O certo é que o crime da duqueza de Castro Enriquez já anda envolvido com a politica.

Romero Robledo, conservador, atirou-se á justiça e ás autoridades, dizendo que o processo se deve a machinações da familia, que quer fazer passar a duqueza por louca.

Os jornaes conservadores que, como os liberaes se tinham empenhado no descobrimento do crime, deram uma reviravolta á voz do chefe, e quasi chamam agora um santa á autora do crime. E para levantar o presagio do—augusto tribunal.

Continuam os inqueritos e investigações, e fez se um exame a casa da duqueza, com a pequena Juliana que não deu resultado util.

Na questão da duqueza Castro Enriquez, levantada na camara pelo Sr. Romero Robledo, o deputado republicano Moya pronunciou um discurso respondendo áquelle, e defendendo a conducta da imprensa hespanhola, que não chega as demasias da imprensa estrangeira.

Descobrio se que a attitude de Romero Robledo obedece ao intuito de pôr o governo em opposição com a maioria.

— Os representantes da imprensa deram um banquete em honra de Moya.

— O despacho do juiz, indeferindo o requerimento da duqueza de Castro Henriquez, para lhe conceder a liberdade debaixo de fiança, refere o estado que em que se encontra o processo e o informe dos medicos forenses, especificando as feridas da creança algumas das quaes até poderiam causar lhe a morte por complicações diversas que poderiam sobrevir. Findando-se nestas circumstancias, o juiz restabeleceu a presumpção de que o crime da duqueza ainda pode ser classificado de assassinato frustado.

O summario está quasi terminado, e brevemente será entregue ao tribunal, que ha de julgar a causa.

França

A camara dos deputados, a pedido do governo e apezar da commissão das alfandegas, votou a isenção de direitos para as sementes de agiswas exoticas, approvando unicamente as taxas de 4 5 francos, acceitadas pelo governo, para as sementes de papoulas, colzas e naoo silvestre.

— O S. Lasserre deputado republicano, pedio para interpellar o governo acerca da demora que tem havido em processar judicialmente os demais individuos comprometidos no caso do melinite.

O dia para se verificar a interpellação seria marcado logo que regressasse a Pariz o Sr. de Freycinet, ministro da guerra.

No julgamento do processo da melinite o tribunal condemnou os réos Turpuin, Tasreler e Triponé em 5 annos de prisão e a multa e o réo Feuvrier a 2 annos de prisão.

Os dous primeiros réos e Feuvrier foram condemnados, além disso a 5 annos de privações dos direitos civis, o Triponé a 10 annos de privação dos direitos civis. a interdicção de residencia.

— O resultado excepcionalmente bom que teve para os grevistas a *greve* dos empregados de omnibus de Pariz esta tendo uma acção tão dilatada. que os proprios parisienses começam a pensar-se não foi inconveniente a grande sympathia que dispensaram áquelle movimento.

Consequencias directas foram as *greves* dos empregados dos *tramways* de Londres e Lyão, e outras de menor importancia. As indirectas foram as ameaças de *grève* dos serviços de padeiro de Pariz, no caso de não serem supprimidas as agencias de collocação, e agora iguaes ameaças dos moços dos cafés, dos hoteis e dos salões, que reclamam a mesma suppressão que os padeiros.

Os motivos que levaram o publico a dispensar o seu apoio aos empregados dos omnibus não se reproduz nestes casos; no emtanto as quatro classes fazem altivamente as suas reclamações e não parecem dispostos a desistir dellas.

Belgica

— Na corte de Bruxellas começa-se de novo a fallar do projecto de casamento entre a prin-

ILEGÍVEL

ceza Clementina, filha mais nova do rei dos belgas com o principe real da Italia.

Dizia-se mais, que o principe de Napoles, que deve ir brevemente a Inglaterra se demorará alguns dias em Bruxellas.

Italia

— No parlamento italiano, por occasião da discussão do orçamento do ministerio dos negocios estrangeiros, o presidente do conselho, Sr. di Rudine, declarou que a politica das allianças não permittem que a Italia se limite a armamentos, mas ainda cria uma situação, em vista da qual nenhum ministro italiano poderia modificar a politica militar.

Ha nesta declaração, accrescentou o Sr. di Rudini, uma resposta a accusação que os adversarios da triplice alliança dirigem ao governo. Esta alliança não tem fins aggressivos é completamente pacifica como demonstram 10 annos de existencia.

Uma nota do *Diritto* diz que se tem travada activa correspondencia entre a secretaria d'estado e a nunciatura de Vienna Estarão iniciadas negociações no sentido de obter da Austria que a renovação da triplice alliança, não garanta a integridade do territorio italiano no que respeita a Roma. Por outros lados nos circulos bem informados, assegura se que a triplice alliança fora prolongada por um anno com o fim de dar tempo aos estados signatarios de achar um *modus vivendi* economicos que permitta, quando se dê a renovação, fazer um tratado de commercio, como corollario do novo pacto da triplice alliança.

— A commissão executiva nomeada n'uma reunião democratica decidio digirir um manifesto á nação, demonstrando a necessidade de organisar um comicio para a opinião publica poder pronunciar-se a respeito da triplice alliança.

— Dizem de Roma que no senado, por occasião da discussão do orçamento do ministerio dos negocios estrangeiros, o Sr. Pierantoni affirmou que a triplice alliança assegurava a paz e a ordem internacional e perguntou porque é que o Sr. di Rudini não publicava o tratado e que justificaria a confiança em beneficos resultados das allianças.

Respondendo a uma pergunta do Sr. Nigra, o presidente do conselho disse que a politica das allianças permitte á Italia fazer armamentos moderados, mas não impõe á Italia armamentos.

O Sr. Alferi manifestou o desejo de que na renovação do tratado, o governo italiano ache formulas mais conformes á nova situação da Europa.

Dizem igualmente de Roma que causou alli grande impressão um discurso pronunciado pelo general Marulli na camara dos deputados.

O general censurou o governo por ter desguarnecido a fronteira oriental n'uma extensão de mais de 100 kilometros, deixando completamente a descoberto o valle de Piava, fixando toda a sua attenção na fronteira franceza.

Fallando da Austria, o general disse que seria um grave erro contar com as allianças perpetuas. Depois declarou que as obras de defeza feitas no littoral para impedir o desembarque das tropas estrangeiras são absolutamente incompletas.

— O governo italiano acaba de ser informado de que uma esquadra allemã commandada pelo principe Henrique da Prussia visitará em Julho os portos italianos do Adriatico, onde se encontrará com as esquadras austriaca, italiana e ingleza, commandadas respectivamente pelos principes archi-duque Francisco Fernando, duque de Genova e duque de Edimburgo.

Os jornaes francezes dizem que a princeza Maria Bonaparte vai casar com um tenente do exercito italiano pertencente a uma familia de operarios. A assignatura do contracto realisar-se-ha com a assistencia do rei e da rainha de Italia, que muito se interessam por este casamento.

Diz-se que o rei concederá ao noivo um titulo de nobreza.

Santa Sé

Diz o *Observatore Romano* que, em consequencia dos factos prejudiciaes averiguados na administração dos bens da Santa-Sé, o papa decidio confiar essa administração á uma commissão de cardeaes a qual verificará cuidadosamente todas as contas da administração.

TRANSCRIPÇÕES

Prodomos de anarchia!

(Do *Correio do Povo*)

Sob o pretexto de zelar a fiel execução da Constituição, os senadores Amaro Cavalcante, Ruy Barbosa, E. Wandenkolk, José Bernardo e Oliveira Galvão requereram que o presidente do senado, em mensagem ao presidente da Republica solicitasse a remessa da lista dos cidadãos nomeados para compor o Supremo Tribunal Federal, afim de ser satisfeita a disposição da ultima parte do n. 12 do art. 48 da mesma Constituição.

Entendem os signatarios deste requerimento que o provimento dos cargos daquelle tribunal deve ser approvado pelo senado, como condição essencial da legalidade do exercicio, conforme o citado artigo da lei organica da União Brazileira

Não contestamos que o senado tenha competencia para approvar as nomeações feitas pelo poder executivo, como foi preceituado no art. 4.° do decreto n. 848 de 12 de Outubro de 1890; mas parece-nos que tal attribuição não póde alcançar as nomeações feitas pelo governo provisorio.

O Supremo Tribunal Federal foi organisado pelo Sr. senador Campos Salles; delle partiram as nomeações dos respectivos membros e ainda emanou do mesmo ministro o acto pelo qual entraram em funcção.

E' de primeira intuição que os actos do governo provisorio, ou leis do poder dictatorial, que concentrava em suas mãos todas as attribuições de administração e governo do Estado, não estavam sujeitos ao referendo de outro qualquer poder, pela razão de não se achar ainda terminada a obra revolucionaria pelo regimen constitucional e, portanto, as nomeações por elle feitas não podiam depender da approvação do senado que ainda não existia.

Admittindo se a doutrina de que o requerimento em questão é transumpto, dever-se-hia condemnar *in limine* como precoce a organisação do Supremo Tribunal e então a culpa recahiria sobre o membro do governo, o qual com açodamento emprehendeu e executou reformas radicaes em todos os negocios da sua pasta.

Se o senado entende que as nomeações da dictadura estão sujeitas á sua approvação, deve tambem considerar illegal e nullo tudo quanto têm feito, no exercicio de suas funcções, os membros não approvados, e declarar illegalmente constituido o proprio Tribunal.

Referindo se á venda da quinta do Cajú o Sr. senador Ruy Barbosa, em artigo de justificação do seu acto, adoptou doutrina inteiramente contraria, affirmando que, mesmo em materia tão grave como alienação dos proprios nacionaes, o governo da dictadura tinha plena liberdade de acção sem dependencia ou restricções de outro qualquer poder, porque aquelle poder der organisado pela revolução era a lei viva; entretanto nota-se a assignatura do mesmo senador no requerimento pelo qual se pretende attribuir ao Senado a intervenção em actos do Governo de que S. Exc. foi um dos membros mais notaveis e de maior ponderação nas deliberações.

Ahi figura tambem outro membro do governo provisorio, o Sr. Wandenkolk, e só faltou para o caminho da contradicção e do absurdo a assignatura do senador Campo Salles.

Estamos presenciando o espectaculo repugnante de mãos artistas, victimas de tardia inspiração patriotica, mutilando sem piedade a propria obra, pois não é indicio de outra cousa a attitude desorientada do Senado, ameaçando perturbar e anarchisar o paiz, já invadindo as attribuições da camara, já provocando conflictos como poder executivo.

Essa attitude aggressiva, pesa-nos dizel-o, não significa zelo legitimo pela mantenção das instituições, não traduz a vigilancia que ao senado cumpre exercer como guarda da Constituição; revela simples manejo de um parlamentarismo disfarçado, ou trica de baixa politicagem que promove essa opposição desvairada e systematica, igual a que faziam os antigos caçadores de pastas, no regimen monarchico.

Percebem se, no proceder do Senado, os resabios de ambições insaciadas, de pretenções contrariadas, que anceiam pela victoria sem escolha de armas no terreno onde a estreita perspectiva não abrange os sagrados interesses.

Não nos surprehendem os prodromos da anarchia.

O regulamento Alvim, falsificando escandalosamente o voto da Nação, não podia dar producto que não contivesse o vicio radical da fraude que o gerou.

E, por emquanto, só temos ameaças de anarchia com effeitos deleterios, cuja intensidade não podemos prever; mas, a julgar pela attitude actual, em breve achar-se-ha a Nação na dura contingencia de defender-se contra os seus representantes.

REVISTA DIARIA

Congratulações—Ao Exm. Sr. desembargador vice-governador foi dirigido este telegramma:

De Manáos, 28 Junho 91.

Ao Exm. Sr. desembargador Corrêa da Silva.

Apresento a V. Exc. e meus queridos conterraneos congratulações cordeaes pela acertada eleição de 1° e 2° magistrados da terra de meu berço realisada ahi pelo Congresso Constituinte do grande Pernambuco. (Assignado)—Coronel Antonio Gomes Pimentel.

Felicitações — Foram endereçadas a S. Exc. o Sr. vice-governador as seguintes felicitações por sua eleição:

Pesqueira, 30 de Junho de 1891.

Illm. e Exm. Sr.—O abaixo assignado, juiz de direito licenciado, da comarca de Flores, congratula-se com V. Exc. pela promulgação da Constituição Politica do Estado e regosija se pela eleição de V. Exc. para o cargo de 1° vice governador e do Exm. Sr. Barão de Lucena para governador; fazendo ardentes votos para que a nossa patria pernambucana tendo a sua frente tão conspicuos quão illustres dididadãos, attinja ao maior grão de prosperidade.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. desembargador José Antonio Corrêa da Silva, dignissimo governador de Pernambuco.—O juiz de direito, Benjamin Rodrigues de Freitas Caracciolo.

—

Promotoria publica de Bom Conselho, 1 de Julho de 1891.

Cidadão.—Tenho a honra de accusar a recepção de vosso officio de 19 do mez proximo findo, communicando-me que a 1 hora da tarde do dia 17 desse mez, depois de promulgada a Constituição, foram eleitos o governador e o vice-governador deste Estado, cabendo o 1° daquelles cargos ao Barão de Lucena e o 2° a vós; e que na mesma data assignastes, perante o Congresso, o termo de affirmação, assumindo a administração, visto estar auzente o governador eleito.

Tenho a satisfação de felicitar a V. Exc. congratulando me com o povo pernambucano por tão auspicioso acontecimento.

Assim procedendo, mostrou se o Congresso do Estado fiel interprete do sentimento e da vontade do povo, por isso que, elegendo para tão elevados cargos dous cidadãos tão eminentes, nito fez mais do que satisfazer cabalmente a opinião publica.

Saúde e fraternidade.—Ao illustre cidadão José Antonio Corrêa da Silva, muito digno vice-governador do Estado.—O promotor publico, José Mariano Carneiro Leão.

—

Promotoria publica de Aguas Bellas, 2 de Julho de 1891.

Cidadão.—Accusando a recepção do vosso officio datado de 19 de Junho, communicando-me que no dia 17 foram, o Barão de Lucena e vós, eleitos governador e vice-governador deste Estado, congratulo me comvosco e faço votos pela prosperidade de Pernambuco sob a vossa administração.

Ao cidadão desembargador José Antonio Corrêa da Silva, muito digno governador do Estado de Pernambuco.—O promotor publico, Francisco Torquato Paes Barreto.

—

Juizo de direito da comarca de Bom Conselho, 2 de Julho de 1891.

Illm. e Exm. Sr.—Foi para mim verdadeira satisfação saber que o Exm. Sr. Barão de Lucena e V. Exc. foram eleitos governador e vice-governador d'este Estado e que V. Exc. na ausencia do governador havia assumido a administração.

Desejando todo bem a este Estado onde nasci, faço votos para que continue a ser administrado como tem sido, com o maximo patriotismo e rectidão, de modo que possa elevar-se ao nivel dos mais prosperos e felizes Estados do sul, e ser dotado com iguaes beneficios.—Saúde e fraternidade.

Illm. e Exm. Sr. desembargador José Antonio Correia da Silva mui digno vice governador do Estado.—Francisco Botelho de Andrade.

—

Promotoria publica da comarca de São Lourenço da Matta, 4 de Junho de 1891.

Cidadão governador.—Sciente de que vos dignastes communicar-me em vosso officio datado de 19 do mez proximo findo, faço sinceramente ardentissimos votos para que possaes felicitar este Estado, concorrendo para a sua maxima prosperidade.—Saúde e fraternidade.

Ao cidadão desembargador José Antonio Correia da Silva.—Thomaz de Aquino Fonseca.

Estado do Maranhão — Do Exm. Sr. Dr. Lourenço de Sá, governador effectivo do Estado do Maranhão recebemos o seguinte telegramma, datado do dia 4:

« *Diario de Pernambuco*.

« A constituição deste Estado foi solemnemente promulgada hoje.

« E' geral o regosijo de população por tão faustoso acontecimento.

« O congresso constituinte adiou os seus trabalhos para o mez de Fevereiro do anno vindouro. (Assignado).—*Lourenço de Sá*.

Guarda Nacional do Recife—Na sexta feira passada reunio-se o Club Central Beneficente dos Officiaes da Guarda Nacional em sessão ordinaria.

Depois de aberta a sessão procedeu se a leitura da acta da sessão antecedente.

Foram approvados socios os Srs. coronel Dr. José Maria de Albuquerque Mello e o capitão Antonio do Carmo Almeida.

Foi remettida ao governador deste Estado, afim de ser encaminhada para o presidente da Republica, a petição do Congresso dos Officiaes da Guarda Nacional, já publicada neste *Diario* e, aos titulados, os diplomas de socios benemeritos para o presidente da Republica, Barão de Lucena, e Dr. José Mariano, e socio distincto o general Almeida Barreto.

Foi approvado em 1ª discussão a primeira parte dos estatutos.

No expediente foi lido um officio de Cabrobó dirigido a este Club pelo capitão José Minucio de Carvalho Caribé declarando que os officiaes da guarda nacional d'aquella localidade adheriram as deliberações desta associação.

Foram approvados por unanimidade de votos pelos serviços prestados a esta associação para socios distinctos o Dr. juiz de direito do 1° districto Francisco da Cunha Castello Branco, e para socios honorarios Drs. Luiz Demetrio Dias Simões, Sigismundo Antonio Gonçalves, Felippe de Figueirôa Faria e Miguel de Figueirôa Faria.

Diffusão—O distincto cavalheiro que sobre esse assumpto remetteu-nos o escripto que na quinta-feira ultima publicamos, dirige-nos de novo a seguinte noticia:

« Tendo V. acceitado com a melhor vontade a noticia, que mandamos sobre o processo da diffusão applicada ao fabrico do assucar da canna, julgamos conveniente aos interesses de muitos agricultores deste Estado, actualmente preoccupados com a escolha do systema a adoptar nos novos engenhos centraes, publicar os seguintes trechos de uma carta publicada no «Jornal dos Fabricantes de assucar»:

. . . .

A industria do fabrico de assucar de canna está condemnada a extincção, se não for adoptado o processo da diffusão?

Dizem que a diffusão salvou a industria franceza, não seria mais rasoavel dizer, que a salvação dessa industria é devida a lei de 1884?

Eu prefiro esta segunda supposição; porque a modificação radical no processo da extracção do caldo não é indispensavel para o desenvolvimento da nossa industria; penso eu, que seria mais rasoavel melhorar a cultura a fazer a extracção de quasi todo o caldo por meio de um processo mais simples e mais economico do que o da diffusão

E' natural as hesitações sobre a applicação do processo da diffusão, não tendo até hoje nenhum dos seus propagadores publicado um relatorio minucioso sobre todas as despezas relativas aos dous systemas com analyses dos caldos, dos xaropes, da massa cosida e do mel.

Já não estamos na epocha em que o «magister dixit» era a razão decisiva nas controversias.

Os industriaes andam muito desconfiados e custam muito a acreditar, sem provas completas nos melhoramentos proclamados pelos fabricantes de novos apparelhos; ora ha muitos annos que se annunciam as maravilhas da diffusão, que a sua superioridade sobre a pressão é evidente, entretanto ainda estamos em experiencias! Não é este o meio de nos fazer acreditar na sua infallibilidade.

Tratemos agora do artigo do Sr Faejmoreau sobre a diffusão em Bretania.

Ahi, com as moendas fabricaram-se 18 toneladas de assucar em 15 a 18 horas de trabalho, e entretanto no ensaio da diffusão, em 24 horas de trabalho fabricaram-se 18 375 kilos, com um pessoal quasi duplo e queimando-se carvão em duas das cinco caldeiras, obtendo, como rendimento maximo 12,25 °/₀.

E é a isso, que chamam—maravilha de diffusão!

Emquanto se anda as apalpadelas no processo de diffusão, affirmando-se, que é um processo completamente industrial, em outros lugares se está tirando grandes vantagens com a diffusão bagaço, processo esse muito mais economico.

Nas ilhas Sandwich tira se com a diffusão 11,5 e com as moendas e a repressão 10 °/₀.

Mas actualmente já se reconheceu, que havia um erro no systema da diffusão do bagaço, que era fazer a repressão logo depois de embebido.

No bagaço resta depois da primeira pressão alem do caldo embebido, o que ficou nas cellulas não esmagadas, este precisa de algum tempo para ser dissolvido pela acção da endosmose na agua quente a vapor, sendo precisos portanto alguns minutos de maceração antes de se fazer a repressão.

Um exemplo:

Cem de canna contendo 16 de assucar pode dar na primeira sessão 12 °/₀ de assucar.

Embebido o bagaço com 25 °/₀ de agua, feita a repressão pode-se obter 3,46 °/₀ de assucar e fica assim elevado a 15 46. Se as moendas só dessem 65 °/₀, a extração do assucar desceria a 15 20 °/₀.

Com a pressão hydraulica se obtem com as moendas 70 até 72 °/₀».

União Typographica Pernambucana—Terminou-se ante-hontem a 3ª discussão da lei organica desta associação fundada ultimamente nesta capital.

Segundo a lettra dos estatutos de tão util e importante aggremiação, que vem unificar uma classe cujos interesses reclamavam um ponto de convergencia para o seu progresso moral e material, podem della fazer parte todos os artistas que concorrem para o engrandecimento da imprensa, dos quaes são os principaes factores os typographos, lithographos, impressores, pautadores, gravadores e encadernadores.

Sendo os seus fins a beneficencia dos associados e o desenvolvimento intellectual, moral e material da classe, claro é que muito tem a lucrar a imprensa com semelhante instituição, que lhe fornecerá certo, artistas conscienciosos, moralisados e dignos de comprehender a responsabilidade que sobre seus hombros pesa, como transmissores do progresso das lettras patrias.

— No proximo domingo, 12, será eleita a directoria effectiva. A sessão para esse fim effectuar-se-ha, com o numero que comparecer, no 1° andar do predio n. 41, á rua do Coronel Suassuna.

Tratado elementar de escripturação mercantil—Acabamos de receber por graciosa offerta essa obra publicada na Capital Federal pelo Sr. Vicente Ferreira da Cunha Avellar.

Da rapida leitura que fizemos d'esse Tratado podemos formar o conceito de sua excellencia na exposição theorica e na demonstração pratica da materia, tornando por isso a obra accessivel e de proveito real a todos que porventura a consultem.

Effectivamente as lições que ella proporciona, tratadas com a proficiencia do professor da Escripturação Mercantil do Lyceu de Artes e Officios do Rio e do guarda livros profissional, satisfazem a qualquer estudioso que pretenda conhecer o mecanismo da mesma escripturação, e n'ella o instruem de modo a podel a praticar.

Editada essa obra inicialmente ha pouco, já hoje está em 2ª edição, tamanha foi o acolho que ella justamente mereceu; pois em verdade é um tratado sobre escripturação mercantil que nada deixa a desejar.

Dando esta noticia em reconhecimento á fineza do exemplar offertado, sentimos tambem o dever de recommendar o referido tratado, que é credor de occupar um lugar distincto em qualquer estante do homem de lettras, do commerciante e do industrial.

Centro Litterario—Em sessão de quinta-feira proxima terá lugar o concurso poetico, para o qual na sessão anterior teve lugar a inscripção n'essa sociedade.

Igualmente se procederá ao jury historico do personagem Solano Lopes, cuja accusação está incumbida ao Sr. Ernesto Santos, e a defeza aos Srs Affonso G. Costa e José Lima.

Bernardino Garrido—Em Tipigió falleceu no sabbado ultimo esse nosso conterraneo, e muito conhecido por sua Canção de Tarmelina.

Quint'annistas—Reunem se hoje ao meio dia, n'uma das salas da Faculdade, afim de tratarem sobre o quadro e outros assumptos concernentes ao anno.

Partidas—Seguem hoje a bordo do *Cintra* para a Capital Federal os Srs. Dr. Luiz Barbalho Uchôa Cavalcante, juiz de direito do Brejo da Madre de Deus e Dr. Sizenando Carneiro da Cunha, deputado ao Congresso d'este Estado, e secretario do conselho da Instrucção Publica d'aquella capital.

Agradecendo aos nossos amigos o obsequio de suas despedidas pessoaes, desejamos-lhes feliz viagem.

Liberal União Beneficente—Esta sociedade funccionará hoje, no lugar e as horas do costume, em sessão ordinaria do conselho administrativo.

Sociedade Litteraria Casimiro de Abreu—Reune se no dia 9 do corrente esta sociedade, para tratar dos interesses geraes.

E' com os felizes—O bilhete n. 14243, da loteria do Pará, premiado com a sorte de 30.000$ foi vendido na loja do Bom Accaso, á rua Marquez de Olinda n 3 A.

Sessão funebre—Além da que o Club Frei Caneca pretende celebrar em memoria do Dr. Silva Jardim, no 30° dia do infausto acontecimento, dever se-ha realisar no proximo domingo uma sessão funebre, no povoado do Peres.

Esse acto que começará ás 4 horas da tarde é promovido pelo cidadão Amaro Pessoa.

Ferro Carril de Pernambuco—Ao Sr. gerente d'essa companhia fazemos com vista o negocio de que tratam as linhas em seguida insertas e cuja publicação nos pedem, S. S. dar-lhes-ha o despacho que julgar conveniente e fôr de justiça:

« Sendo presentemente muito incommodas as viagens nos bonds, que se tem de tomar na rua do Apollo, não só pela travessia que se faz, como pela espera a que são forçados os que sahem ás 4, 5 e 6 da tarde de seus afazeres, por um bond que passe na rua do Apollo, parece-nos que ficará sanado tudo isto se o Sr. gerente consentir que os passageiros tomem o carro na ida para o Brum na rua da Cadeia ou em outro qualquer ponto depois d'aquelle. »

Pagamento de imposto—Expira impreterivelmente na quarta-feira 8 do corrente o prazo de 30 dias concedidos aos contribuintes para pagamento dos impostos da decima urbana e 25 por cento de mão morta, livres de multa.

De viagem—Está de viagem para o vizinho Estado de Alagôas, onde exerce o cargo de juiz de direito na comarca de Pão de Assucar o Dr. Graciano Xavier Carneiro da Cunha, a quem agradecemos as despedidas que nos fez por meio de um cartão que remetteu-nos.

Revista do Norte—Recebemos o n. 12 dessa importante revista de publicação trimensal sob a direcção do Sr Machado Dias e cuja collaboração acha-se entregue a habeis pennas como se vê do seguinte summario:

Notas de Tangencia pela Philosophia: Clovis Bevilaqua—A Questão Social: Arthur Orlando—Arrebol: Martins Junior—O Rio Grande do Sul: Dantas Barreto—Varios: Fernando de Castro—In Mezzo del Camin: Gervasio Fioravante.

Gremio Dramatico Familiar—Reune-se esta associação, amanhã, em sessão extraordinaria para tratar de assumptos urgentes.

Ferimentos—No termo da Boa Vista, a noite de 15 do mez findo, foi ferido o guarda local Augusto Covas com 4 facadas por Martinha Maria da Conceição, que foi presa em flagrante.

Barão de Tracunhãem—Na sexta-feira proxima celebrar se-ha na igreja matriz de Nazareth, um officio solemne, em commemoração do trigesimo dia do fallecimento desse illustre cidadão, cuja lembrança não amortece no espirito dos seus amigos e concidadãos.

Casamento civil—Foram no dia 3 affixados editaes de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes, no 1° districto:

Segundo proclama—De Joaquim Estanislão de Britto com D. Paula da Silva Neves, solteiros, elle residente na Capital Federal e temporariamente nesta cidade a freguezia do Recife; ella residente a freguezia da Boa Vista.

— Foram hontem affixados pelo juiz do 3° districto:

Primeiro proclama — Avelino dos Santos com D. Isabel Augusta de Orange, moradores na freguezia da Boa-Vista.

Diploma—Na secretaria do governo acha-se o diploma do Dr. Marcionillo de Barros Lins.

Um máo pensionista—A Sra. Adriana Maria dos Prazeres, tem á rua do Amorim, uma especie de pensão em casa da propria residencia por aluguel de alguns quartos que lhes são desnecessarios; e de um delles era locatario recente o creoulo Manoel Joaquim da Silva.

Pelo co-inquilinato, já tendo liberdade em toda a casa, no sabbado pela manhã foi ao aposento de Adriana e d'ahi subtrahio uma cadeia de ouro da mesma, que dando pela falta não demorou-se em participal-o ao digno Sr. subdelegado tenente Santos Neves; que não demorou-se tambem em dar as necessarias providencias

Nesse entretanto, apparece o referido Silva na rua Marquez de Olinda procurando vender uma cadeia, o que presenciado pelo negociante Sr. Coimbra, teve a boa idea de indical-o a uma praça que na occasião passava, o que perseguindo-o, poude apanhal o dentro de uma escada, onde escondera-se, e onde ainda o Sr. Coimbra munido de uma véla poude encontrar a cadeia, que entregou a mesma praça.

Levado Silva á presença do Sr. subdelegado negou a principio o facto, declarando que havia recebido aquella cadeia para vender; mas confrontado com Adriana, veio afinal a confessar a sua autoria, e por isso foi mudado de pensão, sendo installado na Detenção.

Bazar da Boa Vista—Esse bazar a rua da Imperatriz n. 88 acha-se provido de uma importante collecção de objectos de biscuit, adequados á ornatos de sala e a enfeites de toilette.

Os apreciadores não percam o ensejo de fazer a acquisição de alguns d'esses objectos, que são effectivamente dignos de figurar nos pontos a que se destinam.

Embarque—Embarca hoje com destino a Capital Federal o Sr. Affonso de Oliveira, honrado commerciante d'esta praça, estabelecido com chapelaria a rua do Marquez de Olinda.

Desejando prospera viagem ao referido senhor, agradecemos-lhe a obsequiosa gentileza de sua visita.

Fatalidade—No dia 29 do passado, na Chã de Alegria, Luiz Antonio Tavares disparando um bacamarte, o fez tão desastradamente que o projectil alcançou a um seu irmão de nome José Antonio Tavares, que veio a fallecer em consequencia do ferimento recebido logo depois.

Assassinato—Em Agua Clara de Triumphs foi a 17 do mez passado assassinada Maria Ignacia Rufina por Domingos de tal, que poude evadir-se, sendo no entretanto presos como complices do crime Laurentino Ferreira de Lemos e Manoel Alves Grangeiro.

Serviço militar—E' hoje superior do dia o Sr. capitão Meirelles, e faz a ronda de visita o Sr. tenente Athayde.

O 14° batalhão dará a guarnição da cidade.

Faz dia ao quartel-general o Sr. cadete Cabral.

Uniforme n. 5.

Vapor Jaboatão—Este vapor pertencente a Companhia Pernambucana de Navegação, deve amanhecer amanhã em nosso porto, vindo dos portos do norte de sua escala.

Sorte immediata—A da 5ª serie da 46ª loteria do Pará extrahida a 4 do corrente coube a este estado o n. 14,263 e foi vendido pela Casa do Ouro, do Sr. João Joaquim da Costa Leite.

Entradas de assucar e algodão—Por terra e mar entraram no mercado do Recife em Junho:

Assucar:

	Saccos
De 1891	22.70[illegible]
De 1890	25.102
De 1889	11.694
De 1888	37.448
De 1887	48.895

Algodão:

	Saccas
De 1891	8.650
De 1890	4 631
De 1889	6.455
De 1888	16.289
De 1887	15 903

Operações cirurgicas—Foram praticadas no hospital Pedro II, no dia 6 do corrente, as seguintes:

Pelo Dr. Vieira da Cunha:

Laparotomia, reclamada por estrangulamento interno consecutivo a reducção de hernia umbelical.

Pelo Dr. João Rangel:

Desarticulação das duas ultimas phalanges do dedo médio da mão esquerda, reclamada por esmagamento.

Passageiros—Sahidos para os portos do norte no vapor nacional «S. Francisco»:

D. Maria Amalia Maciel Ferreira, D. Jeronyma dos Santos, Serafim Grau Ferré, Manoel Odorico Cavalcante Albuquerque, D. Thereza Maria da Conceição, D. Luiza Ramos Chaves, João Caçador, Manoel Seve Filho, Antonio José Simões Brandão, D Rita de Oliveira Paes Barreto e 2 filhos menores, Joaquim Antonio da Costa, Maria Rita da Conceição, Pedro Barreto de Mello sua senhora e 1 filho, Dr. Candido Alves Machado sua senhora e 1 criado, João Barreto, Luiza Maria da Conceição, Manoel Duarte dos Passos sua senhora e 2 filhos menores, Manoel Antonio Alves Teixeira, ex-musico Luiz de França Nobre e sua senhora Francisco Pereira e Georgina Ramos Chaves.

Missas funebres—Serão celebradas:

Hoje:

A's 7 1/2 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma de José Teixeira Coimbra.

Amanhã:

A's 7 1/2 horas, na matriz de Boa-Vista, pala alma de José Teixeira Coimbra.

Leilões—Effectuar-se-hão os seguintes:

Hoje:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, á rua da Imperatriz ns. 69 a 71, de um trivoly e seus pertences.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua Marquez de Olinda n. 48, de 12 caixas com queijos flamengos.

Amanhã:

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, á rua do Bom-Jesus n. 45; de dividas.

Inspectoria do 2.° districto maritimo—Recife, 5 de Julho de 1891.

Boletim meteorologico

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0°	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	24°,3	760m96	16.80	77
9	25°,2	761m52	17 81	76
12	26°,1	761m15	17,20	69
3 t.	26°,4	761m72	16,76	67
6	25°,4	761m36	17,66	74

Temperatura maxima—27°,00.

Dita minima—24°,00.

Chuva—nulla.

Direcção do vento—SSE com interrupções de SE e S de meia noite até 6 horas e 3 minutos da manhã; SW até 6 horas e 43 minutos; WSW até 8 horas e 16 minutos; S com interrupções de SSE, SSW e SW até meia noite.

Velocidade media do vento—4m,65 por segundo.

Nebulosidade media—0m,31.

Boletim do porto

Prea-mar ou baixa mar	Dias	Horas	Altura
B. M.	5 de Julho	9-48 da manhã	0m,40
P. M.	5 » »	4-01 da tarde	2m,20
B. M.	5 » »	10-13 da tarde	0m,42
P. M.	6 » »	4-13 da manhã	2m,38

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 5 de Julho de 1891.

Existiam 436, entraram 10, sahiram, 12 existem 434

A saber:

Nacionaes 402, mulheres 19, estrangeiros 15.—Total 434.

Arraçoados 342.

Bons 323.

Doentes 17.

Loucos 2.

Loucas 0.

— Total 358.

Movimento da enfermaria

Teve alta:

José Antonio da Silva.

Loteria do Grão-Pará—Eis os premios da 5ª parte da 46.ª loteria do Grão-Pará extrahida em 4 de Julho de 1891, recebido pela Casa do Ouro:

12339	120:000$000
14243	30:000$000
17546	12:000$000
6714	6:000$000
17584	3:000$000

Estão premiados com 1:500$000 os seguintes numeros:

7403 13644 15971

Estão premiados com 600$000 os seguintes numeros:

6146 6521 7766 14282 18301 19894

Estão premiados com 300$000 os seguintes numeros:

2531 6885 11672 12332 18408
4041 9849 11742 13533 19136

APPROXIMAÇÕES

12338	1:500$000
12340	1:500$000
14242	600$000
14244	600$000
17545	150$000
17547	150$000

Os numeros de 12331 a 12340 estão premiados com 150$000 inclusive o da sorte grande.

Os numeros de 14241 a 14250 estão premiados com 90$000 inclusive o da sorte de 30 contos.

Os numeros de 12301 a 12400 estão premiados com 90$000.

Os numeros de 14201 a 14300 estão premiados com 60$000.

Os numeros terminados em 39 estão premiados com 60$000.

Os numeros terminados em 43 estão premiados com 60$000.

Todos os numeros terminados em 9 e 3 estão premiados com 30$000 excepto os terminados em 39 e 43.

A seguinte loteria corre no dia 11 de Julho de 1891 com o plano de 250:000$000.

Hospital Pedro II—O movimento deste estabelecimento de caridade, do dia 5 de Julho foi o seguinte:

Entraram	11
Sahiram	6
Falleceram	5
Existem	562

Foram visitadas as respectivas enfermarias pelos Drs.:

Barros Sobrinho ás 7.

Pessoa ás 10 1/4.

Vieira da Cunha ás 10.

Basto de Oliveira ás 10.

O cirurgião dentista Numa Pompilio entrou ás 8 1/4 horas.

O ajudante do pharmaceutico entrou ás 8 da manhã e sahio as 2 1/2 da tarde.

Loteria do Estado do Gram-Pará—A 20ª serie da 41ª loteria, deste Estado, cujo premio grande é de 250:000$, será extrahida no dia 11 de Julho (sabbado).

Loteria do Estado de Pernambuco—A 9ª serie da 4ª loteria deste Estado, em beneficio da Santa Casa de Misericordia de Recife será extrahida impreterivelmente no dia 7 de Julho (terça-feira), á 1 hora da tarde, no consistorio da igreja de Nossa Senhora do Rosario de Santo Antonio.

Loteria do Maranhão — A 4ª serie da 5ª loteria deste Estado, cujo premio grande é de 300:000$000, será extrahida no dia 8 de Julho (quarta-feira.)

Cemiterio Publico—Obituario do dia 4 de Julho de 1891.

Anna Augusta Alves da Silva, Pernambuco, 23 annos, solteira, Boa-Vista, tuberculos pulmonares.

Maria Joaquina, Pernambuco, 60 annos, Santo Antonio, tuberculos pulmonares.

Izidoro Lopes Pires, Pernambuco, 60 annos, viuvo, S. José, hemorrhagia cerebral.

João Teixeira Braga, Pernambuco, 28 annos, casado, Santo Antonio, tuberculos pulmonares.

Custodio José da Silva, Pernambuco, 66 annos, casado, S. José, cyrrhose.

Antonia Maria Ferreira da Silva, Pernambuco, 85, annos, viuva, S. José, cachexia paludosa.

João, Pernambuco, 15 dias, S. José, espasmo.

José, Pernambuco, 1 mez, Santo Antonio, convulsões.

José Paulo Duarte, Africa, 70 annos, solteiro, Boa Vista, bronchite.

Maria Joaquina da Conceição, Parahyba, 37 annos, solteira, Boa Vista, aneurisma da aorta.

Joaquina Maria da C. Guimarães, Pernambuco, 60 annos, viuva, Boa-Vista, diarrhéa.

Benedicta Maria da Conceição, Pernambuco, 22 annos, solteira, Boa-Vista, tuberculos pulmonares.

Bertholeza Maria da Conceição, Pernambuco, 22 annos, solteira, Boa-Vista, hemorrhagia pulmonar.

Jacintha Maria do Carmo, Pernambuco, S. José.

PERNAMBUCO

ESTATUTOS
DA
Companhia Agricola e Mercantil de Pernambuco

CAPITAL RS. 2,500:000$000

PODENDO SER ELEVADO Á

Rs....... 5,000:000$000

CAPITULO I

Da constituição e fins da companhia

Art. 1.° A Companhia Agricola e Mercantil de Pernambuco, organisada n'esta capital por escriptura publica lavrada no livro de notas do tabellião Moreira Alves, tem resolvido elevar seu capital e alargar os seus fins, que serão:

1.° Explorar as usinas Carassú, Trapiche e Bandeira, desenvolvendo em larga escala a fabricação do assucar e do alcool.

2.° Construir novas usinas nos lugares mais ferteis d'este Estado e que se adaptem ao estabelecimento das mesmas.

3.° Desenvolver em larga escala a fabricação do alcool e da aguardente, servindo se não só do mel e residuos de suas fabricas, como por compra d'estes productos.

4.° Fazer a applicação da diffusão em uma das usinas mencionadas, e, se o resultado for satisfactorio, applical-a nas demais.

5.° Explorar a plantação da canna nos engenhos já adquiridos pela companhia, e que são: *Anjo e Jassirú*, em Serinhãem; *Trapiche e São Francisco*, em Ipojuca; ou arrendal-os, conforme for mais conveniente aos interesses da companhia, procurando se aperfeiçoar o systema de plantação pelos processos modernos, cultivando-se sementes de boa qualidade e attendendo-se ás regras agronomicas para tornal-as mais ricas em materia sacharina.

6.° Adquirir novos engenhos, se assim for necessario e conveniente.

7.° Explorar nos engenhos ou terrenos que adquirir quaesquer plantações de reconhecida utilidade.

CAPITULO II

Do capital e do praso da existencia social

Art. 2.° O capital da companhia fica elevado a dous mil e quinhentos contos, (2.500:000$000) divididos em 12 500 acções de 200$000 cada uma, podendo ainda ser elevado a cinco mil contos, (5,000.000$000) quando os negocios da companhia tomarem grande desenvolvimento, e por deliberação da assembléa geral para tal fim convocada.

Art. 3.° As entradas far-se-hão do seguinte modo:—10 °/₀ no acto da subscripção; 10 °/₀ depois da installação; 20 °/₀ trinta dias depois de installada a companhia; e 10 °/₀ cessenta dias depois, sendo permittido ao accionista realisar toda entrada de 50 °/₀ de uma só vez.

Art. 4.° Fica d'esde já autorisada a directoria a emittir obrigações preferenciaes, de conformidade com o art. 32 do decreto de 17 de Janeiro de 1890.

Art. 5.° O praso da existencia social será de 30 annos, podendo ser prorogado por deliberação dos accionistas.

CAPITULO III

Dos lucros, dividendos e fundo de reserva

Art. 6.° Dos lucros liquidos deduzir-se-hão annualmente 5 °/₀, que serão levados á conta de fundo de reserva, para fazer face a deterioração do material de todas as usinas, podendo essa quota ser elevada a juizo da directoria, quando os lucros o permittirem.

Art. 7.° Deduzir se ha igual quota, que será levada a conta de lucros suspensos, com applicação á substituição parcial ou geral do material.

Art. 8.° O producto de ambas as quotas será convertido em titulos da maior garantia, e o seu rendimento levado a conta de lucros suspensos.

Art. 9.° Não se poderá destribuir dividendos superiores á 10 °/₀, e o saldo, deduzidas todas as despezas e as quotas dos arts. 6.° e 7.°, será levado á conta de lucros suspensos.

Art. 10. Logo que o fundo de reserva attingir a quinta parte do capital realisado, serão distribuidos todos os lucros, salvo a obrigação do art. 7.°.

CAPITULO IV

Das acções, de suas transferencias e dos accionistas

Art 11. As acções serão nominativas e as transferencias feitas em livro especial, por termo assignado pelo comprador e vendedor.

Art. 12. Cada accionista possuidor de 5 acções terá direito á um voto, e n'esta proporção até 50 votos.

D'este numero por diante terá um voto por cada 50 acções.

Art. 13. O accionista possuidor de menos de 5 acções poderá assistir ás reuniões e discutir, mas não terá voto.

Art. 14. O accionista que deixar de pagar uma prestação, um mez depois de vencido o praso marcado para o pagamento, pagará o juro de 8 °/₀ ao anno, pela mora, que não poderá exceder de 60 dias e concedida á juizo da directoria; e, no fim d'este praso, perderá o direito ás entradas realisadas e a acção, que será emittida novamente, revertendo em favor da companhia o valor das entradas realisadas.

CAPITULO V

Da administração

Art. 15. A companhia será administrada por uma directoria de cinco membros, que escolherão entre si o presidente, o secretario, o thesoureiro e dous gerentes, sendo um da secção mercantil e outro da agricola.

Art. 16. O mandato dos directores durará seis annos, sendo permittida a reeleição.

Art. 17. São attribuições do presidente:

A) A administração geral e fiscalisação da Companhia.

B) Presidir as sessões da directoria, que se effectuarão na primeira segunda feira de cada mez, ou no dia seguinte quando aquelle for feriado, alem das extraordinarias quando forem precisas.

C) Convocar as reuniões das assembléas geraes, ordinarias e extraordinarias.

D) Representar a Companhia em juizo ou fóra delle nos termos em que a directoria houver resolvido, constituindo ou não mandatarios revogaveis.

E) Assinar os balanços, escripturas, contractos e quaesquer documentos de responsabilidade, salvo os cheques para os Bancos, que serão pelo thesoureiro.

Art. 18. Compete ao secretario substituir o presidente em seus impedimentos, organisar o relatorio annual, e redigir as actas das sessões.

Art. 19. Ao thesoureiro compete:

A) Inspeccionar o movimento dos capitaes.

B) Assignar os cheques das quantias que se retirassem dos Bancos, e conjunctamente com o presidente quaesquer papeis de credito ou responsabilidade,

C) Realisar as operações de credito que forem necessarias.

D) Receber os dinheiros da Companhia, ou autorisar pessoa sua, sob sua responsabilidade, e tel-os sob sua guarda.

F) Escripturar o livro caixa da Companhia, podendo encarregar este serviço, se quizer, ao guarda livros.

F) Substituir o presidente no impedimento do secretario.

Art. 20. Ao gerente da secção mercantil compete:

A) A gestão administrativa da Companhia no escriptorio; nomeação a demissão dos empregados necessarios ao serviço do mesmo escriptorio, e fixação de seus ordenados, de accordo com a directoria.

B) Cuidar da venda do assucar e aguardentes, e tambem, de accordo com a directoria, resolver a este respeito o que for mais conveniente aos interesses da Companhia.

Art. 21. Ao gerente da secção agricola compete:

A) Toda direcção administrativa das Usinas, nomeação e demissão dos empregados necessarios ás mesmas, e fixação de seus ordenados, devendo previamente apresentar á directoria um quadro do pessoal de cada uma das usinas com os respectivos ordenados, para ser approvado.

B) Resolver, de accordo com a directoria, o melhor meio de explorar as propriedades adquiridas pela Companhia para plantação de canna, e tudo quanto for concernente á boa marcha e direcção desse serviço.

C) Visar todos os documentos relativos aos ordenados e salarios do pessoal das usinas.

D) Remetter mensalmente quadros demonstrativos da marcha dos trabalhos de fabricação, acompanhados dos esclarecimentos necessarios, assim como, de accordo com as caixas e borradores feitos nas usinas, prestar os contas necessarias para justificação dos dinheiros despendidos e despezas feitas, tudo em reunião da directoria, na qual discutirá elle o que julgar necessario.

Art. 22. Para poder occupar o lugar de director, precisa este de caucionar cincoenta acções, que serão inalienaveis durante o periodo de sua responsabilidade administrativa, que só cessará com a approvação das contas pela assembléa geral.

Art. 23. Na ausencia ou impedimento de qualquer dos membros da directoria, por espaço superior a cessenta dias, será substituido pelo accionista indicado pelos outros directores, salvo se a ausencia for á serviço da Companhia. Si, porém, prolongar-se alem do praso fixado sem licença da assembléa geral, será considerado

resignatario e substituido por outro nomeado pela assembléa em sua primeira reunião.

Art. 24. A directoria perceberá os seguintes honorarios annualmente:

Presidente	3:000$000
Secretario	3:000$000
Thesoureiro	3:000$000
Gerente da secção mercantil	8:000$000
Gerente da secção agricola	15:000$000,

que serão pagos trimensalmente, a excepção do gerente da secção agricola, que receberá mensalmente.

CAPITULO VI

Do conselho fiscal

Art. 25. O conselho fiscal será composto de tres membros effectivos e tres supplentes, eleitos pela assembléa geral ordinaria.

Art. 26. Para occupar o lugar de fiscal é preciso ser accionista e possuidor de 25 acções, pelo menos.

Art. 27. As attribuições, obrigações e responsabilidades que cabem ao conselho fiscal, são as que se acham determinadas no art. 14 e paragraphos da lei das Sociedades anonymas de 17 de Janeiro de 1890.

Art. 28. Cada membro do conselho fiscal perceberá a gratificação annual de 1:000$000.

CAPITULO VII

Das Assembléas Geraes

Art. 29. As assembléas geraes constituir-se-hão de conformidade com o art. 15 do decreto de 17 de Janeiro de 1890, e com accionistas que possuam mais de cinco acções averbadas trinta dias antes da data marcada para a assembléa geral ordinaria, e quinze para as extraordinarias.

Art. 30. No dia 30 de Agosto de cada anno haverá uma assembléa geral ordinaria, e as extraordinarias quando a directoria o entender conveniente, ou forem requeridas por accionistas.

Art. 31. A convocação da assembléa ordinaria será precedida de annuncios por 15 dias, e as extraordinarias 8 dias antes.

Art. 32. Os trabalhos das assembléas geraes serão dirigidos por um accionista acclamado pela assembléa, convidando este dous accionistas para secretarios.

Art. 33. O accionista que possuir menos de 5 acções, não poderá formar as assembléas geraes.

Art. 34. Nas assembléas geraes ordinarias se examinarão as contas da administração e deliberar-se-ha sobre o relatorio apresentado e sobre o parecer do conselho fiscal, depois do que se procederá á eleição do novo conselho fiscal e a de directores, quando o for necessario.

Art. 35. Cada accionista possuidor de cinco acções terá direito á um voto, e nesta proporção até 50 votos.

Deste numero por diante terá um voto por cada 50 acções.

Art. 36. Serão admittidos votos por procuração com poderes especiaes, com tanto que estes sejam conferidos a accionistas que não façam parte da direcção e do conselho fiscal para a eleição destes cargos e para as deliberações de qualquer natureza.

Art. 37. Não podem votar nas assembléas geraes:

A) Os administradores para approvarem suas contas, balanços e inventarios.

B) Os fiscaes para approvarem os seus pareceres, e o accionista quando tratar de negocio de seu interesse.

Art. 38. As eleições serão por escrutinio secreto, e todas as demais votações serão symbolicas.

Art. 39. Compete ás assembléas geraes:

1.º Reformar os estatutos.

2.º Augmentar ou reduzir o capital social.

3.º Julgar as contas annuaes.

4.º Eleger a directoria e o conselho fiscal.

5.º Tomar conhecimento e resolver sobre todos os interesses da companhia.

Art. 40. Com a approvação dos actos e contas apresentadas pela directoria em assembléa geral com parecer do conselho fiscal, ficam os directores com plena e geral quitação, de conformidade com o decreto de 17 de Janeiro de 1890.

CAPITULO VIII

Disposições Geraes e Transitorias

Art. 41. Fica a directoria autorisada desde já a fazer quaesquer operações de credito por titulos preferenciaes ou outro qualquer meio que julgar mais conveniente aos interesses sociaes, garantindo os mesmos com os bens da companhia por hypotheca ou por outras seguranças.

Art. 42. Os casos ommissos nestes estatutos serão regulados pelo decreto de 17 de Janeiro de 1890 e mais leis em vigor.

Art. 43. Com a approvação destes estatutos fica eleita a primeira directoria, o conselho fiscal e os supplentes, que são:

Directores

Manoel João de Amorim.
Antonio Fernandes Ribeiro.
Dr. Felisbino de Mendonça Vasconcellos.
José Maria Carneiro da Cunha.
José da Silva Loyo Junior.

Membros do Conselho Fiscal

Francisco de Assis Cardozo.
William Webster.
Dr. Gaspar de Drummond.

Supplentes

João Paulo Moreira Temporal.
Agostinho José da Costa.
José Joaquim da Costa Maia.

—

Acta da assembléa geral da installação da Companhia Agricola e Mercantil de Pernambuco.

Aos vinte e cinco dias do mez de Junho de mil oito centos noventa e um, no salão do pavimento superior d'Associação Commercial Agricola, presentes os Srs. accionistas abaixo assignados, em numero de 34, representando 9.274 acções, mais de dous terços do capital subscripto usa da palavra o accionista Joaquim d'Oliveira Borges e propõe o Sr. Manoel João de Amorim para presidir os trabalhos da assembléa geral.

Sendo unanimemente acceita a proposta, assume a presidencia o mesmo Sr. Amorim, que, depois de agradecer a confiança com que o distinguem os Srs. accionistas, convida para 1º e 2º secretarios os Srs. Joaquim d'Oliveira Borges e João Cardozo Ayres, que por sua vez assumem os respectivos lugares.

O Sr. presidente manda o 1º secretario ler o documento do Banco Emissor de Pernambuco pelo deposito de dez por cento do capital subscripto, ou 250:000$000 documento firmado pelo thesoureiro e referendado pelo fiscal, tudo do referido Banco.

Declara o Sr. presidente que estando satisfeita a formalidade primordial para a installação da Companhia, vai mandar proceder a leitura do projecto de estatutos, o qual será submettido á discussão.

Obtendo a palavra pela ordem, o 1º secretario propõe que a leitura seja feita sem interrupção, tomando os Srs. accionistas nota d'aquelles pontos que julgarem no caso de ser modificados ou ampliados. Submettida a votos esta proposta é approvada.

Procede-se a leitura do projecto de estatutos, contendo 43 artigos com seus respectivos paragraphos, finda a qual o Sr. presidente abre sobre elles a discussão. E como ninguem use da palavra, o Sr. presidente submette á votos sendo approvados.

Em seguida obtem a palavra o Sr. José Joaquim da Costa Maia e envia á mesa a seguinte proposta:

«Proponho para directores da Companhia os Srs.:

Manoel João d'Amorim.
Antonio Fernandes Ribeiro.
Dr. Felisbino de Mendonça Vasconcellos.
José Maria Carneiro da Cunha.
José da Silva Loyo Junior.

Para membros da commissão fiscal:

Francisco de Assis Cardozo.
Dr. Antonio de Siqueira Carneiro da Cunha.
W. M. Webster.

Para supplentes:

João Paulo Moreira Temporal.
Agostinho José da Costa.
Dr. Gaspar de Drummond.

Submettida á discussão a proposta, pede a palavra o 1º secretario e diz que com muito pezar observa que, estando na proposta para directores o Sr. José Maria Carneiro da Cunha, torna-se o seu digno irmão, Dr. Antonio de Siqueira Carneiro da Cunha, incompativel para o lugar de membro da commissão fiscal.

Proseguindo a discussão, pede a palavra o Sr. Dr. João de Oliveira, apoia a observação do 1º secretario e propõe que seja substituido o Sr. Antonio de Siqueira Carneiro da Cunha pelo Sr. commendador Antonio Gomes de Miranda Leal.

Submettida á votação a proposta do Sr. Dr. João d'Oliveira, cabe por maioria, por julgarem incompativel com o Sr. Loyo Junior.

Pede a palavra o Sr. José Joaquim da Costa Maia e propõe que o Sr. Dr. Antonio de Siqueira Carneiro da Cunha seja substituido pelo Sr. Dr. Gaspar de Drummond.

A votos esta proposta, é approvada.

O Sr. José Maria Carneiro da Cunha, depois de obter a palavra, diz que tendo sido aceita a proposta do nome do Dr. Gaspar de Drummond para completar a commissão fiscal, ficava incompleta a lista dos supplentes; para preenchel-a apresento o Sr. José Joaquim da Costa Maia, que é aceito.

O Sr. presidente acclama eleitos:

Directores

Manoel João de Amorim.
Antonio Fernandes Ribeiro.
Dr. Felisbino de Mendonça Vasconcellos.
José Maria Carneiro da Cunha.
José da Silva Loyo Junior.

Commissão fiscal

Francisco de Assis Cardoso.
William M. Webster.
Dr. Gaspar de Drummond.

Supplentes

João Paulo Moreira Temporal.
Agostinho José da Costa.
José Joaquim da Costa Maia.

Pede a palavra o 1º secretario e diz que acha sobremodo deficientes os ordenados que os estatutos estipulam para a directoria e por isso propõe á assembléa geral que, sem prejuizo do que está consignado nos mesmos estatutos, tenha mais oito por cento dos lucros, toda vez que elles excederem de doze por cento ao anno, do capital realizado.

Usando da palavra, o Sr. José Maria Carneiro da Cunha diz que a proposta do 1º secretario nada mais é do que o complemento do que ficou combinado entre si e o Sr. Loyo Junior, que por occasião de se tratar dos vencimentos da directoria, pedira fossem elles maiores do que os que marcam os estatutos, observando o mesmo Sr. Loyo Junior que convinha fossem elles menores, tendo mais uma porcentagem sobre os lucros. Aceitara este alvitre e appella, ao concluir, para o Sr. Loyo, que confirma.

O Sr. Dr. João de Oliveira diz que lhe parece ser tarde para se tratar da materia em discussão; a proposta deveria ser apresentada por occasião da discussão dos estatutos; mas que, em todo caso, emittirá sua opinião sobre ella, dizendo que é da maior conveniencia que uma companhia que se installa procure economisar o mais possivel e portanto votará contra a proposta.

O Sr. Dr. Gaspar de Drummond pensa que a proposta do 1º secretario deve ser approvada e o Sr. Antonio Guedes Valente manifesta-se favoravel a opinião do Sr. Dr. João de Oliveira.

Encerrrada a discussão, o Sr. presidente submette a votos a proposta, que é approvada por maioria.

Em seguida o Sr. presidente, sob proposta do Sr. José Gomes Gonçalves e que é approvada, nomeia a commissão que tem de dar parecer sobre a avaliação das usinas Carassú, Trapiche e Bandeira, a qual compõe-se dos seguintes Srs. accionistas:

Agostinho José da Costa.
Adolpho de Britto Tavares Cordeiro.
Eugenio Cardoso Ayres.

Em seguida o Sr. presidente suspende os trabalhos até que a commissão apresente o seu parecer e meia hora depois reabre os, sendo elle lido pelo 1º secretario.

Posto em discussão, pede a palavra o Sr. José Maria Carneiro da Cunha e diz que não lhe pareceu bastante clara a 3ª conclusão referente a usina Bandeira, pede para que seja ella redigida do seguinte modo:

«3º que tambem seja aceita a usina Bandeira pelo valor de 250$, com suas dependencias, obrigando-se os proprietarios do engenho Conceição a cederem gratuitamente a servidão perpetua da area necessaria a fabrica, bem assim permittirem que a mesma fabrica se utilise da agua de seus açudes, quando for necessario, sem indemnisação alguma».

Approvada a indicação do Sr. José Maria Carneiro da Cunha é em seguida tambem approvado o parecer concebido nos seguintes termos:

«Illms. Srs. — A commissão nomeada para emittir parecer sobre o valor das usinas Trapiche, Carassú e Bandeira, e tambem sobre o valor dos engenhos Anjo e Jassirú, em Serinhaem; Trapiche e S. Francisco em Ipojuca; cujas propriedades, usinas e engenhos constituem capital com que varios subscriptores da Companhia Agricola e Mercantil de Pernambuco, que vimos aqui installar, entram para esta companhia, correspondente a metade do valor das acções, que cada um subscreve, vem desempenhar se dessa honrosa incumbencia, conforme preceitúa o § 2º, artigo 3º do decreto de 17 de Janeiro de 1890.

Reconhecendo a commissão que as condições topographicas das referidas usinas, pela fertilidade de suas terras são uma garantia do bom exito da Companhia;

Reconhecendo o bom estado de conservação em que se acham as mesmas usinas construidas com solidez, sendo certo que a Carassú possue uma viação ferrea de cerca de 18 kilometros muito bem construida e conservada, ligando a fabrica ao porto de Barreiros em um percurso de cerca de dez e meio kilometros;

Reconhecendo que as referidas usinas se têm acreditado pelo bom fabrico de seus assucares, obtendo os melhores preços;

Reconhecendo que as companhias que se destinam á exploração de usina de assucar devem possuir terrenos de plantação de cannas para cultival-os ou arrendal-os, garantindo-lhes uma quantidade certa de cannas que ponham as fabricas ao abrigo de quaesquer exigencias dos fornecedores, propõe:

1º que sejam acceitas as usinas Carassú com sua viação ferrea, dependencias e area adquirida pelo valor de 600:000$000.

2º que igualmente seja acceita a usina Trapiche pelo valor de 450:000$000, comprehendendo a viação ferrea de cerca de 8 kilometros, suas dependencias, area de terreno pertencente á fabrica, inclusive o goso e serventia dos açudes, que compraram ao engenho Agua Fria para uso da fabrica.

3º que tambem seja acceita a usina Bandeira pelo valor de 250:000$000, com suas dependencias, obrigando se os proprietarios do engenho Conceição á cederem gratuitamente a servidão perpetua da area necessaria á fabrica, bem assim permittirem que a mesma fabrica se utilise da agua de seus açudes quando for necessaria, sem indemnisação alguma.

4º que acceite o engenho Anjo pelo valor de 109:000$000, e Jassirú pelo de 130:648$300, a parte do engenho Trapiche, de Ipojuca, pelo de 32:516$000, e o S. Francisco, pelo de......... 30:635$220.

Finalmente, a commissão pensa que o valor de 1.300:000$000, pelas tres usinas é bem razoavel, e que a acquisição de propriedades agricolas deve ser o maior empenho das companhias que exploram usinas de fabricação de assucar, como base principal de sua prosperidade.

Recife 25 de Junho de 1991.—Assignados.—
Agostinho José da Costa.
Adolpho de Britto Tavares Cordeiro.
Eugenio Cardoso Ayres.

E nada mais havendo a tratar-se o Sr. presidente congratula-se com os Srs. accionistas pela organisação da companhia e levanta a sessão ás 3 horas da tarde.

E eu, Joaquim de Oliveira Borges, 1.º secretario, lavrei a presente acta, que vai assignada pelos membros da mesa e mais accionistas presentes.

Manoel J. de Amorim,
Presidente.
Joaquim de Oliveira Borges,
1.º secretario.
João Cardoso Ayres,
2.º secretario.
Martins Cordeiro & C.
Francisco de Paula Amorim.
Tavares de Mello, Genro & C.
João Paulo Moreira Temporal.
P. p. do Dr. Antonio de Siqueira Carneiro da Cunha, José Maria Carneiro da Cunha.
Cunha Carneiro & C.
Eugenio Cardoso Ayres.
Francisco de Assis Cardoso.
Ulysses Ponce de Leon, por si e por suas filhas menores.
João Xavier de Siqueira Britto.
P. p. dos Srs. coronel João Carlos de Mendonça Vasconcellos, Dr. Felisbino de Mendonça Vasconcellos, Manoel Francisco Ferrão de Albuquerque e Francisco das Chagas Pires, Luiz Francisco de Siqueira Netto.
Luiz Francisco de Siqueira Netto.
José Gomes Ganches.
A. G. Miranda Leal.
José da Silva Loyo Junior.
João José de Amorim.
Amorim Irmãos & C.
P. p. do Barão de Casa-Forte, José João de Amorim.
Antonio Fernandes Ribeiro.
P. p. de João José Rodrigues Mendes, Antonio Fernandes Ribeiro.
João Cardoso Ayres.
Gaspar de Drummond.
José Joaquim da Costa Maia.
Antonio Guedes Valente.
Joaquim de Siqueira Carneiro da Cunha.
Izidoro Bastos de Oliveira.
João de Oliveira.

—

Residencia e profissão dos directores

Manoel João de Amorim, negociante, rua do Visconde de Goyanna n. 199.

Antonio Fernandes Ribeiro, negociante, rua do Visconde de Goyanna n. 209.

Dr. Felisbino de Mendonça Vasconcellos, agricultor, engenho Muitas Cabras, em Barreiros.

José da Silva Loyo Junior, negociante, rua do Visconde de Goyanna n. 17.

José Maria Carneiro da Cunha, negociante, estrada do Encanamento, no Parnameirim.

—

Certifico que os alludidos estatutos com os demais documentos exigidos por lei foram archivados hoje sob n. 88.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 4 de Julho de 1891.

Subscrevo e assigno nesta Secretaria da Junta Commercial do Recife, aos 4 de Julho de 1891.

O secretario,
Benedicto Palha.

SPORT

Hippodromo do Campo Grande

A segunda corrida da actual estação sportiva desse Prado, antehontem realisada em sua raia, esteve animada notavelmente.

Foi, com effeito, um bello divertimento que primou pela ordem e aprazibilidade, satisfazendo em geral a regularidade que nelle reinou.

O mez de Julho, pois, em suas relações sportivas, estrea agradavelmente para o mundo do *turf*, sendo para desejar que em sua continuação mantenha se igual ordem, e assim se proporcione uma distracção que encontre e não provoque repulsão.

Dos seis pareos a que reduzio-se a corrida, foi este o resultado:

*

1.º Pareo—5 de Julho—1.000 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho nos prados do Recife até 20 de Maio, podendo entrar eguas. Premios: 200$000 ao 1.º, 40$000 ao 2.º e 20$000 ao 3.º.

Tiberio, montado por José Marcelino, 55 kilos 1.º
Marujo 2º, idem por A. Meira, 57 kilos, 2.º
Clyd, idem por Canavarro, 55 kilos, 3.º

Tempo: 77 segundos.

Rateio das poules: Tiberio em 1º 48$500 e em 2º 20$800; Marujo 2º em 2º 8$700.

Movimento das poules: Venderam-se 717, em 1º 375 e em 2º 342, na somma de 3:585$000.

*

2.º Pareo—Justiça—1.000 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho no Hippodromo em distancia superior a 900 metros até 30 de Novembro. Premios: 200$000 ao 1.º, 40$000 ao 2.º e 20$000 ao 3.º.

Pyrilampo, montado por Manoel Archanjo, 59 kilos, 1.º
Tudoé, idem por A. Meira, 55 kilos, 2.º
Lucifer, idem por Pedro Alexandrino, 55 kilos, 3.º

Tempo: 76 segundos.

Rateio das poules: Pyrilampo em 1º 8$000 em 2º 7$300; Tudoé em 2º 13$000.

Movimento das poules: Venderam-se 873, em 1º 438 e em 2º 425, na somma de 4:315$000

*

3º Pareo—Prado Pernambucano—1.050 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho nesta ou maior distancia nos prados do Recife. Premios: 200$000 ao 1.º, 40$000 ao 2.º e 20$000 ao 3º.

Gerfaut, montado por Luiz de França, 54 kilos, 1.º
Hercules, idem por Olympio, 54 kilos, 2.º
Pharoleu, idem por Canavarro, 54 kilos, 3.º

Tempo: 80 segundos.

Rateio das poules: Gerfaut em 1º 15$000 e em 2º 10$700; Hercules em 2º 39$000.

Movimento das poules: Venderam-se 956, em 1º 511 e em 2º 445, na somma de 4:780$000.

*

4.º Pareo — Supplementar — 1.200 metros—Animaes pungas, podendo entrar animaes pellados que não tenham ganho nos prados do Recife em 1890 e 1891. Premios: 250$000 ao 1º, 50$000 ao 2º e 25$000 ao 3º.

Pindaro, montado por Antonio Meira, 54 kilos, 1.º
Faceira, idem por José Gama, 51 kilos, 2.º
Moema, idem por Sebastião, 52 kilos. 3.º

Tempo: 82 segundos.

Rateio das poules: Pindaro em 1º 6$800 e em 2º 5$500; Faceira em 2º 6$200.

Movimento das poules: Venderam se 684, em 1º 442 e em 2º 242, na somma de 3:420$000.

*

5.º Pareo — Republica—1.050 metros — Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em maior distancia nos prados do Recife, podendo entrar eguas. Premios: 200$000 ao 1.º, 40$000 ao 2.º e 20$000 ao 3º.

Vivaz, montado por Balbino Benjamin, 54 kilos, 1.º
Lucifer, idem por Pedro Alexandrino, 56 kilos, 2.º
Potosi, idem por Pedro Figueiredo, 56 kilos, 3.º

Tempo: 79 1/2 segundos.

Rateio das poules: Vivaz em 1º 51$700 e em 2º 13$400; Lucifer em 2º 8$900.

Movimento das poules: Venderam se 830, em 1º 447 e em 2º 383, na somma de 4:150$000.

*

6.º Pareo—Fraternidade—1.000 metros.—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho no Hippodromo nestes seis mezes. Premios: 200$ ao 1º, 40$ ao 2º e 20$ ao 3º.

Tupy, montado por Balbino Benjamin, 55 kilos, 1.º
Gerfaut, idem por Luiz de França, 57 kilos 2.º
Ioá, idem por Alexandre, 59 kilos, 3.º

Tempo: 74 segundos.

Rateio das poules: Tupy em 1º 71$800 e em 2º 20$700; Gerfaut em 2º 8$800.

Movimento das poules: Venderam-se 652, em 1º 343 e em 2º 309, na somma de 3:260$000.

*

7.º Pareo—Experiencia—1.000 metros — Animaes de Pernambuco que não tenham obtido classificação no Prado e no Derby. Premios: 200$000 ao 1º, 40$000 ao 2º e 20$000 ao 3º.

A carreira deste pareo realisada já com rara luz do dia, e feita pela maior parte dos respectivos animaes sem ter o *starter* dado o signal de partida, foi considerada sem effeito, sendo restituido aos seus portadores o valor das poules emittidas em numero de 298, repartidamente 186 em 1º e 112 em 2º.

Nessa carreira não partiram dous dos animaes, e dos que fizeram o percurso em corrida regular ou suppondo a tal os respectivos jockeis, chegaram ao vencedor em 1º Vermouth, montado por Manoel Silva, em 2º Mosca, por Pedro Alexandrino, e em 3º Milzador, por José Marcelino.

*

A casa das apostas emittiu 4.702 poules na importancia de 23:510$000 exclusive as 298 do ultimo pareo, no total 1:490$000, cujo addicionamento elevaria as apostas a quantia de ..... 25:000$000 completos.

*

Prado Pernambucano

Tem hoje lugar a inscripção para a 1ª corrida do Prado do Luca, que effectuar-se-ha no proximo domingo.

*

Agradecemos a visita dos collegas da *Semana Sportiva* e do *Sport*, com que fomos obsequiados.

UM POUCO DE TUDO

O conde L. Tolstoi editou esta lenda:

Havia na India uma princeza de cabellos de ouro.

Sua Magestade detestava-a tanto que convenceu o rei de que devia abandonal-a no deserto.

Levaram, pois, para o deserto a princeza de cabellos de ouro e lá a deixaram.

No quinto dia a princeza voltou para o palacio de seu pai, montada em um leão.

A madrasta, aconselhou então ao rei que largasse a enteada n'umas montanhas desertas onde só haviam abutres.

No quarto dia os abutres trouxeram-na para o palacio do pai.

A madrasta exilou desta vez a princeza em uma ilha deserta.

Uns pescadores que a encontraram trouxeram na ao pai.

Vendo isso, a madrasta mandou que cavassem no pateo um poço muito fundo, metteu nelle a princeza dos caballos de ouro e fez tapar o poço.

Seis dias depois, no lugar em que a moça fora enterrada viva, appareceu uma luz.

O rei mandou então abrir o poço e encontrou ahi a princeza dos cabellos de ouro.

Afinal a madrasta mandou cavar o tronco de uma amoreira e encerrou a princeza, em seguida mandou cortar a arvore e atiral-a ao mar.

Ao nono dia o mar atirou a arvore nas costas do Japão, os japonezes tiraram de dentro do tronco a princeza viva, mais assim que ella vio a luz do dia morreu e transformou se em bicho de seda.

O bicho de seda agarrou-se a amoreira e começou a roer lhe as folhas.

Um dia deixou de comer e ficou quieto mas cinco dias depois o tempo que a princeza levou no deserto — o verme reanimou-se; começou e de novo e durante alguns dias a roer as folhas da arvore e em seguida adormeceu.

Depois, ao fim de um tempo igual ao que os abutres gastaram em levar a princeza em casa do pai, o verme reanimou-se ainda para adormecer em seguida.

Afinal pela quinta vez o bicho da seda morreu e transformou-se em um casulo sedoso e dourado, deste casulo sahio uma borboleta que começou a pôr ovos.

Finda a postura sahiram novos bichos de seda que se espalharam no Japão.

O Japão cultiva uma grande quantidade delles e fabrica seda.

O bicho adormece cinco vezes e cinco vezes reanima-se.

Os japonezes chamam lhe o primeiro somno «somno do leão», o segundo: «somno do abutre», o terceiro: «somno do batel», o quarto: «somno do poço» e o quinto: «somno do tronco».

*

Entre rapazes:

— Homem, o que te digo é que a Julia é muito linda.

— Muito, não

— Noto lhe apenas um defeito.

— Qual?

— Tem nariz commum.

— Como um? Dize como dous.

*

E' de Bandarra, nas *Farfalhas* do *Jornal do Commercio*:

Noivo por encommenda

(TRECHO DE UMA COMEDIA)

A filha

Mas, papá, por encommenda
Marido não quero achar;
E se permitte eu lhe digo:
Prefiro viver comsigo,
Se não for o meu destino
Ter só por meu noivo o par
Com quem dansei no Cassino.

A tia

Se não quer, será p'ra mim.
Não escolho! Eu sou assim!

O pai

Sou tenente coronel,
E só quero um bacharel
P'ra meu genro! tenho dito!

A filha

Mas papá...

O pai

Basta! Repito?
Só tenho um desejo, que é
Que se liguem *lé com lé*!
Eu tenho a minha patente,
Elle tem o pergaminho...
Menina fique contente!
Ai! não me torça o focinho!

A filha

Não quero!

A tia

Se ella não quer,
Não mostre mano quizilia...
Olhe, eu quero... e se quizer,
Fica tudo na familia!

*

Na direcção telegrapho postal.

— Tardará muito a chegar ao destino?

— Uma hora.

— Tal qual como lh'o dou?

— Exactamente.

— Então não assigno, porque é para meu irmão, e elle conhece a letra.

*

N'um lyceu:

Um examinador de historia natural;

— Qual é o orgão da visão?

O alumno, reparando n'um dos examinadores, que usa oculos e que lhe aponta para os olhos.

— São os oculos.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. Joaquim Loureiro medico e parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14 1.º andar de 12 ás 2 da tarde; residencia no Monteiro.

Dr. João Paulo—especialista em partos, molestias de senhoras e de crianças com pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde, Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar e reside na estrada dos Afflictos n. 30, junto á estação do Espinheiro. Chamados a qualquer hora. Telephone n. 190 Consultorio e 467 na residencia.

Dr. Tavares de Mello, medico pelo Faculdade do Rio de Janeiro, dá consultas das 12 ás 3 horas das tarde, no largo do Corpo Santo n. 15, 1.º andar: recebe chamado a qualquer hora na sua residencia no largo da Paz n. 41, em Afogados, especialidades: molestia de pelle e siphilis.

Dr. Sá Pereira, rua da Imperatriz n. 8, dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 ao meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

Consultorio medico-cirurgico—Dr. Simplicio Mavignier, rua da Cadeia n. 27 1.º andar. Residencia — Rua d'Aurora n. 131. Telephone n. 392. Chamado a qualquer hora e por escripto.

O Dr. Lobo Moscoso dá consulta em sua casa á rua da Gloria n. 39, das 10 horas da manhã á 1 da tarde. Achando-se féra do serviço publico offerece-se para acudir a qualquer chamado com promptidão para fora da cidade. Especialidade operações, partos e molestias de senhora e de meninos.

O Dr. Cerqueira Leite continua a dar consultas todos os dias uteis, na rua Nova n. 32, de meio-dia ás 2 horas da tarde e depois dessa hora é encontrado em sua residencia á rua do Barão de S. Borja n. 2

Occulista

Dr. Ferreira, com pratica nos principaes hospitaes e clinica de Paris e Londres, dá consultas todos os dias das 9 horas ao meio-dia. Consultorio e residencia á rua Larga do Rosario n. 20.

Dr. Barreto Sampaio, occulista, dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar da casa rua Barão da Victoria n. 51. Residencia a rua Sete de Setembro n. 34, entrada pela rua da Saudade n. 25.

Drogaria

Faria Sobrinho & C., droguista por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopaticos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Curso de preparatorios

O bacharel J. Thiago da Fonseca lecciona em collegios, e casas particulares as seguintes materias: Portuguez, Francez, Inglez e Historia.

A tratar n'esta *Redacção*, ou em sua residencia á rua da Palma n. 57.

Regulador da Marinha

Concerta-se relogios de algibeira, pendula torre de igreja, chronometros de marinha, caixas de musica, apparelhos electricos, oculos, binoculos, oculos de alcance, joias e todo qualquer objecto tendente a arte mechanica.

9—Rua Larga do Rosario—9

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Correio

No artigo publicado hontem, onde lê-se «e o Sr. Affonso do Rego Barros so foi padrinho de meu casamento quasi 10 annos depois,» deve lêr-se «quasi 2 annos depois,»

Ao contador do Correio, o Sr. Manoel Lyra, peço permissão para tratar da declaração que fez na *Provincia* de hontem. Disse S. S.: «da leitura desse periodo, vê se que a administração dos correios, da qual seu contador deu uma certidão, contra o disposto no art. 925 das instrucções de 1888, e para que não se julgue que fui eu quem commetteu essa illegalidade, declaro que semelhante certidão não foi despachada, nem assignada por mim.»

Acredito que S. S. com a sua declaração quiz referir-se ao illustre administrador, com quem, segundo me consta, S. S. não está em amaveis relações; porém ella faz parecer que certidões que requeri a 30 de Abril e me foram entregues em 25 de Maio, tudo deste anno, eu as obtive por meios indirectos. Não foi assim; eu as requeri a bem de meus direitos, para minha defeza de imputações criminosas que me eram feitas do tempo em que fui empregado do Correio, e deste modo ellas me foram concedidas muito legalmente e sem offensa ao art. 925 das instrucções de 1888. A lei não deve ser comprehendido sómente pela sua lettra—é preciso ter attenção ao seu espirito, a intenção do legislador, a causa porque os fins para que foi feita.

Mas, se apezar dos pezares S. S. acha que foi violado o preceito do art. 925, foi S. S. quem o violou, apezar de *não ter despachado nem assignado a certidão*, porque o Sr. commendador Rogoberto, a quem não tenho a subida honra de conhecer, despachou a petição, e poucos dias depois deixou a administração do Correio para tomar assento, como senador, no Congresso do Estado. S. S. assumio o exercicio de administrador e foi sob sua jurisdição que foi passada e me entregue a certidão; e antes de recebel-a, antes mesmo de pagar o devido sello, soube que S. S. estava disposto a não m'a dar, ou tinha escrupulos de fazel-o, allegando que se tratava de um officio reservado; em todo caso deu-m'a, e eu lhe agradeço com sinceridade. Mas o despacho do Sr. commendador Rogoberto, não era um acto individual, representava a administração, e significava que a administração não julgava inconveniente dar a certidão pedida, e S. S. entendendo de modo contrario, tendo mais pratica e melhor conhecimento da lei, porque era mais antigo na repartição, podia ter indeferido a petição, fundamentando mesmo seu despacho, para não parecer suspeito, uma vez que é amigo da parte contraria. Desde que S. S. não fez isso, e consentio, sob sua jurisdição passar e me entregar a certidão—das duas, uma—ou S. S. sciente e consciente violou o art. 925 das instrucções de de 1888, ou então entendeu que dar a certidão não era uma *illegalidade*.

E eu acho que foi pensando assim que S. S. consentio que me fosse dada a certidão—e foi.

Si não, S. S. me faça a fineza de dizer: Se o seu amigo Irineu fosse falsamente accusado e a sua defeza unica fosse uma informação da repartição, S. S. negava certidão della?

Consentia em vêr o seu amigo injustamente condemnado, injustamente sacrificado, por uma accusação falsa e infamante, a sua familia atirada á infelicidade, á miseria, por lhe faltar o chefe, o seu unico arrimo, e S. S. negava certidão de informação da repartição de que elle precisava para provar sua innocencia em beneficio seu e de sua familia?

S. S. não fique queixoso commigo, porém eu asseguro que S. S. não negava, não; não; porque S. S. tem bom coração.

6—7—91.

Gemminiano Augusto de Miranda

Ordem 3ª de Santa Thereza

V

Estava no firme proposito de não me occupar mais da individualidade do Sr. José Castor, pois não queria deixar por maior tempo a podridão d'aquelle ente, cuja dignidade pollue-se como um cadaver insepulto no necroterio.

Havia jogado o leproso que está infelicitando a respeitavel confraria, com o seu lastimoso anno de prioridade, aos mares da imprestabilidade.

Mas, soube no sabbado que José Castor ia chamar-me a responsabilidade pelo que hei dito de sua desmoralisada conducta ante a proposta de meu nome para occupar um lugar de membro d'aquella respeitavel corporação.

Louco!

Quanto mais o descarado nada, tanto mais se afunda!

Causa penna.

Talvez julgue o homem *prior* que eu receie o seu processo.

Eu não tive a cobardia de S. S. que procurou ferir-me de costas não se lembrando do adagio de que quem cospe no ar cae lhe na cara.

Estou no meu firme posto de honra e d'elle só sahirei se algum punhal assalariado, fulminar-me a existencia.

Na audiencia quero estar, uma vez que pretendo dizer em autos, aquillo que em respeito ao publico não quiz dizer na imprensa.

Seria melhor que S. S. fosse para o deserto e guardasse o seu *dinheiro* que diz ter para botar-me na Cadeia.

O Sr. José Castor me conhece *bem* e muito *tem* e por isso fará melhor negocio calando-se e arrependendo-se de atassalhar a honra alheia.

Se a cousa vae a processo, digo-lhe desde já que vou processal-o pelas injurias que contra mim dirigio no consistorio da Ordem 3.ª e digo-lhe energicamente — «que o vento que venta lá...» certamente não venta cá.

O publico vae ver como se reduz um capitão Tiberio, armador de Igrejas e vestidor de defuntos, a puro pó.

Pode ser que me engane, e se tal acontecer digo as mesmas palavras que dirigi a algumas pessôas que me querem dessuadir de por termo a questão.

Continuo a permanecer na opinião que tomei, se fôr vencido será o meu sudario a resignação, mas se fôr vencedor serei por demais cruel.

A espera de alguns documentos, peço ao publico que me espere amanhã.

Em 6 de Julho de 1891.

Manoel de Oliveira.

Nazareth

Na sexta-feira, 10 do corrente, trigessimo dia do passamento do Exm. Sr. Barão de Tracunhaem, será celebrado na igreja matriz da cidade de Nazareth um officio solemne e são convidados todos os parentes e amigos do illustre morto para assistirem a esse acto que terá lugar pelas 11 horas da manhã

Consorciado aos bons republicanos do povoado do Peres, resolveu o cidadão Amaro Pessoa promover uma sessão funebre pela morte do eminente cidadão Dr. Silva Jardim, sessão que se realisará domingo proximo vindouro, ás 4 horas da tarde, em casa de sua residencia.

Para este fim convida todos os bons republicanos do lugar e bem assim d'esta capital.

No acto da sessão será distribuido um jornal especial allusivo ao caso.

Despedida

Embarcando hoje no vapor *Amazonas* com destino ao Imperio da Allemanha, onde vou desempenhar-me de uma commissão que me foi confiada pelo Governo Federal, sirvo-me da imprensa para despedir-me dos amigos que me não foi possivel procurar pessoalmente; e pedindo-lhes perdão por essa falta, filha da escassez do tempo e de meus affazeres, offereço-lhes meus diminutos prestimos n'aquelle paiz.

Confio e espero que todos me desculparão; e ali aguardarei as ordens que quizerem dar-me.

Recife, 3 de Julho de 1891.

Felippe de Figueirôa Faria.

Os medicamentos ferruginosos phosphatados soluveis são os que hoje mais receitam os medicos, pois elles contem alem do ferro, que é um dos elementos do sangue, o phosphoro, principio constituinte dos ossos.

O preparado que provocou esta revolução medica foi o Ferro de Leras, doutor em sciencias.

Sob a forma de um liquido analogo á agua mineral ferruginosa concentrada, tem a vantagem de convir ás pessoas mais delicadas, e ser sempre efficaz contra dores de estomago, cores pallidas, anemia, empobrecimento do sangue; facilita o desenvolvimento das moças e das crianças, excita o appetite, ajuda a digestão e antes de tudo é um medicamento essencialmente fortificante e reparador.

Curas de Tuberculose

PELO PEITORAL DE CAMBARÁ

Os topicos que abaixo transcrevemos, extrahidos de attestados de pessoas conhecidas, devidamente authenticados e impressos nos folhetos que acompanham cada frasco do «Peitoral de Cambará», provam, de uma fórma evidente, que este grande medicamento do Sr. Souza Soares tem realisado curas de tuberculose ou tysica pulmonar, enfermidade até hoje reconhecida incuravel.

Eil-os:

«... Sem jámais conseguir que os remedios receitados por habeis medicos trouxessem allivio ao meu soffrer, recorri ao precioso medicamento, «Peitoral de Cambará» do Sr. J. Alvares de Souza Soares, de Pelotas, e, em tão boa hora o fiz, que hoje acho-me completamente curado de uma enfermidade que, de dia para dia, me arrastava ao tumulo...—Manoel Cavalcante de Albuquerque.» (Pilar das Alagoas.)

—

«... Desde que principiei a usar esse benefico medicamento, experimentei melhoras sensiveis; os escarros sanguineos desappareceram e a dolorosa tosse que não me deixava um só momento de allivio, principalmente á noite, foi cedendo gradualmente, de fórma que hoje após ter tomado 35 frascos do alludido peitoral, vejo me completamente curado de uma enfermidade que tinha resistido a dez annos de não interrompido tratamento!... —Vasco José Pereira de Avila.» (Santa Victoria do Palmar, Rio-Grande do Sul)

—

«... Por milagre de Deus, um amigo e negociante deste lugar, não querendo que eu deixasse meus innocentes filhos por criar, aconselhou me o «Peitoral de

ILEGÍVEL

Cambará», e eu sem fé, pois que nenhum remedio me poz bom, resolvi que esse negociante me mandasse vir da casa de Vs Ss. seis vidros para experimentar e, findos estes, já dormia bem, cessando de todo os escarros sanguineos.

Mandei vir mais 24 vidros e continuei até acabar, isto até o anno de 1888, e, graças a Deus, acho-me completamente curado!...—João José Zebendo.» (Estação de B m Jardim, estrada de ferro de Cantagallo.)

«... E depois de desenganada por dous medicos que julgara o caso perdido e inuteis todos os recursos, foi lembrada nesta occasião de desespero, a sua importante preparação, «Peitoral da Cambará», e, com o uso de alguns vidros de tão grande remedio, a doente acha-se hoje livre daquelle terrivel mal, que a medicina considera incuravel!...»—João Pacifico Coelho. (Bicahy, Rio-Grande do Sul).

«... Tenho empregado com resultados maravilhosos o Peitoral de Cambará em diversas affecções das vias respiratorias, sobresaindo um caso de tuberculose incipiente, que foi radicalmente curado com este preparado, em D. Virginia Maria Mendes, residente na Bahia, á rua S. Miguel n. 46.—Dr. Alfredo Mendes Ribeiro, capitão-medico do exercito.»

«... Por espaço de quasi dous mezes sujeitei minha filha ao tratamento desses illustres facultativos; mas a molestia, zombando de tudo, progredia para o desfecho fatal. Nessas circumstancias um amigo dedicado aconselhou-me a experimentar o Peitoral de Cambará, medicamento do Sr. José Alvares de Souza Soares, de Pelotas, e, em tão boa hora acceitei esse conselho, que no fim de seis dias as melhoras se foram accentuando, tendo diminuido a tosse e outros phenomenos que acompanham essa terrivel enfermidade. Minha filha tomou 18 frascos do Peitoral de Cambará, e hoje pode-se considerar completamente restabelecida.—João Antonio Pereira Santiago.» (socio da respeitavel firma Santiago & Irmão, do Rio de Janeiro).

«... Sendo forçado a interromper os meus estudos e voltar ao seio de minha familia nesta capital, onde fui por ordem do commando das armas mandado inspeccionar de saude, sendo julgado incapaz para todo o serviço do exercito, por soffrer de tuberculose pulmonar. Vendo que nada conseguia com os medicos, recorri ao seu Peitoral de Cambará, e com alguns frascos deste precioso remedio fiquei completamente restabelecido de tão perigosa enfermidade, causando pasmo as pessoas de minha amizade que julgaram me incapaz para luctar com a vida.—Raul Cesar Ferreira da Cruz. (Ex-cadete do exercito, no Pará)

«... Consultei diversos clinicos desta cidade e disseram que eu estava com principio de uma tuberculose. Farto já de tomar diversos medicamentos sem proveito algum, lembrei me do seu Peitoral de Cambará e fazendo uso de 6 vidros, creio achar-me completamente restabelecido, visto não ter mais tosse, nem febre, etc.—Francisco José Barcellos. 1.º empregado da Pharmacia Delgado, no Rio de Janeiro.

«... Medicos de Sant'Anna do Livramento, a quem consultei, declararam ser caso perdido e inutil qualquer tratamento, visto o estado adiantado da doença; o Dr. Fialho, porem, aconselhou me o Peitoral de Cambará de V. S., talvez unicamente para satisfazer-me, e foi com este preparado que o meu filho se curou!—Vicente Simões Filho (Fazendeiro em Sarandy, Rio Grande do Sul).

E' unico agente e depositario do Peitoral de Cambará neste Estado a Companhia de Drogas e Productos Chimicos, as ruas Marquez de Olinda n. 23, e Larga do Rosario n. 34.

Confraria de S. Benedicto erecta no Convento de Santo Antonio dos religiosos Franciscanos desta cidade do Recife.

Tendo esta confraria de deitar a benção das seguintes imagens: S. Benedicto, S. Francisco e Santos Cosme e Damião, no dia 12 do corrente as 3 horas da tarde, convida aos cidadãos para paranimphos.

Exms. Srs.

Dr. Lycurgo de Albuquerque Nascimento.
Dr. João Clodoaldo Monteiro Lopes.
Dr. Augusto Lopes da Assumpção Pessoa.
Dr. Manoel da Motta Monteiro Lopes
Tenente coronel Tito Livio Soares.
Commendador Joaquim da Silva Salgueiral.
Coronel Francisco Joaquim Pereira Junior.
João Domingues da Silva Pinto de Almeida Guimarães.
Padre Valeriano de Alleluia Correia.
José Victorino de Lima.
Antonio Pacheco Dias Torre.
José Eleuterio dos Santos.
Antonio dos Santos Neves.
Coronel Antonio Francisco das Costa.
Vicente Ferreira de Albuquerque Nascimento.
Adolpho Araujo Guimarães.
Leandro Laurindo José de Sampaio.
Ignacio Ribeiro de Mello.
Victoriano de Aragão Ebla.
Manoel Gonçalves Agra.
Francisco José dos Passos Guimarães.
Claudino João Francisco de Almeida.
Sebastião Lopes de Amaral
Miguel Wolff.

O secretario,
João Firmino Gomes de Oliveira.

Instituto Commercial Pernambucano

Acha-se aberta até o dia 10 de Julho a matricula para as aulas deste Instituto, na rua do Commercio n. 44 1º andar, das 12 ás 2 horas da tarde.

Para conhecimento dos interessados transcreve-se os seguintes artigos do Regulamento:

Art. 2.º O curso se distribuirá em duas secções:

A primeira constitue uma secção preliminar comprehendendo tres series.

I Calligraphia.
Lingua portugueza.
Lingua franceza.
Elementos de arithmetica,
II. Lingua ingleza.
Elementos de geometria.
Geographia geral.
III. Lingua allemã.
Elementos de algebra.
Historia geral.

A segunda formando o curso commercial comprehenderá igualmente tres series:

I. Noções geraes.
Noticia sobre as industrias.
Correspondencia Commercial.
Geographia Commercial.
II. Arithmetica Commercial.
Historia do Commercio.
Estatistica.
Economia politica.
III. Escripturação mercantil.
Instituições de credito.
Legislação commercial (inclusive a fiscal).
Usos commerciaes.
Applicações.

Art. 22. A matricula para cada uma das series da 1ª secção é de 5$000 mensaes e de 10$000 para as da 2.ª

O secretario.
Dr. *Manoel Portella Junior*

Lêde com attenção

Sr. Redactor—Durante dez annos vivi sempre acabrunhado por tenaz enfermidade pulmonar, que nos ultimos tempos tornou-se agudissima, privando me até do alivio que o somno proporciona.

Já estava desanimado de restabelecer-me, pois que tinha ensaiado innumeras classes de medicamentos, sem colher resultado satisfactorio.

Em hora feliz, porem li em seu conceituado jornal as virtudes que eram attribuidas ao peitoral de Cambará, do Sr. José Alvares de Souza Soares, de Pelotas e deliberei experimental-o, confesso que sem a menor esperança, tal era o desanimo de que me achara possuido.

Desde que principiei a usar desse benefico medicamento experimentei melhoras sensiveis: os escarros sanguineos desappareceram e a dolorosa tosse que não me deixava um só momento de alivio, principalmente a noite, foi cedendo gradualmente, de forma que hoje, após ter tomado cerca de 15 frascos do alludido peitoral vejo me completamente curado de uma enfermidade que tinha resistido a 10 annos de não interrompido tratamento.

De V. S. attento amigo obrigado.
Vasco José Pereira de Avila.
(Está reconhecida a firma).

Dentaduras artificiaes

Sob pressão elastica, e «pressão pneumatica» systemas novissimos neste Estado—pelo cirurgião dentista Numa Pompilio, á rua do Barão da Victoria n. 51 1º andar—das 8 horas da manhã ás 4 da tarde.

A's victimas das febres

O elixir anti-febril Cardoso, approvado em 21 de Março deste anno pela inspectoria geral da junta de hygiene do Rio de Janeiro, vem hoje apresentar-se á humanidade soffredora do mundo inteiro, como taboa de salvação que ao infeliz naufrago lhe é enviada por mão omnipotente.

O elixir anti-febril Cardoso, applicado em muitissimos casos de febres tem como por milagre, levantado do leito da dor a completos moribundos.

Este remedio, composto sómente de vegetaes inteiramente inoffensivo, ainda mesmo na mais mimosa e tenra criança.

As senhoras, no estado de paridas, ou no periodo de incommodos naturaes, podem usar sem receio algum.

Depositos

Drogaria dos Srs. Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes & C., Rosario Larga n. 1.

Deposito geral em casa do autor Manoel Cardoso Junior, á rua Estreita do Rosario n. 17.

Attestados

Scientificamos ao respeitavel publico que além dos attestados a que damos publicidade hoje, foram curados 693 variolosos.

Pedimos aos incredulos para irem examinar os tratados pelo elixir anti-febril.

Dos innumeros attestados que temos, damos em seguida principio a sua publicação; e isto bastará para que sejam conhecidas as virtudes do elixir anti febril Cardoso.

Curados de diversas febres 1.526.

N. 126

Cidadão Manoel Cardoso Junior.—Saude e fraternidade — Communico-vos que achando-se accommettidos de intensa febre dous dos meus filhinhos, e lembrado, depois de haver applicado varios medicamentos que não produziram effeito, recorri ao Elixir anti-febril de vossa invenção, cabe-me pressuroso testemunhar-vos o meu reconhecimento pelo seu immediato curativo; tal incontestavel utilidade encontrei no vosso preparado.

Da presente autoriso-vos a fazer o uso que vos convier.

Recife. 19 de Maio de 1890.

Attento, venerador e criado.—Pedro Augusto da Silva Prôa.

N. 127

Amigo e Sr. Manoel Cardoso Junior.—Não posso nem devo ficar calado ante um facto operado em minha casa com a applicação do seu Elixir anti febril; e digo que não devo ficar calado, porque o contrario seria um crime de lesa humanidade.

De facto, estando minha filha Alice atacada de uma pertinaz febre demonstrada ao thermometro por 40 5/10º, tive a feliz lembrança de, sem consultar medico, recorrer ao seu Elixir, cujos beneficos effeitos appareceram 6 horas depois, baixando o thermometro para 37º.

A' vista do exposto, hei de apregoar *urbi et orbe* o seu preconisado remedio, como um dos primeiros, senão o primeiro combatente das febres.

Aperta-lhe cordialmente a mão o
Seu amigo obrigado.—A. da Meia Pessoa.

N. 128

Illm. Sr. Manoel Cardoso Junior.

Amigo e Sr.—Faltaria a um dever se não lhe testemunhasse a minha gratidão por me ter cedido um frasquinho de seu preparado, pois delle tirei os resultados que passo a narrar.

Soffrendo muito do estomago minha irmã D Maria Moreira da Silva, e tendo feito uso de grande quantidade de medicamentos, nunca obteve resultados satisfactorios; é quando um amigo meu, o Sr. Dr. Themudo Lessa me lembrou o seu Elixir, que immediatamente appliquei, não se fazendo esperar o bom resultado, conseguindo fazer desapparecer esse terrivel incommodo; é bem merecida a fama que goza de milagroso o seu Elixir.

Póde V. Mc. fazer o uso que lhe convier do que acima fica dito, pois é a verdade.

De V. Mc. amigo criado e muito obrigado—João Alvares da Silva.

Recife, 28 de Abril de 1890.

N. 129

Ao cidadão Manoel Cardoso Junior.

Tendo sido accommettida de variolas minha filha Amelia Maria de Oliveira Pellage, de 11 annos de idade, e não tendo sido debellado o mal com outros medicamentos, recorri ao seu Elixir Anti-febril, a conselhos de uma amiga minha, que já havia feito uso delle com muito bom resultado, foi então que indo á sua casa, fiz sciente do que havia com relação a molestia de minha filha e o meu estado de pobreza, fui mais que attendida, e fazendo uso de tão maravilhoso Elixir conforme manda o prospecto, tirei um resultado imminente que, com o espaço de 15 dias estava minha filha restabelecida.

Aproveito a occasião para agradecer o favor que me prestou, fornecendo-me o seu medicamento durante o periodo da molestia, sem me levar cousa alguma. Assim como, pode o Sr. Manoel Cardoso fazer desta o uso que lhe convier, e ao mesmo tempo autoriso ao Sr. Manoel Cardoso a mandar os incredulos verificarem-se da verdade na rua do Mangue n. 8.

Sou com estima e consideração de V. S. criada e obrigada.—Enéas Maria de Oliveira Pellage.

Recife, 10 de Outubro de 1890.

N. 130

Agua Fria, Beberibe. 24 de Novembro de 1890.

Cidadão Manoel Cardoso Junior.

Diante dos resultados que acabo de obter do vosso Elixir Anti-febril Cardoso, cumpre-me o dever, de vir perante o publico expor os factos.

Tendo ha dias adoecido a minha filha Davalyce com uma grande febre, appliquei o vosso Elixir, e em poucas horas depois vi a restabelecida. Appliquei depois a minha sobrinha Epiphania, que soffria de grande febre, e depois da terceira colher desappareceu a dita febre.

Tendo empregado o mesmo Elixir a outras pessoas (em numero de quatro), tenho conhecido que o vosso Elixir é um dos melhores preservativos que tem apparecido

Desejando que estes factos cheguem ao conhecimento do publico, fazei desta minha declaração o uso que vos convier.

Sou com estima e consideração vosso amigo admirador criado e muito obrigado.—Jesuino Tavares de Souza.

(Estavam sellados e reconhecida a firma.)

Anacahuita Peitoral

A academia medica de Berlim teve perfeitamente razão em seu judicioso julgamento em pronunciar o succo da balsamica Anacahuita Mexicana como um especifico e infallivel para todas as irritações ou inflammações de garganta e dos vasos bronchicos.

Não ha nenhum caso de rouquidão, tosse, catarrho, escoriação da garganta ou irritação dos bronchios que possa resistir as suas admiraveis qualidades ante irritantes.

Elle restitue a voz quando perdida ou enfranquecida, pelas affecções ou sensações de aspereza no paltato; faz cessar a expectoração sanguinea e impede a accumulação de mucosidades nos orgãos da respiração que partem dos pulmões.

Inteiramente differente na sua composição de todos os mais peitoraes manufacturados de fructas adstringentes, cascas, raizes, etc., o mesmo não contém nenhum acido prussico, opio ou outros ingredientes venenosos.

Como garantia contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de Lanman & Kemp venham estampados em lettras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa. Acha-se de venda em todas as boticas e drogarias.

Engenho Bom-Conselho, da villa de Amaraji, da comarca da Escada.

Constando que se quer hypothecar ao Banco, o engenho Bom Conselho, declaro que sou consenhor n'elle, e não dei consentimento para tal hypotheca; por tanto protesto contra qualquer contracto.

Sitio Quaresma, 3 de Julho de 1891.
José Nunes de Couto.

Africana

Cerveja preta especial sem competencia na qualidade e paladar

Abalisados chimicos e doutores em medecina exerceram um severo exame nas nossas cervejas e com imparcialidade externaram as suas opiniões como podeis verificar dos documentos original dos laboratorios publicos. E dá a cerveja preta africana a verdadeira grandeza.

Vos authoriso a mandares examinar por nossa conta pelas respeitavais autoridades da vossa importante nação, para assim poder ter a devida reputação a cerveja preta africana.

(Assignados)
Carl Seegers e Ijos Gonzalez y La Torre.

Unico agente no Brazil,
Antonio Moreira Pinto.

Está a venda em todos os estabelecimentos de molhados.

Preciosa descoberta

Impellidos por um vivo sentimento e grande satisfação participamos ao respeitavel publico que a cerveja—La Rosa Allemana—continua fazendo milagrosos progressos.

Mães de familia de alta importancia e consideração garantem por experiencia propria que dous dias depois do parto fizeram uso da cerveja—La Rosa Allemana—apparecendo-lhes abundante amamentação para seus extremosos filhos.

Grande razão tiveram as celebridades chimicas e doutores em medicina sobre os importantes attestados a saber:

Diz o Dr. P. H Werner:

«Tenho por muitas vezes examinado no laboratorio publico a cerveja—La Rosa Allemana—e não encontro materia chimica e sim uma gigantesca preparação de substancias que representam uma valiosa riqueza para a alimentação.»

A' venda em todos os estabelecimentos de molhados.

Agente geral no Brazil,
Antonio Moreira Pinto.

Qual o motivo porque soffreis ?

Vós outros que padeceis de thisica, asthma, catarrho, bronquites e tosse chronica, respondei a esta pergunta. Na admiravel e maravilhosa composição da Anacahuita Peitoral, se vos offerece um remedio quasi infallivel, rapido e inteiramente inoffensivo.

A sua preparação é composta dos succos balsamicos e nutritivos d'uma arvore Mexicana chamada Anacahuita, admiravel antidoto este gratuitamente offerecido pela natureza, para a cura de todas as enfermidades pulmonares.

O mundo não encerra em si, cousa que com ella de leve se possa comparar. Os proprios medicos testificam, que, quando as suas melhores e mais poderosas medicinas, chegaram a provar a sua inutilidade e inefficacia, na diminuição e curativo da tosse, ou para alliviar a rouquidão e inflammação tracheal; este excellente remedio, tão agradavel como efficaz, com frequencia restabelece os pulmões os bronchios e a larynge ao seu primitivo estado natural.

Como garantia contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de Lanman & Kemp venham estampados em lettras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa.

Acha se a venda am todas as boticas e drogarias.

Chegaram

O abaixo assignado avisa aos seus freguezes e amigos que estavam a espera dos relogios para algibeira de prata e nikel do systema *remontoir universal* (das argollinhas por dentro) e a todas as pessoas que desejarem possuir um relogio bom regulador, economico e por pouco dinheiro, que elles chegaram hoje.

Aproveitem porque só chegaram nove duzias.

Recife, 10 de Junho de 1891.
Regulador da Marinha.
Rua larga do Rosario n. 9.

O Juiz de Direito João Baptista Gitirana Costa, encarrega-se de contrahir emprestimos com o Banco Emissor de Pernambuco, sob hypotheca e penhor de safra para os agricultores e commerciantes residentes neste Estado e nos da Parahyba, Rio Grande do Norte e Ceará, mediante modica retribuição, assim como encarrega se de liquidações amigaveis em qualquer das comarcas dos referidos Estados.

Pode ser procurado em seu escriptorio á rua do Marquez de Olinda, antiga Cadeia n. 34, 1º andar, das 11 horas as 4 da tarde e a outra qualquer hora em sua residencia á rua do Barão de S. Borja n. 46.

Cuidado com a falsificação

Acabo de verificar que o elixir ante-febril Cardoso está sendo falsificado por alguem e emquanto não descubro este alguem para contra elle intentar a respectiva acção nos termos da lei, previno ao publico que tenha toda attenção para os frascos que trazem o nome de Manoel Cardoso e do Elixir Cardoso, cujo deposito é na rua Estreita do Rosario n. 17.

Recife, 6 de Abril de 1891.
Manoel Cardoso Junior.

Advogado

O bacharel Manoel Feliz Gitirana advoga nos auditorios das comarcas do Recife, Palmares, Bonito e Panellas, e encarrega-se de contrahir emprestimos agricolas neste Estado, e nos do Rio Grande do Norte e Ceará, com o Banco Emissor de Pernambuco, que tem de funccionar do 1º de Julho do corrente anno em diante, incumbindo-se tambem de traspassar hypothecas e penhores agricolas do Banco do Brazil para o Emissor, adiantando as despezas necessarias, mediante ajuste modico.

Póde ser procurado em seu escriptorio a rua do Marquez de Olinda, antigo da Cadeia n. 34 das 10 horas da manhã ás 3 da tarde; e dessa hora em diante em sua residencia no Arraial, sitio proximo a estação da Casa Amarella.

Dr. Freitas Guimarães especialista em febres, molestias pulmonares e de crianças, dá consultas de 11 á 1 hora da tarde na rua Duque de Caxias n. 55, 1.º andar e reside no Cajueiro n. 4. Telephone n. 292.

COMMERCIO

Revista do Mercado

RECIFE, 6 DE JULHO DE 1891.

O movimento na praça limitou se a transacções ao mercado de cambios.

Bolsa

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Recife 6 de Julho de 1891

Apolices provinciaes de 7 0/0, valor de 1:000$, emissão de 4 do corrente, a 1:035$000 cada uma.

Na Bolsa. venderam-se 51 apolices provinciaes.

O presidente,
Antonio M. d'Amorim Junior.
O secretario,
Candido C. G. Alcoforado.

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Adoptaram hoje os bancos a taxa de sabbado, 17 5/8, achando poucos tomadores.

Em papel particular houve negocio a 17 7/8 e 17 3/4 para todo mez de Julho.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

Conservaram os bancos a taxa de 17 5/8, fechando, porém, frouxo o mercado

Banco da Bolsa

RECIFE, 6 DE JULHO DE 1891.

Offereceram	Vender	Comprar
300 Acções do Banco da Bolsa, valor realisado de 40$000	45$000	
10 Ditas do Banco de Pernambuco	60$000	
30 Ditas do Banco de Pernambuco	60$000	
50 Ditas da Companhia Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe	205$000	
35 Ditas da Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco valor realisado de 100$000	105$000	
300 Lettras hypothecarias do Banco de Credito Real juros de 7 0/0		102$500

Algodão

O mercado continuou fraco, sem negocio, havendo idéa de 7$700 para o de 1ª sorte do sertão.

A exportação feita pela alfandega até o dia 4 de Julho constou de 35 080 kilos: sendo 18.346 para o exterior e 16.736 para o interior.

As entradas verificadas em Junho findo subiram a 8 650 saccas, sendo por:

Barcaças	1.718	Saccas
Vapores	862	»
Animaes	1.361	»
Via-ferrea de Caruarú	349	»
Via-ferrea de S. Francisco	1.271	»
Via-ferrea do Limoeiro	3 089	»
Somma	8.650	Saccas

Em igual mez de 1890	4.631
Mais em 1891	4.021

Assucar

Os preços pagos ao agricultor, por 15 kilos, segundo a Associação Commercial Agricola, foram os seguintes:

Safra nova

Brancos	2$500 a 2$900
Somenos	2$000 a 2$300
Mascavados	1$800 a 1$900
Brutos	1$600 a 1$800
Retame	1$300 a 1$500
Usinas	$ á $

A exportação feita pela alfandega até o dia 4 de Julho constou de 1.472.359 kilos, sendo:..... 1.305.150 para o exterior e 167.209 para o interior.

As entradas verificadas em Junho findo subiram bem a 52.705 saccos, sendo por:

Barcaças	22 811	»
Vapores	...	»
Animaes	2 670	»
Via-ferrea de Caruarú	5.542	»
Via-ferrea de S. Francisco	21.067	»
Via-ferrea de Limoeiro	615	»
Somma	52.705	Saccos
Em igual mez de 1890	25.102	
Mais em 1891	27.603	

Couros

Couros salgados 440 réis, e os verdes a 320 réis.

Aguardente

Cota-se a 98$000, por pipa de 480 litros.

Alcool

Cota-se a 168$000 por pipa de 480 litros.

Mel

Cota-se a 55$000 por pipa de 480 litros.

Navios á descarga

Barca nacional *Maria Angelina*, xarque.
Barca norueguense *Princessen*, pinho.
Barca norueguense *Bonheur*, carvão.
Brigue dinamarquez *Anne Catherine*, xarque.
Lúgar inglez *Viola*, bacalhao.
Lúgar nacional *Marinho VII*, xarque.
Lúgar inglez *Western Belle*, xarque.
Lúgar portuguez *Mario*, xarque.
Patacho allemão *Theda*, xarque.
Patacho hespanhol *Juan*, xarque.
Patacho allemão *Adelheid*, xarque e farello.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 6 A 11 DE JULHO DE 1891

Alcool (litro)	320
Algodão em rama (kilo)	447
Aguardente	175
Arroz com casca (kilo)	80
Assucar refinado (kilo)	262
Assucar branco (kilo)	164
Assucar mascavado (kilo)	109
Bagas de mamonas (kilo)	120
Borracha de leite mangab. (kilo)	1$333
Couros seccos espichados (kilo)	465
Couros seccos salgados (kilo)	403
Couros verdes (kilo)	288
Courinhos (um)	1$300
Caroços de algodão (kilo)	024
Carrapateira (kilo)	024
Carvão de Cardiff (ton.)	23$000
Cacão (kilo)	400
Café bom (kilo)	1$066
Café restolho (kilo)	933
Carnaúba (kilo)	500
Cera vegetal (kilo)	500
Farinha de mandioca (litro)	66
Genebra (litro)	350
Graxa (sebo)	520
Jaborandy (em folha) kilo	200
Mel (litro)	90
Milho (kilo	90
Phosphato de cal da Ilha Rata (tonelada)	11$000
Pelle de cabra (cento)	150$000
Pelle de carneiro (cento)	70$000
Semente de carnauba (arroba)	15
Sola (meio)	3$250
Tatajuba (kilo)	49
Taboas de amarello em pranchões (duzia)	100$

Importação

Vapor francez «Partena», entrado do Havre e Lisboa em 2 e consignado a Augusto Labille & C.

Carga do Havre

Amostras 6 volumes á ordem.

Artigos para calçados 3 caixas a Braga e Sá

Couros 1 caixão a Ferreira Barboza e C.

Conservas 1 caixa a R. de Druzina e C.

Calçados e tecidos 1 caixão a Costa Campos & C.

Drogas 2 volumes a Faria Sobrinho e C., 1 a Pereira Carneiro e C., 2 a Maia e Silva e C.

Espelhos 1 caixa a Sulzer Kauffmann e C.

Ferragens 4 volumes a Ferreira Guimarães & C.

Materiaes para engenho 9 volumes e E. Dolé.

Mercadorias 1 volume a A. D de Lima, 3 a E. Gonçalves Cascão, 2 a Gomes de Mattos Irmãos, 2 a Netto Campos & C., 1 a Guimarães Cardozo e C., 3 a Miranda e Souza, 2 a Francisco Manoel da Silva e C., 3 a W Halliday e C., 2 a Guimarães Bastos e C., 1 a Antonio Duarte Carneiro Vianna, 1 a J. T. Carneiro, 1 a Maia e Silva e C.

Livros 1 caixão a F. P. Boulitreau, 1 a Ramiro M. da Costa e C.

Manteiga 30 barris e 45 meios ditos aos consignatarios, 30 e 50 a ordem, 30 e 30 a Dias Torres e C., 45 e 80 a Paiva Valente e C. 4 caixas a Paiva Valente e C., 9 a Fraga Rich e C., 18 a ordem, 34 a João Fernandes de Almeida, 14 a Figueiredo Costa e C. 10 a Castro Lemos e C., 1200 aos consignatarios, 10 a Medeiros Irmãos & C.

Perfumaria 1 caixa a A. Campos e Rezende.

Papel 1 caixa a Medeiros e C., 1 a Barão da Soledade.

Porcelana 1 barrica a J. A. Veiga.

Queijos 11 caixas a ordem, 15 a Paiva Valente e C., 10 a Fernandes e Irmão, 10 e 1 fardo a José Joaquim Alves e C.

Roupa branca 1 caixa a Alvim e Chauce.

Tecidos 6 volumes a R. de Druzina e C., 2 a Alves do Brito e C., 6 a ordem, 1 a N. Fonseca e C., 1 a J. A. Dias e C., 1 a M. L. Maia, 1 a Pereira de Magalhães e C., 2 a Rodrigues Lima e C., 1 a Francisco R. da Silva e C., 1 Guimarães Irmãos e C.

Carga de Lisboa

Azeite 1 lata a Amorim Irmãos e C.

Amendoas 1 barrica a Guimarães e Valente.

Batatas 75 caixas a Ferreira Rodrigues e C., 100 a Paiva Valente e C.

Cebolas 140 caixas a Silva Guimarães e C.

Louça de barro 6 caixas a L. A. Silveira.

Polhame 3 volumes a C. C. da C. Moreira e C.

Painço 1 barrica a Guimarães e Valente.

Vinagre 1 barril a Amorim Irmãos e C.

Vinho 8 pipas e 10 barris a Costa e Medeiros, 18 e 10 a Joaquim Ferreira de Carvalho e C., 5 2 meias ditas e 25 a Silva Guimarães e C., 60 a Ramos Geppert e C.. 32 e 2 caixas a Luiz de Oliveira Lima, 100 a Guimarães e Valente.

Exportação

RECIFE 4 DE JULHO DE 1891

Para o exterior

— No vapor inglez *Scholar*, para Liverpool, carregaram:

N. Chan & C., 380 saccas com 18,346 kilos de algodão.

J. H. Boxwell, 3,500 saccos com 262,500 kilos de assucar mascavado.

C Pinto Lemos, 170 fardos, trapos e 20,000 kilos de ossos.

B. Needhan, 660 kilos de borracha de mangabeira.

Borstelman & C., 1,500 saccas com 110,624 kilos de algodão.

— No brigue portuguez *Bahia*, para Lisboa, carregou:

Ricardo J. Guimarães Luz, 1 barril com 27 litros de aguardente.

Para o Porto, carregou:

J. Duarte Campos, 1 caixa com 25 litros de mel de abelha.

Para o interior

— No vapor allemão *Cintra*, para Santos, carregaram:

P. Carneiro & C., 1.705 saccos com 2,557 alqueires de cal e 15 pipas com 7,200 litros de alcool.

— No vapor nacional *Guahy*, para Penedo, carregaram:

P. Faria & C., 6 barricas com 260 kilos de assucar branco e 4 garrafões com 64 litros de genebra.

— No hiate nacional *Deus te Guarde*, para Macáo, carregou:

Carlos A. de Araujo, 200 saccos com farinha de mandioca.

Rendimentos publicos

MEZ DE JULHO DE 1891

Alfandega

Renda geral		
Do dia 1 a 4	154:552$822	
Idem de 6	32.919$418	
		187:472$240
Renda do Estado:		
Do dia 1 a 4	23.580$154	
Idem de 6	4 267$408	
		27.847$562
Somma total		215:319$802

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 6 de Julho de 1891.

O thesoureiro,
Florencio Domingues,
O chefe da secção,
Vulpiano C. de Araujo.

Dinheiro

EXPEDIDO

Pelo vapor nacional «S. Francisco,» para: Mossoró 14 770$340

Movimento do porto

Navios entrados no dia 5

Hamburgo e escala—15 dias, vapor allemão «Cirotra» de 1612 tonelas, commandante M. Samberlick, equipagem 50, carga varios generos a Borstelmann & C.

Cardiff—44 dias, barca noruega «Anna» de 585 toneladas, capitão C. Olsen, equipagem 12, carga carvão de Pedra ordem.

Navio sahido no mesmo dia

Santos e escala vapor francez «Portena» commandante L Angelico, carga varios generos.

Navios sahidos no dia 6

Macau—Patacho allemão «Adelheid» capitão H Bollen, em lastro.

Ceará—vapor brazileiro «Jacuhype» commandante Joaquim José Esteves Junior carga varios generos.

Observação

Não houve entrada.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 4 de Julho foi o seguinte: Entraram:

52 bois pesando 7 096 kilos.	
611 kilos de peixe a 20 réis	12$220
30 cargas com farinha a 200 rs.	6$000
23 ditas de fructas diversas a 300 rs.	6$900
4 cargas com gallinhas a 600 rs.	2$400
1 cassuás com gallinhas a 400 rs.	$400
31 columnas a 600 rs.	18$600
15 suinos a 200 rs.	3$000
34 taboleiros a 200 rs.	6$800
46 compartimentos com farinha a 500	23$000
32 ditos de comidas a 500 rs.	16$000
106 ditos de legumes e fazendas a 400 rs.	42$400
16 ditos de suinos a 700 rs.	11$200
9 ditos de fressuras a 600 rs.	5$400
9 ditos de camarões a 200 rs.	1$800
51 talhos a 2$	102$000
	258$120
Rendimentos de 1 a 3 do corrente	740$040
	998$160

Preços do dia:

Carne verde de 280 a 480 réis o kilo.
Suinos de 560 a 640 réis idem.
Carneiro de 640 a 800 idem.
Farinha de 240 a 400 réis a cuia.
Milho de 460 a 480 réis idem
Feijão de 900 a 1$200 idem.

Vapores a entrar

MEZ DE JULHO

Sul	*Nebola*	7
Norte	*Espirito Santo*	8
Sul	*Maranhão*	8
Norte	*Seguranca*	8
Europa	*Entrerios*	10
Norte	*Brazil*	13
Europa	*Clyde*	16
Sul	*Pernambuco*	16
Sul	*Finance*	16
Europa	*Actor*	18
Sul	*Thames*	18
Norte	*Mandos*	21
Sul	*Pará*	23
Sul	*Tamar*	23
Norte	*Alagoas*	26
Sul	*Espirito Santo*	30

Vapores a sahir

MEZ DE JULHO

Sul	*Guahy*	7 as	4 h
Santos e esc.	*Cintra*	7 as	5 h
Sul	*Espirito Santo*	9 as	5 h
Norte	*Maranhão*	9 as	5 h.
Santos e esc.	*Entrerios*	11 as	3 h.
Sul	*Jacuhype*	11 as	4 h
Sul	*Brazil*	14 as	5 h
Sul	*Clyde*	16 as	12 h
Norte	*Pernambuco*	17 as	5 h
New-York	*Finance*	17 as	3 h.
Southampton.	*Thames*	18 as	11 h
Sul	*Mandos*	21 as	5 h.
Norte	*Pará*	24 as	5 h.
Southampton.	*Tamar*	25 as	12 h
Sul	*Alagoas*	27 as	5 h
Norte	*Espirito Santo*	30 as	5 h.

SEGURO CONTRA FOGO
Royal Insurance Company
de Liverpool
CAPITAL £ 2.000:000
AGENTES
R. Drusina & C.
8-Ra Marquez d'Olinda 8

ILEGÍVEL

Ao commercio

O abaixo assignado declara que desde o dia 8 do mez findo, retirou-se do estabelecimento commercial que nesta praça gyrava s b a firma de Silva Rodrigues & Companhia, a qual ficou extincta; cumprindo o respectivo distracto ser levado a Junta Commercial, o que ainda não resolveu fazer um dos ex associados, precisando portanto, a presente declaração para evitar duvidas fucturas, quanto ao abaixo assignado.

Recife, 3 de Julho de 1891.

Bento Domingos Serra.

Arithmetica, Algebra, Historia e Geographia do Brazil

Explicam-se estas materias mediante a modica mensalidade de 5$000 reis, na rua do Barão da Victoria n. 30, 2· andar, entrada pelo becco do Cajú em frente ao n. 18, ou em casas particulares sendo então a contribuição de 10$000 reis, tambem mensaes.

Festa do Carmo

No dia 6 do corrente mez pelas 7 horas da manhã será levantada a bandeira, depois de cantada a missa, dirigindo a orchestra o grande maestro Rosas.

Na ultima novena, e na vespera haverá sermão dos Revds. João Tenorio Vieira de Mello e João Machado de Mello.

No dia 16 pelas 4 horas da manhã haverá missa cantada applicada por todos os devotas; ás 7 horas communhão geral; ás 10 e meia entrará a festa pregando ao evangelho o Revd. Manoel Antonio Alves da Cunha, e em conclusão a absolvição geral, benção papal, e a procissão que percorrerá sómente o pateo da igreja.

A's 7 da noite haverá *Te Deum* solemne, pregando o mesmo Revd. padre Cunha, concluido o acto com o *meme to* solemne, applicado pelos protectores da Ordem como é costume.

Carmo do Recife, 3 de Julho de 1891.

Fr. Alberto de Santa Augusta C. de Vasconcellos.

Vigario provincial.

Despedida

Copertino Guimarães Bastos, embarcando hoje para Europa com o fim de fazer compras para o estabelecimento «Au Paradis des Dames», pede desculpas as pessoas de suas relações de pela presteza de sua viagem não lhes ter pessoalmente feito suas despedidas.

Recife, 4 de Julho de 1891.

Tosse asthmatica

De Jaguarão foi enviado ao descobridor do peitoral de Cambará o seguinte attestado:

« Eu abaixo assignado major reformado do exercito, attesto que soffrendo de uma tosse asthmatica ha muitos annos, achome hoje restabelecido com o uso do peitoral de Cambará do Sr. J. Alvares de Souza Soares, de Pelotas.

Bernardo José da Gama Lobo.

(Está reconhecida a firma).

Oculista

Dr. Barreto Sampaio, oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, no 1º andar da casa n. 51 á rua do Barão da Victoria, excepto nos domingos e dias santificados.

Telephone 285.

Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 26.

Telephone 287.

Dr. Bastos de Oliveira

Medico operador e parteiro

Tem o seu consultorio a rua do Marquez de Olinda n. 1, 1º andar, onde póde ser procurado todos os dias uteis de 1 ás 3 horas da tarde.

Dá consultas em sua residencia á rua da Imperatriz n. 21, 1º andar, das 7 ás 8 horas da manhã.

Chamados a qualquer hora.

Telephone n. 365.

ADVOGADO

Dr Clodoaldo Lopes

Escriptorio

Rua Estreita do Rosario n. 4

Dr. Carneiro Leão

MEDICO PARTEIRO

Residencia e consultorio á rua do Livramento n. 31, 1.º e 2.º andares.

Consultas das 12 horas ás 2 da tarde.

Especialidades: febres, partos e molestias de crianças.

Telephone n. 325.

MEDICO HOMEOPATA

Dr. Balthazar da Silveira

Especialidade—febres, molestias das crianças, dos orgãos respiratorios e das senhoras.

Presta-se a qualquer chamado para fóra da capital.

AVISO

Todos os chamados devem ser dirigidos á pharmacia do Dr. Sabino, á rua do Barão da Victoria n. 43, onde se indicará sua residencia.

Dentes

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

Depositos:

Drogaria dos Srs. Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes á rua largo do Rosario n. 31.

Dr. Nunes Coimbra

Clinica—Medico Cirurgica

Especialidades: febres, partos, molestias de senhoras e de creanças.

Chamados a qualquer hora na sua residencia—Caminho Novo n. 163, junto á estação; ou no seu consultorio, rua Marquez de Olinda n. 56, onde dá consultas das 11 ás 1 horas.

Telephone n. 387

Medico

DR. TAVARES DE MELLO

formado pela Faculdade do Rio de Janeiro, tendo-se dedicado com especialidade á therapeutica moderna das molestias de pelle e syphilis, na polyclinica geral, a cargo do Dr. Silva Araujo, onde servio como seu ajudante; dá consultas de 12 ás 3 horas no largo do Corpo Santo n. 15 ou andar, e recebe chamados a qualquer hora em sua residencia, largo da Paz n. 114 Afogados.

Dr. Alfredo Gaspar

MEDICO

Operador, parteiro trata com especialidade de molestias de senhoras e creanças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 18, 1º andar.

Consultas de 8 ás 10 da manhã.

Chamados (por escripto) á qualquer hora.

TELEPHONE N. 226

Dr. João Rangel

Avisa aos seus clientes e amigos, que mudou-se para a rua do Barão da Victoria n. 25, 1.º andar, onde póde ser procurado para os misteres de sua profissão a qualquer hora do dia ou da noute. Dá consultas todos os dias de meio dia até 3 horas da tarde.

Telephone 161

Dr. Mello Gomes

Medico operador parteiro

57—Rua do Barão da Victoria—57

(DEFRONTE DA RUA DE S. AMARO)

Onde tem **consultorio e residencia**: podendo sr encontrado e recebendo chamados á qualquer hora do dia e da noite.

Especialidades: partos, febres, molestias de senhoras e dos pulmões, syphilis em geral, cura rapida e completa e operações de estreitamentos e mais soffrimentos da uretra.

Acode de prompto a chamados para fóra, a qualquer distancia.

Dr. Silva Leal

Medico occulista

Recentemente chegado da Europa com pratica nos principaes hospitaes e clinicas de *molestias de olhos* de Paris. dá consultas todos os dias uteis das 11 ás 3 horas da tarde em seu consultorio, á rua Duque de Caxias n. 73 1º andar, entrada pela Praça de 17, n. 73, (antigo Largo do Collegio).

Residencia a rua Barão de S, Borja n. 16. Telephone n. 507.

Chamados por escripto, em seu consultorio, residencia, e na pharmacia Martins

---

EDITAES

O Dr. Tobias Gabriel de Oliveira, juiz municipal e do commercio do termo de Goyanna do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que no dia 9 de Julho do corrente anno, depois da audiencia deste juizo, vão á praça para ser arrematado, por quem mais der o Canal de Goyanna, suas bemfeitorias e draga, avaliados em 80:000$, ficando o arrematante subrogado em todos os direitos e obrigações que competia aos executados, como sejam: a construcção de um cães na doca do canal, o alargamento e a profundamento da doca, obras de conservação da ponte sobre o rio Morto, orçadas pela Repartição das Obras Publicas em 16:000$, uma eclusa para conservar agua na doca na baixa-mar, devendo todas essas obras acharem se promptas em Outubro do corrente anno, como tudo consta do contracto lavrado entre o emprezario do canal e o Governo deste Estado, e portarias do mesmo Governo, bens estes que vão á praça para pagamento da execução que move o Banco Industrial e Mercantil do Rio de Janeiro, contra Manoel Polycarpo Moreira de Azevedo e outros.

E para que chegue a noticia a todos, mandei passar o presente, que será lido e affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Goyanna, aos 18 de Junho de 1891.

Eu, Francisco Ribeiro Costa Vasconcellos, escrivão o escrevi.

Tobias Gabriel de Oliveira.

DECLARAÇÕES

Derby Club de Pernambuco

Em sessão de 3 de Julho a directoria desta sociedade resolveu multar em 300$ o jockey Luiz Pereira por faltas commettidas no terceiro pareo, infringindo o art. 53 § unico, na ultima corrida quando montava o animal Galileo.

Secretaria do Derby Club de Pernambuco, 3 de Julho de 1891.—O secretario,

G. Guimarães.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Por esta directoria convidam-se as amas incumbidas da criação de expostos, para que compareçam acompanhadas dos mesmos, no salão do respectivo estabelecimento, no dia 16 do corrente, pelas 8 horas da manhã, afim de receberem a mensalidades vencidas de Abril a Junho findo.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 2 de Julho de 1891.

O escrivão,

Pedro Rodrigues de Souza.

Companhia de Trilhos Urbanos do Recife á Olinda e Beberibe

Assembléa geral

3ª convocação

Não se tendo reunido numero legal de Srs. accionistas, na 2.ª convocação, é convocada, pela 3.ª vez a assembléa geral, que funccionará com qualquer numero, para o dia, 31 do corrente ao meio dia no salão das sessões, á rua da União.

O objecto desta reunião, como se tem dito, é tratar de assumptos relativos aos interesses sociaes.

Recife, 4 de Julho de 1891.

O secretario interino,

J. A. de Almeida Cunha.

S. R. J.

Sociedade Recreativa Juventude

Aviso

A principiar de hoje até as proximidades da partida anniversaria esta sociedade aos domingos proporciona aos seus associados e suas familias um recreio duplo.

Podendo participar dos mesmos recreios familias estranhas á sociedade, porém possuindo todos os quesitos dos estatutos.

Secretaria da Sociedade Recreativa Juventude, 4 de Junho de 1891. — O 1º secretario do conselho administrativo,

Manoel Bandeira Filho.

Santa Casa de Misericordia do Recife

A junta administrativa em sua sessão do dia 7 do corrente receberá propostas para a conclusão das obras da capella do Asylo de Mendicidade, os pretendentes a esse serviço poderão examinar as obras a executar e apresentar as suas propostas devidamente selladas, nas quaes deverão indicar as obras a fazer, a excepção do altar e do forro do tecto.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 2 de Julho de 1891. — O escrivão.

Pedro Rodrigues de Souza.

English Bank of Rio de Janeiro Limited

O English Bank of Rio de Janeiro Limited publica que transferio seu negocio ao Banco de Credito Universal; pelo que desde esta data Esta Filial entrou em liquidação; não faz transação nova; e só tem responsabilidade na liquidação das existentes.

Pela Caixa Filial do English Bank of Rio de Janeiro Limited, em Pernambuco em 1 de Julho de 1891.

Thomaz Ellis,

Encarregado da liquidação.

Club Carlos Gomes

Tendo a directoria deste club resolvido effectuar seu sarão mensal em 11 do andante, pelo presente avisa a todos os socios em atraso para satisfazerem seus debitos, pois que só terão direito a ingresso áquelles que apresentarem recibo do mez de Junho de 1891.

Secretaria do Club Carlos Gomes, 2 de Junho de 1891.- O 2· secretario,

Custodio Francisco Martins.

Arsenal de Marinha

Conselho Economico

De ordem do cidadão capitão de fragata Francisco Forjaz de Lacerda, inspector deste arsenal, faço publico que no dia 15 do corrente as 11 horas da manhã, em uma das sallas da secretaria desta inspecção, recebe-se propostas para o fornecimento de carvão de pedra Cardiff, New Castle, Coke e proprio para forja, a este estabelecimento e aos navios da armada nacional, estacionados no porto desta cidade, durante o corrente semestre do actual exercicio.

São deveres dos proponentes:

1.º Encher com preços por extenso e em algarismos a proposta.

2.º Entregar pessoalmente ou por seu legitimo representante, directamente ao Conselho Economico no lugar dia e hora annunciados.

3.º Exhibir, no acto da entrega da proposta, além da certidão do respectivo contracto social, quando não fôr firma individual, os documentos que provem ser negociante matriculado e haver pago imposto de casa commercial, relativo ao ultimo semestre.

4.º São dispensados da apresentação da matricula da Junta Commercial as fabricas e estabelecimentos industriaes da republica, e terão estes e aquelles a preferencia, sobre os outros concurrentes em igualdade de condições e circumstancias, devidamente provadas.

5.º Os fornecedores continuarão a supprir por mais 60 dias nas mesmas condições, se assim fôr julgado necessario, e sem que isso constitua direito para prorogação do contracto.

Inspecção do Arsenal de Marinha do Estado de Pernambuco, 6 de Julho de 1891.

O secretario,

Antonio da Silva Azevedo

Irmandade DE S. José da Agonia

De ordem do Sr. provedor, convido a todos os nossos irmãos a comparecerem no nosso consistorio, ás 5 horas da tarde do dia 8 do corrente, afim de eleger-se alguns membros que não aceitaram os cargos para que foram eleitos, assim como tomar conhecimento de negocios de interesse da nossa irmandade.

Recife, 6 de Julho de 1891.

A. J. Ramos,

Secretario.

Indemnisadora

Esta companhia de seguros está pagando o dividendo de suas acções relativo ao semestre findo em 30 de Junho proximo passado, na razão de 12$ por acção ou 12 0/0 ao anno sobre o capital social. Recife, 4 de Julho de 1891.

PRADO PERNAMBUCANO

PROJECTO DE INSCRIPÇÃO

Para a 1.ª corrida á realizar-se no dia 12 de Julho de 1891

1.º PAREO—**Consolação**—1,000 metros.—Cavallos de Pernambuco que não tenham ganho em maior distancia nos Prados do Recife, nem obtido victoria de 1 de Abril até esta data nos mesmos prados. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

2.º PAREO—**Progresso**—1,250 metros—Animaes pungas e animaes pelludos que não tenham ganho em 1891. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 100$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

3.º PAREO—**Rapidez**—1,050 — metros. Animaes de Pernambuco PREMIOS: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

4.º PAREO—**Ferro Carril**—1,700 metros.—Animaes nacionaes. PREMIOS: 500$000 ao primeiro, 100$000 ao segundo e 50$000 ao terceiro

5.º PAREO—**Prado Pernambucano**—1,750 metros — Animaes de puro sangue. PREMIOS 500$000 ao primeiro, 100$000 ao segundo e 50$000 ao terceiro.

6.º PAREO—**Internacional**—1,000 metros —STEEPLE CHASE—Animaes de Pernambuco PREMIOS: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

7.º PAREO—**Estimulo**—1,000 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em distancia superior nos prados do Recife. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

Observações

De accordo com o art. 5.º do Codigo de Corridas, não serão admittidos á inscripção o animal Attila no pareo Progresso.

A inscripção encerrar-se há terça feira 7 do corrente, ás 6 horas da tarde, na secretaria do Prado, a rua Duque de Caxias, n. 70, 1.º andar.

Recife, 2 de Julho de 1891.

SERVINDO DE SECRETARIO,

José Gomes Ganches.

BANCO EMISSOR DE PERNAMBUCO

RUA DO COMMERCIO N. 38

Capital subscripto	20:000:000$000
Realisado	4:000:000$000

Effectua todas as transacções bancarias.

Compra e vende saque sobre todas as praças da Republica.

Carteira hypothecaria será aberta no dia 1 de Julho.

Empresta sob garantias de quaesquer effeitos que representem valor real.

Recebe dinheiros em deposito por letra a prazo fixo ou em conta corrente de movimento, ás seguintes taxas:

Em conta de movimento	2 %
A prazo de 3 á 5 mezes	4 %
A prazo de 6 á 12 mezes	5 %

Recife, 14 de Março de 1891.

BANCO DA BOLSA

Capital Reis 1.500:000$000

Dividido em 15.000 acções de 100$000 cada uma

Rua do Vigario n, 2, esquina do largo do Corpo Santo

Edificio da Junta Commercial

HORA DA BOLSA

DE 1 A 2 DA TARDE

Compra e vende titulos com cotação.

Liquida operações por conta de terceiro dinheiro ou prazo.

Faculta capitaes para compra e venda a dinheiro ou a prazo de quaesquer titulos cotados na Bolsa.

Integralisa convindo capitaes de Bancos e companhias de reconhecida utilidade

Faz transferencia de operação realisadas na Bolsa a prazo.

Auxilia liquidação de report e Delcredere.

Realisa operações bancarios relativas a sua natureza.

Encarrega se de incorporações de Emprezas.

Levanta emprestimos.

Compra e vende metaes.

Encarrega-se da compra e venda de assucar, algodão, etc. etc,

20 de Março de 1891.

O director gerente,

P. J. PINTO.

BANCO POPULAR

CAPITAL... 1.500:000$000

22—RUA 15 DE NOVEMBRO—22

(antiga do Imperador)

Empresta dinheiro, a curtos prasos, por cauções de mercadorias, letras, titulo ouro e pedras preciosas.

Encarrega-se da cobrança de alugueis de casas, pagar impostos, por conta de terceiros.

Recebe dinheiro a premio, em conta corrente de movimento, com aviso, fixo, e fundo de accumulação (peculio).

Encarrega-se do recebimento de dividas, juros, honorarios e ordenados, conta de pessoas residentes na capital e no interior.

Desconta titulos commerciaes.

Banco de Credito Universal

O Banco de Credito Universal (successor do English Bank of Rio de Janeiro Limited) terá uma Caixa Filial nesta cidade e saccará sobre as suas Caixas Filiaes no Brazil e Londres tambem sobre The London Joint Stock Bank Londres, abre contas correntes e faz todas as transacções bancarias.

Pernambuco, 2 de Julho de 1891.

Thomaz Ellis,

Gerente interino.

Concurso

O administrador faz publico, que, nos termos do art. 169 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 368 A de 1.º de Maio de 1890 e instrucções de 12 de Abril de 1889, acha se aberta com o praso de 30 dias contados desta data a inscripção do concurso para preenchimento de cinco vagas de praticante de 2.ª classe, existentes n'esta repartição.

Os concurrentes deverão provar serem maior de 18 e menor de 25 annos de idade; gozarem bôa saude e estarem vaccinados; terem bom procedimento, e conhecerem as linguas portugueza e france

---

za, a geographia geral com desenvolvimento quanto ao Brazil, a arithmetica até a theoria das proporções inclusive; sendo motivo de preferencia o conhecimento de alguma ou algumas das seguintes materias: desenho linear, escripturação mercantil inglez e allemão.

Os exames constarão de provas escriptas e oraes, sobre cada uma das materias.

Administração dos Correios do Estado de Pernambuco, em 19 de Junho de 1891.

Rogoberto Barbosa da Silva.

A secretaria da Santa Casa de Misericordia alugam-se as seguintes casas:

Vigario Tenorio 1º andar n. 25	20$000
Burgos, terrea n. 21	12$000
Lapa n. 2	12$000
Rua Imperial casa terrea n. 151	25$000
Coronel Suassuna, sobrado n. 43	20$000
Rua Imperial loja n 159	10$000
Rua do Amorim armazem. n. 60	20$000
Encantamento loja n. 11.	30$000
Rua do Bom Jesus n. 29 2.º andar.	20$000
S. Thereza n. 7.	18$000
Becco do Abreu n. 2, 2· andar.	8$330
Viração n. 19.	20$000
Vigario n. 27 2· andar	50$000
Palma n 34	15$000

Irmandade DO Patriarcha S. José de Riba-mar

De ordem do nosso irmão juiz, convido em geral todos os mesarios desta irmandade a comparecerem hoje pelas 7 horas da noute, para tratarmos de negocios urgentes.

Consistorio da irmandade do Patriarcha S. José de Riba-mar, 7 de Julho de 1891.

O secretario,

Juvenal José dos Santos.

Gabinete de Leitura Instructiva e Recreativo Gamelleirense

Convido a todos os socios a comparecerem domingo 12 do corrente, ás 3 horas da tarde, na séde do mesmo gabinete, afim de proceder se a eleição para a directoria que terá de funccionar no anno vindouro, de accordo com o art. 44 dos estatutos.

Gamelleira, 6 de Julho de 1891.

José de Vasconcellos Pinto,

Secretario.

Thesouro do Estado de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector desta repartição, faço publico que no dia 7 do corrente pagam se as seguintes classes:

Professores de 3ª e 2ª entrancias, principiando os pagamentos ás 10 horas da manhã e finalisam as 2 da tarde.

Thesouraria do Thesouro do Estado de Pernambuco, 6 de Julho de 1891.

O escrivão,

Alfredo Gibson.

Santa Casa da Misericordia do Recife

A junta administrativa desta santa casa, em sua sessão do dia 14 do corrente, receberá propostas em cartas fechadas devidamente selladas, para o fornecimento de carne verde da 1ª qualidade ao hospital Pedro 2º, Casa dos Expostos, hospital dos Lasaros, dito de Santa Agueda, Asylo de Mendicidade, Hospicio de Alienados e collegio das orphãs em Olinda, mandando o contratante leval-a aos ditos estabelecimentos á sua custa, e sendo o pagamento feito mensalmente.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 6 de Julho de 1891.—O escrivão

Pedro Rodrigues de Souza.

Santa Casa da Misericordia do Recife

A junta administrativa desta santa casa, em sua sessão do dia 14 do corrente, receberá propostas em cartas fechadas e devidamente selladas, para o fornecimento de pão e bolacha ao collegio das orphãs em Olinda, durante os mezes de Agosto a Dezembro do corrente anno.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 6 de Julho de 1891.—O escrivão,

Pedro Rodrigues de Souza.

Medalhões de Biscuit

O Bazar da Boa-Vista acaba de receber uma rica collecção em objectos de biscuit proprios para ornamentos de sala e enfeites de toilete.

Alfredo Lopes & C.

78—RUA DA IMPERATRIZ—88

Telephone n 214

Thesouraria de Fazenda

MEDICAMENTOS, DROGAS E UTENSILIOS PARA FERNANDO DE NORONHA

De ordem do Sr. Dr. inspector e de conformidade com o officio do Sr. desembargador governador do Estado de 2 do corrente, faço publico que no dia 9 do corrente as 11 horas da manhá, será arrematado em sessão da junta desta thesouraria, por quem melhores vantagens offerecer, o fornecimento dos medicamentos, drogas e utensilios abaixo relacionados, para abastecimento da pharmacia do presidio de Fernando de Noronha, obrigandose o proponente as despezas de acondicionamento e transporte.

Elaterio 100 grammas.
Extracto de polygalo 200 grammas.
Iodoformio 2000 grammas.
Iodureto de potassio 5000 grammas.
Iodureto de sodio 500 grammas.
Salicylato de sodio 500 grammas.
Abutua, raiz, 500 grammas.
Agua de alface 3000 grammas.
Agua de Vichy 36 garrafas.
Agua de Robinat 36 garrafas.
Essencia de canella 60 grammas.
Alfazema 2000 grammas.
Algodão phenicado 2000 grammas.
Ammoniaco liquido 2000 grammas.
Assucar de turbina chrystallisado 200000 grammas.
Ataduras iodoformadas 36.
Ataduras phenicadas 24
Balsamo Peruviano 2000 grammas.
Biodureto de mercurio 30 grammas.
Cachets de Limousin 1000.
Capsulas de Raquin 12 frascos.
Caroba, folhas, 2000 grammas.
Centeio em pó 100 grammas.
Magnesia fluida de Murray 24 vidros.
Formulario de Dujardin Beaumetz, ultima edição, 1.
Elixir cabeça de negro 36 frascos.
Vinho quina Laroche 24 frascos.
Emplastro diachylão 1000 grammas.
Emulsão de Scott 24 vidros.

ILEGÍVEL

Emulsão de Kepler 12 vidros.
Essencia de rosas, 1.ª qualidade, 60 grammas.
Extracto de carne 36 potes.
Extracto de cicuta 100 grammas.
Extracto de meimendro 100 grammas.
Extracto molle de quina 200 grammas.
Extracto de mulungú 200 grammas.
Extracto de fel de boi 100 grammas.
Extracto de opio 200 grammas.
Extracto de Rhuibarbo 100 grammas.
Extracto de Stramonio 50 grammas.
Fahnestocks 36 vidros.
Fios curtos de linho 20000 grammas.
Sabina em pó 200 grammas.
Sabina folhas, 500 grammas.
Conserva de rosas 200 grammas.
Gomma Arabica em pó 5000 grammas.
Gomma ammanisco 200 grammas.
Granulos de arseniato de ferro 24 vidros.
Granulos de strychinina 24 vidros.
Oleo de meimendro 5,000 grammas.
Iodureto de ferro 100 grammas.
Xarope de iodureto de ferro de Blancard 24 vidros.
Perchlorureto de ferro chrystalisado 200 grammas.
Pilulas de Bristol 24 vidros.
Quassia rasurada 1,000 grammas.
Quina amarella 2,000 grammas.
Raiz de jalapa 1,000 idem.
Rosas rubas 500 grammas.
Sub-nitrato de bismouth 500 grammas.
Agitadores de vidros, sortidos 36.
Pesa xaropes 2.
Aleometro centesimal n. 1. um.
Caçarolas de ferro esmaltada, pequenas 3
Ditas ditas grandes 3.
Copos graduados para mil grammas 2.
Espatulas de aço, grandes, 6.
Ditas ditas, pequenas, 3.
Fio de cores 12 novellos.
Papel de cores 20,000 grammas.
Moinhos para sementes 1.
Papel para embrulho 20,000 grammas.
Apparelho de cobre para banho maria 1.
Torcidas para fogão americano, a kerosene, com seis e meio centimetro de largura 24.
Carvão vegetal 30 saccos.
Elixir de papaina de Sabino Pinho & C., 24 vidros.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 7 de Junho de 1891.

O secretario,
Dr. *Antonio José de Sant'Anna.*

SEGUROS
CONTRA FOGO
The Liverpool & London & Globe
INSURANCE COMPANY
BLACKBURN, NEEDHAM & C.
Rua do Commercio n. 3

London & Brasilian Bank
Limited
Rua do Commercio n. 32
Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal sendo em Lisbôa rua dos Capellistas n. 75. No Porto, rua dos Inglezes.

SEGUROS CONTRA FOGO
EDIFICIOS E MERCADORIAS
TAXAS BAIXAS
Prompto pagamento de prejuizos
SEM DESCONTO
A COMPANHIA
IMPERIAL
DE LONDRES
Estabelecida em 1803
CAPITAL Rs. 16,000:000$000
AGENTES BROWNS & C.
N. 5—RUA DO COMMERCIO—N. 5

INDEMNISADORA
Companhia de Seguros
MARITIMOS E TERRESTRES
Estabelecida em 1855
Estado financeiro em 31 de Dezembro de 1889.

Capital	1,000:000$000
Fundo de reserva	110:376$000
Sinistros pagos	1,776:683$000

44—Rua do Commercio—44

Companhia de Seguros
Fidelidade de Lisbôa
AGENTE
Miguel José Alves
N. 7—Rua do Bom Jesus—N. 7
SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES
Nestes ultimos seguros é a unica companhia nesta praça que concede aos Srs. seguados isempção do pagamento de premio em cada setimo anno, o que equivale ao desconto annual de cerca de 15 por cento em favor dos segurados

Companhia de Seguros
CONTRA FOGO
Northern
de Londres e Aberdeen
Posição financeira

Capital subscripto	£	3.780,000
Fundos accumulados	£	3.000,000
Receita annual:		
De premios contra fogo	£	626,000
De premios sobre vidas	»	208,000
De juros	»	155,000

O AGENTE,
John H. Boswell

SEGUROS
MARITIMOS CONTRA FOGO
companhia Phenix Pernambucana
RUA DO COMMERCIO N. 64

MARITIMOS

Lisboa e Porto

Segue para os referidos portos com a maxima brevidade o brigue portuguez *Bahia*, para o resto da carga trata se com Antonio Maria da Silva, rua da Companhia Pernambucana n. 10.

Rio de Janeiro

Segue em poucos dias para o porto do Rio de Janeiro o patacho nacional *Industrial*, recebe alguma carga a frete a tratar no largo do Corpo Santo n. 21, 1º andar.

Companhia Pernambucana de Navegação Costeira por Vapor

Esta companhia mantem as seguintes linhas regulares de navegação:

Norte, tocando nos portos da Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Fortaleza, partindo deste porto um vapor a 6 e 21 de cada mez.

Sul, com escala pelos portos de Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia, sahindo deste porto a 9 e 24 de cada mez.

Fernando de Noronha, partida no meiado do mez.

Rio Formoso e *Tamandaré*, sahida a 28.

Rio de Janeiro, (directamente) parte o vapor de 25 a 30 do mez.

Rio Grande do Sul, (viagem directa) sahe de 15 a 20 do mez.

Todos os vapores são novos, tem excellentes accommodações para passageiros e para carga, e os preços são muito reduzidos.

Os passageiros encontram, apar do bom tratamento, todo o conforto desejavel a bordo de um vapor.

Os vapores que fazem as viagens ao Rio de Janeiro, além de terem tudo o que se encontra nos vapores modernos, accresce que faz a viagem em quatro dias e o preço de passagens da 1.ª classe é 60$000.

O vapor empregado na viagem para o Rio Grande do Sul e sómente para carga, e tem o calado adequado a entrar no porto daquelle Estado em qualquer occasião.

Recebe se engajamento de carga por quantidade fixa para todas as viagens.

Outrosim, a companhia expedirá vapores extraordinarios desde que haja carga para o engajamento completo de um vapor.

Escriptorio, da Companhia Pernambucana n. 12.

Companhia Pernambucana de Navegação

Rio de Janeiro
(Directamente)

O vapor Jacuhype

Commandante Carvalho

Segue no dia 11 do corrente ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiros a frete, até a 1 hora da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO
Ao caes da Companhia Pernambucana n. 12

Messageries Maritimes

O vapor Adour

Commandante Fournier

Sahio de Lisbôa no dia 5 do corrente e é esperado neste porto até o dia

15 de Julho

seguirá para os portos do sul depois da demora necessaria, recebendo carga para Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo, Buenos-Ayres e Rosario de Santa Fé

Este vapor entrará no porto e tem optimas accommodações para passageiros de 1ª classe.

Para carga, encommendas e passagens, trata-se com os AGENTES.

O vapor Charente

Commandante Lemoine

E' esperado dos portos do sul até o dia

15 de Julho

Este vapor entrará no porto e receberá carga para

Lisboa e Bordeaux

Tem excellentes accommodações para passageiros de 1ª classe.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES
H. Burle & C.
42—Rua do Commercio—42

Companhia Bahiana de Navegação a Vapor

Maceió, Villa-Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor Guahy

Commandante Viegas

Seguirá para os portos acima indicados no dia 7 de Julho ás 4 horas da tarde.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata se com o AGEETE.

O VAPOR

Principe do Grão-Pará

Commandante Vigna

E' esperado dos portos acima até o dia 11 de Julho e regressando depois da demora do costume para os mesmos.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com o

AGENTE
Pedro Osorio de Cerqueira
17—Rua do Vigario—17
1º andar

Companhia Pernambucana de Navegação

Para Fernando de Noronha

O vapor Una

Commandante Monteiro

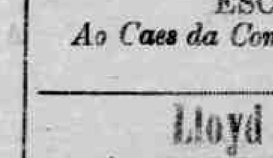

Segue no dia 15 do Julho ás 12 horas da manhã.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiros á frete, até ás 10 horas da manhã do dia 15.

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Lloyd Brasileiro

PORTOS DO NORTE

Vapor Espirito-Santo

Commandante Antonio Francisco de Almeida

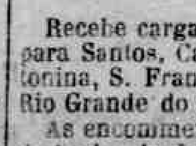

E' esperado dos portos do norte até o dia 8 de Julho, e seguirá depois da demora do costume para

Maceió, Bahia, Espirito Santo e Rio de Janeiro

Recebe carga a baldeiar no Rio de Janeiro, para Santos, Cananéa, Iguape, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Itajahy, Santa Catharina, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto Alegre.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no largo do Corpo Santo n. 11.

Para passagens, fretes encommendas e dinheiro trata-se com os AGENTES.

PORTOS DO SUL

O vapor Maranhão

Commandante Antonio da Silva Ferreira

E' esperado dos portos do sul até o dia 8 de Julho seguindo depois da demora necessaria para a

Parahyba, Natal, Ceará, Amarração, Maranhão, Pará, Obidos e Manáos

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no largo do Corpo Santo n. 11.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no largo do Corpo Santo n. 11.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos, que é

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os

AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6
1º andar

United States and Brazil M. S. S. C.

O vapor Segurança

E' esperado dos portos do norte até o dia 8 do Julho, seguindo depois da demora indispensavel para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens encommendas e dinheiro a frete:, trata-se com os AGENTES.

O vapor Finance

Espera-se dos portos do sul até o dia 16 de Julho e depois da demora do costume seguirá para

Maranhão, Pará, Barbados, S. Thomaz e New-York

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata se com os

AGENTES
Henry Forster & C.
8—*Rua do Commercio*—8
1º andar

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza DE Navegação a vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisbôa Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O vapor Entre-Rios

Commandante Crequer

Espera-se da Europa até o dia 10 de Julho e seguirá depois da demora do costume para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volume que porventura tenham seguido para os portos do sul afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o

AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

Companhia de Navegação Carioca

O vapor Nebola

E' esperado dos portos do sul até o dia 7 de Julho seguindo depois da indispensavel demora para o

Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto-Alegre

Para o resto da carga que lhe falta, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6 — RUA DO COMMERCIO — 6
1º andar

LEILÕES

— Hoje, 7, deve ter lugar o leilão do tivoly e 1 realejo na rua da Imperatriz ns. 69 e 71.

— Sexta-feira 10 leilão dos moveis e mais objectos da casa de residencia do Dr. Felippe de Figueirôa Faria, nos Remedios casa n. 12.

Leilão

De um tivoly, seus pertences e um realejo, existentes na loja da rua da Imperatriz ns. 69 e 71, objectos salvados do incendio na mesma loja

Terça-feira, 7 do corrente
A's 11 horas

O agente Pinto, legalmente autorisado, levará a leilão, por conta e risco de quem pertencer, o tivoly e mais pertences existentes na casa da rua da Imperatriz ns. 69 e 71, salvados do incendio que teve lugar naquella loja.

Em continuação Leilão

de um sofá, 2 consolos, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição de junco preto.

Leilão

De 20 caixas de 12 queijos flamengos novos e chegados ultimamente, e 50 caixas com sabão da Bahia.

Terça-feira, 7 do corrente
A's 11 horas

No armazem á rua do Marquez de Olinda n. 48

Em um ou mais lotes a vontade dos compradores.

POR INTERVENÇAO DO AGENTE
Gusmão

Leilão

Das dividas activas do espolio do finado Francisco Joaquim Collares.

Quarta-feira, 8 de Julho
A's 11 horas
Rua do Bom Jesus n. 45

O agente Pinto levará a leilão, por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito preventivo de orphãos, em virtude do requerimento do inventariante dos bens do finado Francisco Joaquim Collares, as dividas activas pertencente ao referido espolio constando do mandado em poder do mésmo agente.

O leilão terá lugar ás 11 horas do dia acima dito no armazem da rua do Bom Jesus n. 45.

Leilão

De moveis, espelhos grandes ovaes, quadros, jarros, porcellana, crystal, prata e electro plate.

Quinta-feira, 9 de Julho
A's 11 horas

Na casa da estrada de Luiz do Rego n. 5 defronte da capella de Santo Amaro das Salinas.

CONSTANDO:

De 1 mobilia de jacarandá, 2 espelhos grandes ovaes, 4 etageres de jacarandá, 4 quadros finas molduras douradas, 4 serpentinas de crystal, 4 pares de jarros finos, 4 pares de ditos com pingentes, 1 lustre de crystal, 2 cadeiras grandes de faia, 1 cama franceza de jacarandá, 1 sofá de mogno, 1 mesa elastica com 7 taboas, 2 grandes aparadores de amarello, 1 guarda louça de dito, 1 espelho grande moldura dourada, 12 cadeiras pretas, 2 espreguiçadeiras, 1 sofá pequeno de amarello, 36 copos finos, 48 calices, 5 garrafas de crystal, 6 compoteiras de dito, 2 porta queijos, 2 conchas de crystal, 1 porta licor de eletroplate, 6 conchas de vidro, 2 fructeiras de crystal, 2 compoteiras de vidro, 2 fructeiros com augelica, 1 dita maior, 6 pratos de vidro, 3 copos grandes de vidro 12 calices de dito, 36 casses de chicaras, 11 ditas para café, 2 porta creme, 4 portas fructas, 1 apparelho de porcelana fina, 2 jarros grandes de porcelana, 4 tampos de electro plate, 1 cesto de dito, 4 duzias de garfos de dito, 1 baixella de dito, 1 mobilia de amarello, 1 toilett de mogno, 1 lavatorio com pedra, 1 espelho grande com moldura de jacarandá, 2 guarda vestidos de amarello, 1 armario grande, 1 cama franceza 2 consolos de faia, 2 bancas, 1 machina de costura, 1 mesa, 2 filtros de marmore, 1 paliteiro com salva, 3 salvas, 1 serviço para almoço, 1 trinchante, 2 colheres para sopa e arroz, conchas para assucar, 3 duzias de colheres para cha, 3 duzias de colheres para sopa, 1 serviço para lavatorio contendo bacia, jarro, caixas para sabão e escovas.

O agente Gusmão autorisado por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria e a requerimento de D. Francisca Lina da Cunha Porto inventariante dos bens do seu casal, fara leilão com assistencia do mesmo juizo dos moveis e mais objectos acima mencionados.

A's 10 horas e 45 minutos partirá da estação um bond que dará passagens gratis aos concurrentes do leilão.

Leilão

De bons moveis, 1 grande espelho oval, 1 importante faqueiro de christofler com 6 dusias de facas, uma mobilia de junco quasi nova, 1 bonito aparelho de louça para jantar, chicaras de porcelana de cor, 2 aparelhos de cristofler para cha, um guarda louça de nogueira, 1 commoda de jacarandá, 1 aparador de amarello com pedra, meza elastica, aparadores singellos, toilette de jacarandá, cama franceza de jacarandá, jarros finos para flores, 1 secretaria de amarello, mezas de pinho, cama para creança, candieiros de gaz e outros muitos moveis em perfeito estado de conservação.

Quinta-feira 9 de Julho
A's 11 horas
Na rua do barão da victoria ns. 34 e 36

O agente Martins autorisado por uma familia que se retirou para outro Estado. fará leilão dos moveis acima descriptos e que foram removidos para o referido armazem e serão vendidos

Ao correr do martello

Leilão

De moveis, espelhos, porcelanas, cristaes e passaros.

A SABER:

Sala de visita

Uma mobilia de jacarandá com 1 sofá, 2 consolos com pedras, 4 cadeiras de braço e 12 de guarnição, 1 jardineira, 2 espelhos ovaes, 1 dito para sofa, 2 estatuas, 3 castiçaes com mangas, 1 porta-cartões, 4 jarros, 1 tinteiro, 1 tapete, 5 molduras para retratos, 2 escarradeiras e cadeiras de balanço.

1º quarto

Dous quadros a oleo, 1 banca de madeira embutida, 4 castiçaes de metal, 1 banca para oratario, 2 jarros, 4 cantoneiras. 1 machina de costura, 1 navio em caixa.

2º quarto

Um guarda-vestido, 1 guarda roupa, 1 tocador, 1 lavatorio com pedra, 1 guarnição, 5 cadeiras de mogno, 2 porta-flores, 3 quadros e 1 thear.

3º quarto

Uma cama de jacarandá, 1 dita para criança, 1 cabide, 1 mesa de cama, 1 armario botica, 1 cadeira privada, 1 relogio de mesa, 1 timpano, 1 lote de livros, 1 revolver, 2 marquezões, 2 cabides, 2 lavatorios com pedras, 1 cadeira retrete, 1 velocipede e 2 filtros.

Sala de jantar

Uma mesa elastica de amarello, 1 guarda-louça, 2 apparadores, 3 quadros, 1 mesa de amarello, 1 resfriadeira, 12 cadeiras de junco, 1 relogio de parede, 1 aparelho de electro-plate, 2 aparelhos de porcelena para chá e jantar, talheres e colheres, 1 porta queijo, garrafas, copos, calices, compoteiras, fructeiras, 1 porta-grogne, 1 centro de mesa, 3 pyramedes para doces, 1 porta-licores, 1 candieiro de metal, 1 porta-conserva, conchas e colheres de prata do Porto, trinchantes, 5 pratos da India e 3 gaiolas com passaros.

Sexta-feira, 10 do corrente

Na casa n. 12 da estrada dos Remedios, logo depois da chacara do Dr. Sá Pereira

O Dr. Felippe de Figueirôa Faria, em viagem para a Europa, faz leilão por intervenção do agente Pinto dos moveis e mais objectos da casa em que residio nos Remedios.

A's 10 1/4 partirá o bond da linha da Magdalena que dará passagem gratis aos concurrentes.

O leilão principiará ás 11 horas.

Leilão

Das dividas activas em letras e conta de livros na importancia de 126:426$278, pertencentes ao espolio do subdito portuguez Antonio Pereira da Rocha Bastos.

Sabbado, 11 do corrente
Ao meio dia
No armazem da rua Marquez de Olinda n. 48

O agente Gusmão, autorisado por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de ausentes e a requerimento do Illm. Sr. consul de Portugal, fará leilão com assistencia do mesmo juiz, das dividas activas pertencentes ao espolio acima mencionado, sendo em conta de livros de 17:993$480 e em letras 108:432$798, podendo os Srs. compradores examinar a relação que se acha em poder do mesmo agente.

Importante leilão

De mobilia de junco de gosto variado, guarda-roupa de espelho, ricas sanefas com cortinados, alcatifa de sola, tapetes quasi novos, ricos objectos de electro-plate, candieiros de crystal, diversas cadeiras de phantasia, ricos jarros com plumas de côres, caixas de seda, ricos espelhos, quadros importantes, guarda-comidas, mesas, apparadores e muitos outros moveis e objectos de phantasia.

No 2º andar do sobrado n. 65 á rua do Barão da Victoria
A's 11 horas

Uma familia que se retira para a Capital Federal faz leilão dos objectos acima, por intervenção do preposto do agente Steppie.

Estes objectos recommendam se pelo seu estado de perfeição, e são todos de muito pouco uso.

Grande e variado Leilão

De 1 piano forte, 1 mobilia com dunkerques, quadros a oleo, tapetes, mobilias de junco; moveis de sala de jantar e quartos, louça, vidros e muitos outros objectos de casa de familia existentes no pavimento terreo e 1º andar do sobrado

Da rua da Aurora n. 19
A's II horas

O Dr José Leoncio de Medeiros, em viagem para o sul, faz leilão
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Pinto
dos moveis e mais objectos existentes no sobrade da rua da Aurora n. 19.

AVISOS DIVERSOS

— Alugam-se casas caiadas e pintadas nos fundos de S. Gonçalo, a 8$; tratar na rua da Imperatriz n. 76.

— Precisa se de um criado para servir a mesa e fazer compras; a tratar na rua Duque de Caxias n. 48.

— Precisa se de uma boa cosinheira ou cosinheiro, e de um criado que entenda de copeiro; na rua Formosa n. 9-A.

— Precisa se de um criado que dê informações de sua conducta; a tratar na rua da Imperatriz n. 16, 1º andar.

— Vende-se uma propriedade situada entre as estações do Porto da Madeira e Beberibe, com 100 metros de frente murada, portão de ferro, boa casa de vivenda e 150 metros de fundo, cortado pelo rio Beberibe, e propria para qualquer fabrica; a tratar na rua da Gloria n. 122.

— Precisa se de tratar negocio com as Sras. DD. Maria Leopoldina Pessoa, viuva de Dionisio e Leopoldina Jacome, florista, á rua do Cabugá n. 12, loja.

— Precisa-se de um caixeiro que dê conhecimento de sua conducta; na rua da Santa Cruz numero 3.

— Precisa se de uma criada para copeira e mais serviço de uma familia.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar em casa de pouca familia; na rua Thomé de Souza numero 3.

— Vende-se em Olinda tres bons predios sendo dous com grandes terrenos arborisados e baixa para capim; a tratar na ladeira da Misericordia n. 25.

— Precisa-se de uma ama para casa de pequena familia, que saiba fazer o serviço de copeiro e se preste a fazer compras; a tratar na rua da Imperatriz n. 9, 1º andar.

— A senhora D. Candida F. de Menezes Moraes, professora publica, queira concluir o negocio a que foi obrigada.

— J. Gerard, ex-proprietario da fabrica de luvas faz sciente ao respeitavel publico que recebeu e se acha em exposição em seu estabelecimento á rua Barão da Victoria n. 63, um lindo e variado sortimento de objectos de porcelana de um dos melhores fabricantes de França.

— Aluga se uma casa terrea na rua da Fundição n. 25, em Santo Amaro das Salinas com 2 salas, 2 quartos e 1 gabinete, cosinha fóra e quintal, caiada e pintada; a chave está na taverna do Sr. Manuel Joaquim da Costa Ramos, na mesma rua, e é elle quem aluga.

— A Sra. D. Candida F. de Menezes Moraes, professora publica, queira concluir o negocio a que foi obrigada.

— Precisa-se de um menino para praticar; na taverna á rua da Imperatriz n. 55.

A Fabrica de Tecido da Torre, precisa de meninos, e mulheres.

Aluguel barato

Alugam-se as seguintes casas:
Rua Visconde Itaparica n. 43 3.º andar.
Visconde Itaparica n. 43, armazem.
Coronel Suassuna n. 141.
Largo do Mercado n. 17 com sotão.
Armazem a Rua Pedro Affonso n. 46
Pedro Affonso, n. 46, A armazem.
Lombas Valentinas n. 4.
Travessa do Carmo n. 10, loja.
Becco do Campello n. 1, 1.º andar.
A tratar á rua do Commercio n. 5. 1. andar escriptorio de Silva Guimarães & C.

Piloto

O patacho hespanhol *Juan* tendo de seguir viagem para a Europa, precisa o seu capitão contratar um piloto, e a pessoa que estiver nas condições poderá dirigir se a bordo do mesmo navio que achará com quem tratar.

Aôs cigarreiros

Vendem-se duas machinas para desfiar e picar fumo; os pretendentes podem vel as na fundição dos Srs. Cardoso Irmãos á rua do Brum, e quanto ao preço das mesmas dá se informação no consulado de Portugal neste Estado.

Espartilhos

Sahiram hontem da Alfandega os muito procurados de todas as senhoras: na Notre Dame de Paris, rua do Cabugá n. 1 A.

Agrimensor

Precisa-se de um pratico, na propriedade Soccorro, em Jaboatão: quem quizer póde dirigir-se ao mesmo lugar, que achará com quem tratar.

Despedida

Madame Indie Kobler, seguindo para Paris no vapor *Orenoque*, para fazer as compras da casa, e não lhe sendo possivel despedir se pessoalmente de todas as pessoas de sua amizade e freguezes, o que faz pelo presente, e offerece lhes o seu limitado prestimo em Paris, plau Bréda n. 8 durante o pouco tempo que alli pretende demorar se; a Notre Dame de Paris, rua do Cabugá n. 1-A.

Monica Jorge de Hollanda Cavalcante

Antonio de Borba Coutinho. Joaquim Anselmo de Hollanda Cavalcante, Gil Clementino de Hollanda Cavalcante, Manoel Caetano de Hollanda Cavalcante e Franco Cavalcante de Albuquerque agradecem a todos que se dignaram acompanhar até ao cemiterio publico os restos mortaes de sua prezada esposa, irmã e sobrinha, e de novo os convidam para assistirem as missas que pela sua alma mandam celebrar na igreja do Carmo, no dia 8 do corrente, ás 8 horas da manhã, antecipando desde já sua eterna gratidão

Maria Juvina da Fonseca
1º anniversario

Antonio Juvino da Fonseca, sua mulher e filhos, Jeronymo José Ferreira e sua mulher, convidam a seus parentes e amigos para assistirem as missas que por alma de sua sempre lembrada filha, irmã e neta, Maria Juvina da Fonseca, mandam rezar ás 7 1/2 horas da manhã do dia 8 do corrente, na matriz da Boa Vista, 1º anniversario de seu fallecimento.

Primeiro anniversario

Francisca Alexandrina Alves de Albuquerque

Francisco G. da Silva Barroso, sua mulher e filha, convidam os parentes e amigos de sua fallecida sogra, Francisca Alexandrina Alves de Albuquerque, para assistirem a uma missa que por alma da mesma, mandam celebrar na igreja da veneravel ordem 3.ª de S Francisco, ás 8 horas da manhã do dia 13 do corrente, 1º anniversario de seu fallecimento.

Bernardino de Sena Soares da Fonseca

D. Cosma Maria da Fonseca Barros, seus filhos genros, mandam rezar missa de trigesimo dia pela alma de seu sempre lembrado filho, irmão e cunhado, Bernardino de Sena Soares da Fonseca, na matriz da villa do Bonito, ás 8 horas do dia 10 do corrente, pelo que convidam aos seus parentes e amigos a assistirem este acto de caridade Confessam-se desde já agradecidos.

José Teixeira Coimbra

A viuva e filhos do finado José Teixeira Coimbra convidam aos parentes e amigos a assistirem as missas que por sua alma mandam rezar no dia 7 do corrente, ás 7 1/2 da manhã, na matriz da Boa Vista, trigesimo dia do seu passamento, e desde já confessam se agradecidos.

Pedro Carlos Maia

A viuva, mãi irmãos, sobrinho, sogra e cunhado, ainda traspassados de dôr, solicitam a bondade dos amigos e parentes do seu prezado esposo filho, irmão, tio, genro e cunhado, Pedro Carlos Maia, para assistirem uma missa que será celebrada na igreja do convento de S. Fracisco do Recife, quarta feira 8 do corrente, ás 7 horas da manhã, trigesimo dia do seu infausto passamento, confessando-se agradecidos aos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Uma pessoa amiga do fallecido José dos Santos Souza, tendo de mandar celebrar uma missa por alma daquelle seu amigo, no dia 8, ás 8 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio, convida a todos os parentes e amigos para assistirem a este acto de religião e caridade, pelo que se confessa eternamente agradecida.

Attenção

A delegacia da inspectoria geral das terras e colonisação neste Estado, compra qualquer quantidade de pés de cacao plantados em vasos, e tendo no minimo o comprimento de 0,m 66.

Para tratar dirija-se o vendedor ao escriptorio da mesma delegacia, na rua 15 de Novembro n. 22, nos dias uteis, das 9 ás 3 horas da tarde, e nos santificados, á casa na dita rua n. 19, 1º andar.

CAJÚRUBÉBA
Preparado vinoso depurativo
Approvado pela Illustrada Junta de Hygiene Publica da Corte.
Auctorisado por Decreto Imperial de 20 de Junho de 1883.
COMPOSIÇÃO
de
Firmino Candido de Figueirêdo.

Empregado com a maior efficacia no *rheumatismo* de qualquer natureza, em todas as *molestias da pelle*, nas *leucorrhéas* ou *flores brancas*, nos soffrimentos occasionados pela *impureza do sangue*, e finalmente nas differentes fórmas da *syphilis*.

Dóse — Nos primeiros seis dias uma colher das de chá pela manhã e outra á noite, puramente ou diluida em agua e em seguida mudar-se-ha para colheres das de sôpa para os adultos e metade para as crianças.

Regimen — Os doentes devem abster-se apenas do alimento acido e gorduroso; devem usar dos banhos frios ou mornos, segundo o estado da molestia.

DEPOSITO CENTRAL
Francisco Manoel da Silva & C.
Droguistas
23 Rua Marquez de Olinda
Pernambuco

AU PARADIS DES DAMES
Retirou da alfandega os seguintes artigos:
Cortes de sêda de côres.
Ditos de lã bordados a sêda.
Ditos brancos bordados.
Gazes de côres.
Explendido sortimento do vestidos brancos e bordados para meninas de 2 a 10 annos.
Rua Barão da Victoria n. 38
59 Telephone 59

GUERLAIN DE PARIS

*** PERFUMARIA DE LUXO, Rua de la Paix, 15 ***

ARTIGOS A' MODA ESPECIALMENTE RECOMMENDADOS

Agua de Colonia Imperial branca, Alambreada, Almiscarada, para lenço. — **Sapoceti**, Sabão de toilette. **Creme saponacéa** para a barba. — Creme de **Morangos** e Creme de **Pepinos**, para dar frescura e aveludado á cutis. — **Stilboida** cristallisada e fluida para dar lustro aos cabellos e á barba. — Agua **Atheniense** e Agua **Lustral** para os cuidados da cabeça. — Agua de **Chypre** e Agua de **Cedrato** para o toucador. — Alcool de **Cochlearia** e de **Agrião** para os cuidados da boca. **Perfumes** para o lenço: **Heliotropio branco, Imperial Russo, Primavera da Hespanha, Páo-Rosa, Perfume da França, Jicky, Renascimento Brasileiro.** — **Pó de Cypris** para dar alvura á cutis. - Agua de Colonia Imperial **RUSSA, Agua Hegemonienne, Excellence, Hydral** para o toilette.

NOVO PLANO
DA
LOTERIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

	Por serie	Por loteria
1 premio de	12:000$000	240:000$000
1 dito de	1:200$000	24:000$000
1 dito de	500$000	10:000$000
1 dito de	200$000	4:000$000
3 ditos ditos de	100$000	2:000$000
5 ditos de	50$000	1:000$000
14 ditos de	25$000	500$000
10 ditos da dezena do 1.º premio a	20$000	400$000
10 ditos da dezena do 2.º premio a	15$000	300$000
10 ditos da dezena do 3.º premio a	10$000	200$000
2 ditos das approximações do 1.º premio a	100$000	2:000$000
2 ditos das approximações do 2.º premio a	50$000	1:000$000
2 ditos das approximações do 3.º premio a	35$000	700$000
119 ditos das duas finaes do 1.º premio a	10$000	200$000
119 ditos das duas finaes do 2.º premio a	10$000	200$000
1080 ditos das terminações do 1.º premio a	5$000	100$000
1080 ditos das terminações do 2.º premio a	5$000	100$000

Total 2,460 premios no valor de 576:000$000.

Esta loteria composta de 12,000 bilhetes a 80$000, é divida em 20 series, sendo o preço do bilhete inteiro de cada serie 4$000, ou 800 réis por cada quinto da serie.

Caso sejam iguaes as terminações, passará a 2.ª ao numero immediatamente superior.

Os bilhetes cujos numeros são premiados com a terminação da centena, não tem direito a terminação da dezena.

Os premios prescrevem um anno depois da respectiva extracção.

Não serão pagos os bilhetes defeituosos, cuja legitimidade não se possa verificar.

CURA SEGURA DAS MOLESTIAS SECRETAS

Medalha de Prata na Exposição Universal da Barcelona em 1888
Medalha de Ouro, Paris, 1885. — Diploma de Honra, Paris, 1886

PILULAS
e Injecção de
KAVA - KAVA
DO DOUTOR **FOURNIER**

BLENNORRHAGIAS
SPERMATORRHÉAS, CYSTITES
URÉTHRITES, CORRIMENTOS

Estas enfermidades, recentes ou antigas, curam-se radicalmente em alguns dias, em segredo, sem regimen nem tisanas, e sem cançar nem perturbar os orgãos digestivos.
Exija-se sobre cada pilula, sobre cada caixa, sobre cada rotulo, a assignatura Kava Fournier.
PARIS, 22, Praça da Madeleine, 22, PARIS

N. 21
OLIVEIRA CAMPOS & C.

Fazendas baratas que liquidamos pelos seguintes preços, e chamamos a attenção das Exmas. familias:

Voiles de algodão bonitos padrões de 220, 240 e 280 o covado.
Casemiras de lã para vestido de 160 e 200 o covado.
Percales brancas, fazenda fina a 280 o covado.
Chitas escuras e claras a 260, 280, 300 e 320 o covado.
Etamine de côres com ramagens a 280 o covado.
Ditas de cores arrendadas a 240 o covado.
Vestuarios de Jarcey para meninas a 6$ e 8$ um.
Dito a maruja para meninos a 4$500 um.
Fronhas bordadas o que ha de chic.
Indianas de cores para vestido e roupa de crianças a 280 o covado.
Fechùs de cores lindos desenhos e cores a 1$000, 2$000, 3$000, 4$000, 5$000 e 6$000 um.
Brim de cor para roupas e 400 e 500 o covado.
Casinetas finas a 500 o covado.
Chitas cretones e gangas para coberta a 320, 400 e 500 o covado.
Cortes de casemira de cores finas a 3$500, 5$000, 6$000 e 7$000 um.
Cheviots azul fino a 3$000 o covado.
Merinós de cores finas duas larguras fazenda de 2$000 a 800, 1$000 e 1$200 o cov.
Fustão branco fino a 500 o covado.
Dito de cordão a 800 o covado.
Cambraia Victoria e transparente de 3$500 a 5$000 a peça.
Toalhas, guardanapos, colchas, meias, punhos, colarinhos, lenços brancos e de cores, camisas brancas e de flanella.
Cortinados de côres, filó e crock a 8$000 um par.
Ditos brancos muito lindos a 14$000.
Voiles lisos todas as cores a 800 o covado.
Bramante de linho e algodão atoalhado lavrado branco e de cor.
Madapolão magnificas compras, peças com 20 varas a 6$500, 7$ 8$ e 9$.
Merinó preto, liso e lavrado a 800 e 2$000 o covado.
Crepe preto, inglez e liso.
Casemiras para costumes, pretas e de cores.

Podemos affirmar que estas fazendas são muito mais baratas do que se vend actualmente em outra qualquer parte.

Na rua do Crespo n. 21
LOJA DO CAMPOS

FUNDIÇÃO DE FERRO E BRONZE
DE
CARDOSO & IRMAO
Rua Barão do Triumpho ns. 100 a 104 e rua do Visconde de Itaparica ns. 2 e 4
RECIFE

Tem sempre em deposito:
MACHINAS a vapor de 4 a 8 cavallos dos melhores fabricantes.
CALDEIRAS multitubulares para 4, 5, 6 e 8 cavallos.
MOENDAS as mais solidas e melhores do mercado.
TAIXAS de ferro batido cravadas e caldeadas, fundido de todos os tamanhos.
RODAS D'AGUA para cubos de madeira e todas de ferro.
RODAS DENTADAS de espora e angulares de diversos tamanhos.
CRIVACÕES duplas e boccas de fornalhas para assentamentos.
BOMBAS DE REPUCHO sem solla, valvula de bronze.
CHUMACEIRAS parafusos e o mais que se possa desejar para engenhos, estradas de ferro e Obras Publicas.
FAZEM E CONCERTAM toda e qualquer peça de machinismo tanto de ferro fundido como batido.
ENCARREGAM SE de mandar vir da Europa por encommenda, mediante uma commissão rasoavel, qualquer machinismo e CONTRACTAM apparelhos para Usinas, para fabricar de 100 a 300 saccos de assucar em 24 horas.
Obrigam-se a montagem dos mesmos e responsabilisam-se pelo bom trabalho para o que tem um habil engenheiro inglez muito pratico, além de um dos socios pa casa que tambem é engenheiro.

LOJA DO GLOBO

Pede attenção ao publico, para o sortimento de fazendas que annuncia, por preços commodos

Merinós de cores com duas larguras.
Nanzuks de todos os preços.
Lans de cores, sortimento completo.
Madapolões de todos os preços.
Sargelins de todas as cores.
Grande sortimento em chitas e cretones.
Visites de seda e merinó, novidade.
Bramantes de linho e algodão.
Voiles de algodão, baratos, ccusa chic.
Merinós pretos, lisos e lavrados.
Grande sortimento em brins e cassinetas.
Fichùs pretos, de cores e pratiados.
Amor da China, lindos padrões.
Fustões brancos e de cores.
Mariposas de cores, baráto.
Cambraias Victoria e transparente.
Crepes voile, novidade.
Colchas de cores, lindos padrões.
Vistuarios de Jersey para crianças.

As fazendas que annunciamos assim como outras muitas que seria enfadonho mencionar, vendem se por preços razoaveis e ha sinceridade na medida.

VER PARA CRER
A LOJA DO GLOBO
55 — Rua Duque de Caxias — 55
Antonio Fernandes de Azevedo

O
XAROPE DE PAGLIANO
Depurativo e Regenerador do Sangue
Privilegiado pelo Governo de S. M. el Rei d'Italia
DO PROFESSOR
ERNESTO PAGLIANO
Unico Successor do defunto Professor JERONYMO PAGLIANO, de Florença
VENDE-SE EXCLUSIVAMENTE EM
Napoles, 4, Calata S. Marco (Casa propria)
A CASA DE FLORENÇA ESTÁ SUPPRIMIDA. O Senr. ERNESTO PAGLIANO possúe todas as receitas escriptas pela propria mão do defunto Professor JERONYMO PAGLIANO, seu tio, outrosim um documento que o designa como unico successor:
ERNESTO PAGLIANO.
Depositos em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Co.
E EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS DO *Brasil*

FUNDIÇAO GRAEL
ALLAN PATERSON & C.
44 — RUA BARÃO DO TRIUMPHO — 44

Machinas a vapor
Moendas
Rodas d'agua
Taixas fundidas e batidas
Taixas batidas sem cravação
Arados.

LOTERIA DO GRÃO PARA'
PREMIO MAIOR
250:000$000
LOTERIA DO GRÃO PARA'
Premio maior 120:000$000
Loteria do Grão Para
Premio maior 60:000$000

Extracção alternadamente todos os sabbados. Bilhetes venda nas casas do costume.

Cozinheira

Precisa se de uma cosinheira; na rua Duque de Caxias n. 91.

Copeiro e engommadeira

Na rua da Saudade n. 27, precisa-se de um copeiro e de uma engommadeira.

Aluga-se

O 3º andar e sotão do predio da rua do Cabugá n. 16, com bons commodos e bonita vista, está pintado de novo; a tratar na rua Nova numero 3.

FALTA DE FORÇAS
ANEMIA CHLOROSE DEBILIDADE CONSUMPÇÃO
O FERRO BRAVAIS
representa exactamente o ferro contido na economia. Experimentado pelos principaes medicos do mundo, passa immediatamente no sangue, não occasiona prisão de ventre, não cansa o estomago, não ennegrece os dentes.
Tomem-se vinte gottas em cada comida.
Exija-se a Verdadeira Marca.
Vende-se em todas as Pharmacias.
Por Maior: 40 & 42, r. St-Lazare, Paris.

Casas na Torre

Alugam se as casas na rua Real da Torre ns. 6 A, 6 B, 6-C: para ver, no chalet junto, e para tratar na rua Nova n. 13.

A quem interessar

Uma pessoa habilitada, e cuja probidade nunca foi posta em duvida, presta se pela minima importancia de 2$000 (exceptuado o porte do correio), a receber do Thesouro do Estado e da Thesouraria de Fazenda os vencimentos mensaes de qualquer empregado activo ou inactivo. Os interessados dirijam-se das 6 ás 8 1/2 da manhã, de 1 ás 3 da tarde, ou das 6 ás 8 1/2 da noite, á rua do Aragão (Boa-Vista) n. 10, segundo andar, que a harão com quementender se.

Pó de Rogé,

medicamento approvado pela Academia de Medicina de Pariz, é o verdadeiro purgante das senhoras, das crianças e das pessoas de constituição delicada. Com um vidro de *Pó de Rogé*, facil é levar comsigo por toda parte, pode-se preparar na occasião necessaria, uma limonada de gosto agradavel e muito refrigerante.

O *Pó de Rogé* conserva-se infinitamente sem se alterar.

Emprega-se o, deitando o conteúdo do vidro em meia garrafa d'agua, deixando em contacto durante uma hora, ou melhor da noite para o dia; rolhar a garrafa se desejar-se ter uma limonada gazosa.

Fabrica e venda por atacado: Casa L. Frere, rua Jacob, 19, Pariz. — A varejo, em quasi todas as pharmacias de todos os paizes.

REMEDIO DO DR. AYER
CONTRA
AS SEZÕES OU MALEITAS.

O Remedio do Dr. Ayer, descoberta vegetal que não contém a quina nem o arsenico, nem tão pouco outro ingrediente nocivo, é um remedio infallivel e prompto para toda a qualidade de *febres intermittentes* ou *maleitas*. Seus effeitos são permanentes e certos e nenhum mal absolutamente póde advir do seu emprego.

Da mesma fórma torna-se o melhor remedio possivel para todas aquellas doenças que provém dos *effeitos dos miasmas*, que se desenvolvem nos lugares pantanosos e infectados, e que geralmente caracterisão-se pelas **affecções do figado e do baço.**

O Remedio de Ayer curará sempre, mesmo nos casos peiores, toda a vez que fôr empregado convenientemente e segundo as direcções.

PREPARADO PELO
DR. J. C. AYER & CA.,
Lowell. Mass.. Est.-Unidos.

Aproveitem

Aluga-se um grande armazem á rua do Bemfica n. 31-A, com sotão, 3 grandes salas, quintal murado em todo, agua da Companhia do Beberibe, proprio para qualquer officina, refinaria ou fabrica, pela grande vantagem de ter uma camboa que passa pelo centro do predio, dando lugar a embarque e desembarque: a tratar atraz da matriz de Santo Antonio n. 24.

carroça e Burro

Na fabrica da Torre compra se um burro com carroça.

Empresa de Mudanças

Rua da Concordia ou Marquez do Herval n. 118
Rua do Alecrim ou Padre Nobrega n. 24

Alugam carros de molas para transporte de moveis, marmores, pianos, espelhos e mais ornamentos de casa de familia, hoteis e estabelecimentos, para toda e qualquer parte da cidade e arrabalde, por preços commodos.

Telephone—252 Penna &

ESPECIFICOS
DO CELEBRE
Dr. Humphreys de Nova York.

Em uso mais de 30 annos, simples, seguros, efficazes e baratos. A venda nas Drogarias e Pharmacias principaes e mais garantidas do Mundo.

CURA

1. **Febres**, Congestão, Inflammações
2. **Febre e Colica** causadas por Lombrigas
3. **Colica**, Choro e Insomnia das Crianças
4. **Diarrhea** de Crianças e Adultos
5. **Dysenteria**, Dôres de Barriga, Colica biliosa
6. **Colerina**, Colera-Morbo, Vomitos
7. **Tosse**, Constipação, Rouquidão, Bronchite
8. **Dor de Dentes** e de Cara, e Nevralgia
9. **Dor de Cabeça**, Enchaqueca, Vertigem
10. **Dispepsia**, Indigestão, Prisão de Ventre
11. **Suppressão da Regra**, Escassa ou Demorada
12. **Leucorrhea**, Flores Brancas, Regra profusa
13. **Croup**, Tosse Rouca, Difficuldade de Respirar
14. **Herpes**, Erupções, Erysipela
15. **Rheumatismo**, Dôres rheumaticas
16. **Sezões**, Maleita, Febre Intermittente
17. **Hemorrhoidas**, Almorreimas, internas ou externas, simples ou sangrentas
18. **Ophthalmia**, Olhos fracos ou inflammados
19. **Catarro**, agudo ou chronico, Defluxo
20. **Coqueluche**, Tosse espasmodica
21. **Asma**, Respiração difficultosa
22. **Suppuração dos Ouvidos**, Surdez
23. **Escrofulas**, Inchações e Ulceras
24. **Debilidade geral**, ou physica
25. **Hydropesia**, Acumulações fluidas
26. **Enjoo de Mar**, Nausea, Vomitos
27. **Molestias ourinarias**, Calculos ou Pedra na Bexiga
28. **Impotencia**, Debilidade nervosa, seminal
29. **Chaguinhas na Bocca**, ou Aphta
30. **Incontinencia de Ourina**, Ourinar-se na Cama
31. **Menstruação dolorosa**, Prurito
32. **Molestias do Coração**, Palpitações, etc.
33. **Epylepsia**, Mal caduco, Gotta coral, Baile de S. Vito
34. **Diphtheria**, Mal maligno de Garganta
35. **Congestões Chronicas**, Dôr de Cabeça

O Manual do Dr. Humphreys, 144 paginas sobre as Enfermidades e o modo de cural-as, se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,
109 Fulton Street. NEW YORK

UNICOS AGENTES
Para vendas em grosso em Pernambuco
Faria Sobrinho & C.
DROGARIA
A' Rua Marquez de Olinda n. 1

Attenção

Joaquim Luiz Teixeira & C, avisam a todos os seus freguezes e a quem mais possa interessar que continuam a ter seu estabelecimento de fazendas sob a denominação de loja das Estrellas em o predio n. 56 á rua Duque de Caxias onde podem ser procurados, certos de que encontrarão sempre a melhor vontade em bem servir a todos e com barateza de preços e fazem semelhante declaração para prevenir enganos que ja se teem dado pela abertura de uma outra loja em a mesma rua e sob a denominação de Estrellas do Brazil.

Amas

No largo da matriz de Santo Antonio n. 2, primeiro andar, precisa-se de duas amas, uma para cosinhar, comprar e algum mandado; outra para andar com crianças e tratar das mesmas, preferindo se muito moça.

Amas

Precisa-se de duas amas, uma para cosinhar e outra para tratar de uma criança, prefere-se de meia idade e que sejam crioulas; a tratar na rua do Livramento n. 1, 1º andar.

Ama de cosinha

Precisa-se de uma cosinheira; na rua Visconde de Albuquerque n. 24. 1º andar.

Ama de cosinha

Precisa se de uma; a tratar na Capunga, travessa da Graça n. 3, ou na rua Nova n. 15.

Ama

Precisa-se de uma ama para todo trabalho de casa de tres pessoas; a tratar na linha de Limoeiro, em Santo Amaro das Salinas, taverna numero 6-B.

Ama

Precisa-se de uma boa cosinheira; no largo da antiga assembléa n. 21, Forte do Mattos.

Ama

Precisa se de uma ama para cosinhar em casa de pouca familia, paga-se bem; a tratar na rua Pedro Affonso n. 11.

Ama e criado

Precisa se de uma ama para cosinhar e de um criado para compras e carregar agua, na rua da Palma n. 109.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de taverna na rua do Brum n. 35.

Ama

Precisa se de uma ama para cosinhar e comprar, para um casal: na rua Imperial n. 19, 1º andar (viveiro do Muniz).

Ama

Precisa se de uma ama que saiba cosinhar e que durma em casa do emprego. paga se bem: na rua da Conceição n. 4, 1º andar.

Ama

Precisa se de uma ama para cosinhar; na rua Pedro Affonso n. 70.

Cosinheiro ou cosinheira

Na rua da Saudade n. 27, precisa se de um cosinheiro, preferindo se uma perita cosinheira.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de taverna, de 12 a 14 annos, que dê fiança de sua conducta; na rua do Lima n. 15.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de idade de 12 a 14 annos, com pratica de molhados e que dê fiador de sua conducta; a tratar na rua Velha n. 118.

MARAVILHA CURATIVA
DO CELEBRE
Dr. Humphreys de Nova York.
A Verdadeira Maravilha do Seculo.
APPROVADA E LICENCIADA
pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para as Pisaduras, Machucaduras, Contusões, Torceduras, Cortaduras, ou Lacerações. Allivia a dôr, estanca o sangue, faz parar a inflammação, reduz a inchação, tira o descoramento, e faz sarar a ferida como por encanto.

A Maravilha Curativa é allivio prompto e cura rapida para Queimaduras, Escaldaduras, e Queimadura do Sol, e é superior a qualquer outro remedio.

A Maravilha Curativa é impagavel para todas as Hemorrhagias, seja do Nariz, das Gengivas, dos Pulmões, do Estomago, ou as Hemorrhoidas — Almorreimas—cura sempre e nunca falha.

A Maravilha Curativa é um allivio prompto para Dôr de Dentes, de Ouvidos, de Face, Inchação da Face e Nevralgia.

A Maravilha Curativa é o recurso prompto e precioso para Dôres rheumaticas, Aleijão, Dôr e Rigidez nas Juntas ou Pernas.

A Maravilha Curativa é o grande remedio para Esquinencia, Angina, Amygdalas inchadas ou inflammadas—sempre seguro, sempre efficaz.

A Maravilha Curativa é de muito valor como injecção para o Catarro, a Leucorrhea ou as Flores Brancas, e outros corrimentos debilitantes.

A Maravilha Curativa é impagavel para curar Ulceras, Chagas antigas, Apostemas, Panaricios, Callos, Frieiras, Joanetes e Tumores.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para Diarrhea simples, e de Diarrhea chronica.

A Maravilha Curativa é excellente nas Estrebarias e Cavallariças, para Torceduras, Dôres, Pisaduras e Esfoladuras, Contusões, Lacerações, &c.

Especialidades do Dr. Humphreys.
Remedios Especificos,
Unguento Maravilhoso,
Remedios Syphiliticos,
Remedios Veterinarios.

O Manual do Dr. Humphreys 144 paginas sobre as Enfermidades e modo de cural-as se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,
109 Fulton Street, NEW YORK.

Deposito geral na Companhia de Drogas e Productos chimicos.
Gerente Francisco Manoel da Silva.

Attenção

A directoria da inspectoria geral das terras e colonisação contrata com algum carpinteiro que saiba executar trabalhos indicados em projectos, o serviço de mão d'obra da hospedaria de immigrantes na propriedade territorial denominada Soccorro do municipio de Jaboatão; e para isso apresentarão propostas até o dia 15 do corrente mez, no escriptorio da mesma delegacia, das 9 ás 3 horas da tarde, nos dias uteis, as pessoas que pretenderem encarregar-se do dito serviço. Nas referidas propostas serão declarados os preços por metro lenear e quadrado da tesoura completa, hombreira, peitoril, verga, frechal, porta, janella soalho, cumieira, etc. etc.

Para informações e exame do mencionado projecto, dirijam-se os proponentes ao dito escriptorio.

ILEGÍVEL

VENDAS

Fabrica Caxias

Devido aos preços que estão custando os fumos finos e o augmento de salario dos operarios: Os preços dos cigarros de nossa fabrica, serão os da tabella abaixo, com o desconto de 10 % até 25 milheiros, e dahi para cima 15 %.

Não se toma nota de menos de um milheiro, as quantidades abaixo só serão vendidas a dinheiro.

Tabella de Preços

Fumo picado

Caxias	6$000
Flor das Flores	7$000
Operas	6$000
Daniel	6$000
Operetas	5$000
Japonezes	6$000

Fumo desfiado

Especiaes	7$500
Aristocraticos	6$500
Mandarins	6$000
Cubanos	6$500
Flôr do Estado	6$500
Cpcrala	6$500

Liquidação de calçado

A FLOR DO BOSQUE—a rua do Livramento n. 10, chama a attenção de seus freguezes para os artigos abaixo descriptos, cujos são vendidos por preços resumidissimos para fechamento de contas.

Grande sortimento de botinas inglesas de diversas qualidades a 9$000, 10$000 e 11$000 o par.

Botinas para homens, das melhores fabricas do Rio, por preços sem competencia.

Botinas de cordavão, com salteiras obra forte e elegante, fabricadas especialmente para as Exmas. Sras. normalistas.

Sapatos brancos de setim e duraque proprios para as Exmas. Sras. noivas.

Explendido sortimento de botas para montaria, tanto de couro da Russia preto como branco.

Chancos e tamancos portuguezes para inverno.

Botocos e cothurnos proprios para caça.

Botinas nacionaes impermeaveis, obra solida e propria para o inverno.

Lindo sortimento de sandalias de todas as qualidades, tanto estrangeiras como nacionaes.

Para creanças de ambos os sexos ha sempre nesta casa o mais completo e variado sortimento de botinas, cothurnos focos e sapatos.

A FLOR DO BOSQUE
10 — RUA DO LIVRAMENTO — 10
Costa Campos & C.

Pão centeio

Mello & Biset tendo recebido nova remessa de farinha centeio, avisa aos seus freguezes que continuam a fabricar este delicioso pão centeio todas as terças e sextas-feiras; na rua larga do Rosario n. 40

Esther

Linda valsa para piano, editada em Portugal, composição da Exma. Sra. D. Maria Elisa Lacerda Valente, existem poucos exemplares á venda, na casa Prealle & C. rua Barão da Victoria n. 59. Preço de cada exemplar 2$000.

Feijão

Vende-se a 200 rs. a cuia; na rua de Gervasio Pires n. 31, defronte á caixa d'agua.

Mobilia baratissima

Uma familia que retira-se pretende vender uma mobilia austriaca quasi nova, do valor de 400$ por 300$, uma toilette de 450$ por 400$, um guarda-roupa por 150$: quem precisar dirija-se a pharmacia Pinho, na rua Nova.

Superior cognac de abacaxi

Vendem Guimarães & Valente
6—Corpo Santo—6

Declaração

Tendo-se desencaminhado a apolice da divida publica interna, do valor nominal de 1:000$, n. 181636, faço a presente declaração, afim de que possa obter outro titulo de igual valor, conforme preceitúa o regulamento da Caixa de Amortisação. Recife, 3 de Julho de 1891.
Francisco Octaviano de Arruda Camara.

Goiaba

Compra se goiaba em qualquer quantidade; á rua do Coronel Suassuna n. 242, antiga rua Augusta.

A Florida

Tem para vender o percevecida, ou a extincção dos percevejos a 1$ o frasco.

Acaba de receber directamente.

Espartilhos para 5 e 6$.

Idem finos bordados a seda frouxa a 8$ e 9$000

Luvas de seda e de pellica para Sras. e meninas.

Bicos de seda e de algodão brancos e de cores.

Idem pretos de lã e de seda, sem e com vidrilhos.

Galões, palmas, pingentes e guarnição de vidrilho.

Leques de gaze, setim e papel para Sras meninas e mocinhas.

Bolsas de chagrin, couro da Russia, velludo e palha para Sras. e meninas.

Bolças de couro e de palha, proprias para viagem.

Sintos de couro e de seluloide.

Sapatos e toucas para baptisado.

Sapatinhos de setim, merinó e lã par baptisado.

Pulseiras, anneis e brincos finos de plaquê americano, com e sem pedras.

Grande sortimento de bordados brancos de cores.

Perfumarias dos melhores fabricantes agua dentrifices, oleos e pastas.

Grande sortimento de fitas modernas de n. 5 á 80.

Mantas Regatas e Plastrons, de gosto modernos.

Lindas caixas de perfumarias para presentes de 2$, 3$, 1$, 5$ e 6$000

Porta joias pellucia e de lectoplata.

Costureira de pellucia.

Caixas com musica para prezentes de 7$ 8$, 9$ 10$ e 12$000.

Grande sortimento de botões modernos para vestido.

Caixas de linha de côr para crochet 1$000.

A RUA DUQME DE CAXIAS

MEMORANDUM
PARA ENGENHOS

GUIMARÃES & VALENTE, participam aos seus freguezes e Illms. Srs. de engenhoque, como sempre, têmcigrande deposito os artigos abaixo menonados, garantindotudo de primeira qualidade e **preços sem competencia**, a saber

Cal nova de Lisboa.

Dita de Jaguaribe.

Cimento Portland.

Oleo de mocotó.

Oleos americanos

especiaes para machinismos.

Azeite de côco.

Dito de carrapato.

Dito de peixe.

Pixe em lata.

(5 galões)

Kerozene inexplosivo.

Graxa em bexigas.

Gaxeta de linho.

Potassa da Russia.

(em caixas, barriquinhas, latas grandes e pequenas.)

Formicida Capanema.

6—Corpo Santo—6

Fabrica de gelo

Aguas e limonadas gasosas de todas as qualidades

Soda water, ginger, ale, limão, laranja, curação, abacaxis, granadina, grosellas, franboise, baunilha, hortelã-pimenta, etc., etc.

12 A—CAES DO CAPIBARIBE—12 A

Guimarães & Valente

Participam que já receberam nova remessa de Vinho do Porto ADRIANO.

6—Corpo Santo—6

CHEGARAM

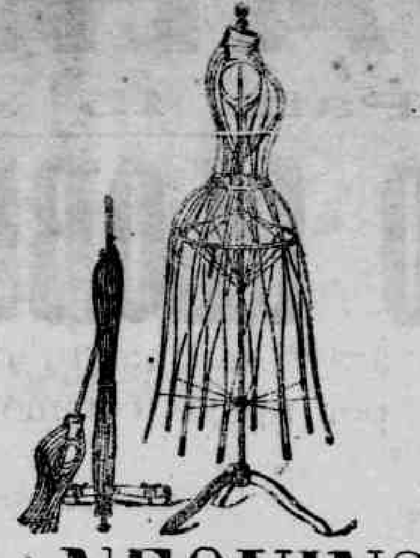

MANEQUINS

Para familias e modistas
A 25$000

Serve para qualquer senhora, por mais magra ou gorda que seja

Na loja das Listras Azues
N. 61 RUA DUQUE DE CAXIAS

MOSQUITEIROS
AMERICANOS

A 14$000 e 16$000
VENDEM-SE
Na Loja das Listras Azues
A
Rua Duque de Caxias n. 61

Madeira de amarello

Na praça Tira Dentes n. 2, vende se madeira de amarello por preço diminuto.

B. DE DRUSINA & C.

Rua Marquez de Olinda n. 11

Armazem de cerveja, vinhos, champagne, licores, cognac, agua mineral, conservas, etc., etc. Unico deposito da afamada cerveja Phœnix de Dortmund e do chocolate Ph. Suchard de Neuchatel.

Agencia da grande fabrica de charutos Dannemann & C., S. Felix (Bahia).

Os productos d'estas ultimas duas fabricas foram premiados com a medalha de Ouro na Exposição Universal de Pariz, em 1889

WHISKY
Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede **Royal Blend** marca **Viado** cujo nome e emblema são registrados para todo Brazil.

BROWNS & C., agentes.

AOS
SAPATEIROS
PARA LIQUIDAR

Charlote verdadeiro, qualidade superior,

Castore de tódas as cores com lindos desenhos.

Tapetes com lindissimos padrões.

Marroquim branco e de todas as cores

Sola especial.

Formas francezas modernas e mais artefactos para sapateiros.

Tudo isto se vende por diminuto preço por haver grande deposito na loja de calçados á rua do Livramento n. 10.

DE
Costa Campos & C.

Tecidos brancos

De phantasia com listras e rendas, tecido novidade, preços de 500 rs. a 1$000 dá se amostras na

Loja das listras azues

CHA ESPECIAL

O Bazar da Boa-Vista, a rua da Imperatriz n. 88, acaba de receber o chá especial marca — BULL DOG— o melhor que tem vindo ao mercado e vende a 3$600 a lata com uma libra.

ALFREDO LOPES & C.

Bordados

Peças com tres metros a 500 rs.
Finos com 4 1/2 metros a 1$000.
Bordados com um palmo de largura a 3$500 a peça.

Loja das listras azues

Guimarães & Valente

VENDEM:

Milho, farello, arroz de casca alfafa e aveia.

6—Corpo Santo—6

Tonico Juá-Mutamba

Este tonico, preparado com plantas é propriedade conhecida pelo nosso publico, é a melhor de todas as preparações até hoje descorbertas para impedir a quédas dos cabellos, desempando as caspas e os conservar no mais famoso estado, além de ser um magnifico perfume para a toillete.

Encontra se á venda em todas as principaes pharmacias e lojas de miudezas.

Duzia 10$000 | Vidro 1$000

Deposito

Pharmacia Martins, Rua Duque de Caxias

Mercearia

Vende se uma mercearia bem afreguezada, a qual retalha diariamente de 40$ a 50$, boa localidade, e a casa tem commodos para morada; o motivo da venda se dirá ao comprador; para informações á rua do Capitão Lima n. 32, em Santo Amaro.

Libras Sterlinas

Vende-se na loja de joias de Augusto do Rego, 4, C rua do Cabugá n. 9.

POLYCLINICA GERAL
DE
PERNAMBUCO

Rua Duque de Caxias n. 73 1.° andar
Entrada pela praça 17
ANTIGO PATEO DO COLLEGIO
TELEPHONE N.

Consultas todos os dias uteis, das 8 da manhã ás 5 da tarde.

Chamados a qualquer hora do dia ou da noite.

A CARGO DOS DRS:

Ribeiro e Britto Medico e operador—Especialista nas molestias pulmonares, cardiacas, nervosas, de crianças e febres.

Silva Leal—Oculista—com pratica nos principaes hospitaes e clinicos de molestias de olhos, de Paris.

Thomaz de Carvalho—Medico e operador—Especialista nas molestias do apparelho digestivo, cutaneas e syphiliticas. Cura da Elephantiasi dos Arabes, pela Eletrotherapia. Operação rapida e sem dôr dos estreitamentos da uretra pela Electrolyse. Applicação da Electricidade nas paralysias de qualquer natureza e nas affecções articulares agudas e chronicas.

AVISO

A Polyclinica tem contractada a bem acreditada PHARMACIA DOS POBRES do pharmaceutico Maia e Silva, a rua Larga do Rosario n. 28, afim de abrir á qualquer hora da noite á serviço da mesma.

THEO. JUST. *tendo transferido sua casa de Agencias* e *Commissões para o predio* **n. 62 a rua do BOM-JESUS**, *alli continúa á disposição dos seus numerosos freguezes e amigos, encarregando-se de pedidos para todos* **os paizes da Europa e para os Estados Unidos da America do Norte, para fazendas, miudezas, ferragens, papel, louça, vidro, porcellana, moveis, relogios, joias de ouro e douradas, farinha de trigo, cerveja, vinhos, cognac, licores, todos os generos de estiva, perfumarias, objectos de arte, quadros, machinas para todos os misteres, industriaes, artisticos e agriculturaes, material fixo e rodante para pequenas e grandes estradas de ferro, installações de usinas e destilações, pontes e edificios metallicos, bombas balanças e em geral de todos os artigos produzidos n'aquelles paizes; habilitado para isso com um esplendido sortimento de amostras, desenhos e catalogos.**

62—RUA DO BOM-JESUS—62

Leques
de madreperola finos

De plumas, de pennas, de seda e rendas, de setim, de gase, para noivas e para bailes

RECEBEU A
Loja das listras azues

Guimarães & Valente

Vendem a preço sem competencia os seguintes artigos, dos quaes sempre tem grande deposito.

FARELO grosso e fino.
ARROZ de casca.
MILHO novo.
ALFAFA e aveia.
FEIJÃO mulatinho, tradinho e preto

6—Corpo Santo—6

Sabão de alcatrão

Ha grande conveniencia em se usar este importante sabão em todas as casas de familia tanto para banho como para lavagem de roupa é desinfectante, amacia a pelle e faz desapparecer impingens.

Deposito á rua da Madre de Deus n. 16

Carvão

Vende se na padaria de Mello & Biset, rua antiga do Rosario n. 40, a 400 rs. a barrica.

Aos senhores de engenhos
Tri-sulphito de cal
superior a cal de Lisboa e potassa
Para alvejar e limpar o assucar
Vendem Guimarães & Valente

6—Corpo Santo—6

FOLHETIM

FLOR DE MAIO

POR

JORGE PRADEL

TERCEIRA PARTE

A FADA COR DE CINZA

(Continuacção do n 149)

V

O IN PACE

— Oh! meu Deus, repetia Julio Raisin, é possivel isso!... Olhe que é preciso que elles sejam realmente muito malvados!...

Ah! meu Deus, até faz arripiar as carnes!

E quando ouvia tudo:

— Que é preciso fazer, Sr. conde?... Dar-lhe-hei a minha pelle, se o senhor quizer, se bem que ella não valha grande cousa... Mas é que não poderei ser-lhe muito util, deve saber... porque o irmão e a irmã não devem ter-me esquecido... e não poderei de modo algum rondar pelos arredores de Vernon sem despertar-lhes as suspeitas.

— Baterás os arredores a distancia e saberás sobretudo o que vão fazer dous homens que sou obrigado a empregar e nos quaes não deposito a menor confiança.

— Ah! quanto a isso, não ha duvida alguma, acompanhal-os hei, Sr. Fédar, não os perdendo de vista nem pelo espaço de um minuto... E deve saber que póde ter confiança em mim.

Em todos os tempos, tanto para os negocios politicos como para os negocios mysteriosos, emprega-se a contra-policia.

Eis, pois, Julio Raisin elevado á dignidade de contra policia e encarregado de vigiar de perto Gastão Souchard e o excellente fidalgo chamado Romão de la Glandière.

Deixemos Raisin começar as suas novas funcções e voltemos a habitação de Vernon, onde vamos encontrar a terrivel Henriqueta, Irma e outros actores de nosso drama

Depois que a deixámos, a propriedade de Vernon tornára se irreconhecivel.

Henriqueta Démentières resolvera mandar executar grandes obras de melhoramento e embelezamento, nas ques não havia até então cogitado.

Pois não se lembrara ella depois de velha de mandar murar o parque do Vernon?

Fallara nisso em casa de fornecedores em Souesmes e em Salbris Soltara retumbantes exclamações ao ouvir o preço que lhe ia custar o muro.

— Mas é exquisito, repetia ella, eu, que nunca fui medrosa, começo agora, nos meus dias de velhice, a ter um terror atroz dos vagabundos e dos ladrões, porque encontram-se agora a cada passo nas estradas sujeitos de má catadura... Emfim, hesitei por muito tempo, mas o meu partido está tomado, vão começar as obras.

E effectivamente, sem mais tardança, foram contractados pedreiros em Salbris, e o muro erguia se então pouco a pouco, substituindo a cerca viva, que era entretanto bastante espinhosa e bastante espessa para impedir que alguem penetrasse no parque de Vernon.

Os terrores de Mlle. Démentières, porém, eram sem duvida muito violentos, porque ella exigia um muro muito alto e muito especialmente guarnecido de fortes cacos de garrafas.

As geadas cessavam, a terra já não estava endurecida. Aos dias de frio cortante havia succedido um tempo humido e brumoso.

E logo ao alvorecer Mlle. Démentières punha-se fóra da cama, esperando os trabalhadores, incitando os, queixando-se constantemente do seu vagar, e não os perdendo de vista um minuto.

Quando ia almoçar e era forçada a sahir, chamava Irma com voz cortante, e a mulher do Romão corria e ia substituil-a, não perdendo de vista por seu turno os trabalhadores nem pelo espaço de um segundo.

Uma manhã, manhã de um dia brumoso e triste, Mlle. Henriqueta achava-se no seu posto habitual.

— Oh! disse ella de repente, estou vendo que vocês vieram em maior numero hontem... Não ha a menor duvida, vieram hontem em maior numero... Vejamos, falta algum aqui, estou certa disto.

— Falta Merlot, replicou um dos operarios; não encontrámos quando viemos.

— E porque não veio Melot? perguntou a velha com azedume.

— Não sabemos, mademoiselle.

No mesmo instante, Goubert, um dos trabalhadores, exclamou:

— Olhe, lá vem elle...

Merlot, um rapaz espadaúdo, de cerca de trinta annos, physionomia aberta e franca, chegava effectivamente, com a ferramenta ao hombro.

Henriqueta ficou subitamente escarlate.

— Quem lhe deu licença de atravessar o parque?—disse ella com voz acre. Por onde é que veio?...

Henriqueta havia exigido, logo no começo dos trabalhos, que os operarios chegassem a obra, quer dizer ao pé do muro que tratavam de levantar, contornando o parque e evitando passar pela casa, atravessar o jardim e seguir pelas ruas.

Ora, Merlot acabava de infringir esta prohibição formal.

— Como me tinha demorado, disse Merlot sem se atrapalhar, tomei pelo caminho mais curto... Achei o portão aberto, e como isso abreviava muito .. tomei a liberdade de atravessar o parque; queira desculpar.

Henriqueta dirigio a Merlot um demorado olhar suspeitoso e o incidente não teve na occasião mais consequencias.

Sómente, quando Irma foi substituil-a, á hora do almoço, ella invectivou-a fortemente.

— Foi o seu jardineiro, replicou-lhe Irma com máo humor. E' surdo como uma porta, não entende palavra do que se lhe diz... Tinha que sahir um carro e não consegui fazer-lhe comprehender que não devia deixar aberto o portão.

Por diversas vezes, durante o dia, os olhos de curuja de Henriqueta pousaram sobre Merlot, como se ella quizesse penetrar-lhe até ao fundo do coração.

O dia decorreu como os precedentes. Depois, chegada a noite, os pedreiros abondonaram a obra e retiraram-se para Salbris.

Aignan, um dos operarios, caminhava ao lado de Merlot.

Aignan e Merlot eram amigos velhos. Raras vezes via-se um sem o outro.

Aignan mais baixo, menos forte que Merlot, travou naturalmente do braço do camarada, dizendo lhe:

— Que tens tu, Merlot, que estás hoje tão exquisito? Não dizes nada!... Deitaram-te máo olhado?... Corre te alguma cousa mal?...

Merlot abanou a cabeça.

Evidentemente havia alguma cousa que o preoccupava.

Aignan insistia.

— Já ao meio dia, durante o jantar, tu não disseste uma palavra. Não te fiz mal algum, Merlot, e então não sei o que tu tens...

Merlot voltou a cabeça para vêr se os seus companheiros o podiam ouvir.

— Pois bem! ha alguma cousa! ando cheio de medo desde esta manhã...

— Sim! que se passou então?

— Não se passou nada absolutamente.

— Que viste tu então?

— Não vi nada...

Aignan olhou para o camarada para se verificar se não estava divertindo com elle.

— Não viste nada, não se passou nada, e estás todo transformado?...

— Emfim, são cousas enfadonhas de contar. . porque... não se sabe, nem se póde nunca dizer se ellas trarão comsigo alguma desgraça. .

Aignan não entendia palavra, mas o companheiro acabou por explicar se.

Como se sabe, seguira travez do parque para ir para o trabalho.

E quando ia a meio caminho, quando chegava a um terreiro, parara de repente, petrificado pelo terror.

Não longe d'elle, á direita, um longo e doloroso gemido acabava de partir de um massiço de murtas.

Fazendo das fraquezas forças, tivera coragem para avançar em direcção ao sitio onde se fazia ouvir aquelle gemido de desespero.

Fôra dar a umas ruinas, a uma especie de cisterna desmoronada, toda coberta de matto. O orificio dessa cisterna estava coberta com um tampo de madeira, muito pesado.

E então debaixo de seus pés, para assim dizer, o mesmo gemido abafado, mas afflicto, pungente, se fizera de novo ouvir!

E contando o facto ao amigo, tremendo um pouco, porque o bom do Merlot achava-se longe ainda de estar socegado, concluio:

— Não sei se o que está alli é um christão ou um animal, mas o certo é que é alguma cousa de extraordinario.

Merlot não se enganara... Merlot tinha dito a verdade...

Era effectivamente uma creatura humana que alli estava sequestrada, enterrada viva!...

E, como se adivinhou já, era a infeliz Flor de Maio...

Uma vez nas mãos dos monstros a que pertencia... em virtude da lei, o seu martyrio recomeçara immediatamente.

Logo que chegaram a Vernon, Irma e Fabricio tinham-n'a levado para um quarto das aguas furtadas.

E ahi a haviam deixado, amarrada, estendida sobre uma cama.

Depois reuniram-se em conselho.

Que haviam de fazer da pobre creatura?...

Fabricio tinha um receio medonho de que o conde Stroganoff descobrisse qualquer pista.

Fédar, como elle sabia perfeitamente, não tinha renunciado um unico instante á esperança de encontrar a filha.

Fabricio não duvidava de que os seus passos e as suas acções deviam ser espionadas. Fédar, com a sua riqueza, com os meios de que dispunha, era o mais temivel dos adversarios.

Se até então não tinha encontrado a desventurada creatura que lhe fôra roubada, é porque Fabricio, com arte infernal, havia escondido a criança em sitio onde não podia occorrer a Fédar ir procural-a.

(*Continuar-se-ha.*)

Typ.—do *Diario* rua Duque Caxias n. 43

ILEGÍVEL